



**CÂMARA DOS DEPUTADOS  
CENTRO DE FORMAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
MESTRADO PROFISSIONAL EM PODER LEGISLATIVO**

**Rodolfo Augusto Rocha Monteiro**

**PERFIL DA DISCIPLINA DOS PARTIDOS NA CÂMARA DOS DEPUTADOS NA 55ª  
LEGISLATURA (2015-2019):**

**Uma análise categorizada do comportamento parlamentar sob a perspectiva de sua  
disciplina nas votações nominais no Plenário**

Brasília

2021

Rodolfo Augusto Rocha Monteiro

**O Perfil da Disciplina dos Partidos na Câmara dos Deputados na 55ª Legislatura (2015-2019)**

**Uma análise categorizada do comportamento parlamentar sob a perspectiva de sua disciplina nas votações nominais em Plenário**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado como requisito parcial para a obtenção do grau de Mestre no Curso de Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação do Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento da Câmara dos Deputados / Cefor.

Orientador: Prof. Dr. Ricardo Chaves de Rezende Martins

Área de Concentração: Poder Legislativo

Linha de Pesquisa: Processos Políticos do Poder Legislativo

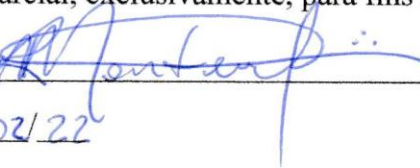
Brasília

**2021**

Autorização

Autorizo a divulgação do texto completo no sítio da Câmara dos Deputados e a reprodução total ou parcial, exclusivamente, para fins acadêmicos e científicos.

Assinatura:



Data: 18/02/22

Monteiro, Rodolfo Augusto Rocha.

O perfil da disciplina dos partidos na Câmara dos Deputados na 55ª Legislatura (2015-2019) [manuscrito]: uma análise categorizada do comportamento parlamentar sob a perspectiva de sua disciplina nas votações nominais em plenário / Rodolfo Augusto Rocha Monteiro. -- 2021.

112 f.

Orientador: Ricardo Chaves de Rezende Martins.

Impresso por computador.

Dissertação (mestrado profissional) -- Câmara dos Deputados, Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento (Cefor), 2021.

1. Brasil. Congresso Nacional. Câmara dos Deputados. 2. Deputado federal, comportamento, Brasil. 3. Política partidária, Brasil. 4. Poder legislativo, Brasil. 5. Partido Político, Brasil. I. Título.

CDU 342.534(81)



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento  
Programa de Pós-Graduação  
Mestrado Profissional em Poder Legislativo

---

## FOLHA DE APROVAÇÃO

**Título do trabalho de conclusão:**

O PERFIL DA DISCIPLINA DOS PARTIDOS NA CÂMARA DOS DEPUTADOS NA 55ª LEGISLATURA (2015-2019): Uma análise categorizada do comportamento parlamentar sob a perspectiva de sua disciplina nas votações nominais em Plenário

**Autor (a): Rodolfo Augusto Rocha Monteiro**

**Área de concentração:** Poder Legislativo

**Linha de pesquisa:** Processos Políticos do Poder Legislativo

Trabalho de conclusão de curso submetido à Comissão Examinadora designada pela Coordenação do Programa de Pós-graduação do Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento da Câmara dos Deputados como requisito parcial para obtenção do título de **Mestre** em Poder Legislativo.

Trabalho aprovado em 2 de dezembro de 2021.

*Suely Araújo*

---

Profª. Drª. Suely Mara Vaz Guimarães de Araujo

Documento assinado eletronicamente por:

Prof. Dr. Ricardo Chaves de Rezende Martins – Programa de Pós-Graduação – Câmara dos Deputados  
Prof. Dr. João Luiz Pereira Marciano – Programa de Pós-Graduação - Câmara dos Deputados



Documento assinado por: João Luiz Pereira Marciano, Ricardo Chaves de Rezende Martins  
Selo digital de segurança: 2021-EGTH-BKVO-B000-KUNA.

Dedico este trabalho aos meus pais, Carlos Monteiro e Maria Abadia Monteiro, meus grandes mestres e inveterados incentivadores, à minha esposa Ráiza Monteiro, pelo apoio incondicional, e à minha esperta filha Letícia Monteiro.

## **Agradecimentos**

Primeiramente, agradeço ao Grande Arquiteto do Universo, que é Deus, pela oportunidade de trilhar mais esta trajetória em busca de mais conhecimento.

Agradeço de forma imensurável à minha esposa, Ráiza Monteiro, pelo incentivo, paciência e zelo com a nossa pequena Letícia enquanto eu escrevia estas linhas.

Agradeço ao Dr. Ricardo Martins, meu sábio e dedicado orientador, que me norteou com muita elegância nessa caminhada.

Agradeço a todos os professores e profissionais do Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento da Câmara dos Deputados / Cefor, em razão do esmero na condução de um programa de pós-graduação de excelência.

*“Eu prefiro ter perguntas que não podem ser respondidas a ter respostas que não podem ser questionadas.”*

(Richard Feynman)

## RESUMO

Em um contexto atual de extrema aproximação entre eleito e eleitor, o deputado frequentemente se encontra em conflito em atuar de forma coordenada com seu partido, seguindo a orientação dos líderes partidários, ou de forma atomizada, em conexão direta com seu reduto eleitoral. Nesse cenário, este trabalho estuda esse comportamento do parlamentar em relação ao seu partido, especificamente por meio da observação da sua disciplina nas votações nominais no plenário da Câmara. A pergunta que buscou-se responder é qual o perfil da disciplina dos partidos na 55ª Legislatura, considerando aspectos partidários como parâmetros de observação: alinhamento no espectro político-ideológico (partido de esquerda, de centro e de direita) e relação com o Governo (partido da base ou da oposição), além de aspectos relacionados ao tipo da proposição votada. Para isso, foram mensurados para cada partido, ou arranjo de partidos, qual o número de deputados que votaram de acordo com a orientação de seus líderes em proporção ao número total de deputados que votaram em cada votação nominal da amostra. Na obtenção da disciplina partidária sob a ótica do tipo da proposição votada, a mesma metodologia foi aplicada, contudo agruparam-se as votações nominais da amostra em subconjuntos de cada um dos tipos estudados. Os resultados gerais sugerem que os deputados foram disciplinados na 55ª Legislatura em todos as categorias, confirmando uma tendência apontada por outros estudos sobre o tema. Em termos do arranjo político-ideológico, os partidos de esquerda foram mais disciplinados que os partidos de direita. Foi possível captar por meio do comportamento disciplinar dos parlamentares os conflitos no interior da arena legislativa provocados pelo impedimento da ex-presidente Dilma. Os patamares de disciplina do arranjo de partidos opositores ao ex-presidente Temer são consideravelmente elevados, destoando dos demais. Ademais, os resultados sugerem maior influência da ideologia partidária do que a relação dos partidos com o Governo na determinação do comportamento dos deputados. Sob a ótica dos tipos de proposições votadas, os Requerimentos são as proposições em que os partidos, de forma geral, são mais disciplinados, destacando-se os arranjos de partidos de esquerda e centro. De forma semelhante, as Propostas de Emenda à Constituição e Projetos de Leis Complementares têm altos índices disciplinares, em função da necessidade de atuação conjunta dos parlamentares com seus partidos para que possam ter alguma influência nesses tipos de proposições, geralmente programáticas e estruturantes. As Medidas Provisórias e Projetos de Lei Ordinária figuram entre os tipos de proposições em que se observou maior grau de indisciplina, haja vista possuírem elementos que incentivam os parlamentares a agirem de forma individual, em conexão direta com suas bases eleitorais. Nesses grupos de proposições, os partidos de oposição ao Governo Temer, seguidos pelos partidos da base do Governo Dilma, são os arranjos com maiores índices disciplinares.

**Palavras-Chave:** Poder Legislativo. Disciplina Partidária. Comportamento Parlamentar. Partidos Políticos. Câmara dos Deputados. 55ª Legislatura.



## ABSTRACT

In a current context of extreme approximation between elected and voters, the deputy often finds himself in conflict with acting in a coordinated manner with his party, following the guidance of party leaders, or in an atomized manner, in direct connection with his electoral district. In this scenario, this work studies this behavior of the parliamentarian in relation to his party, specifically through the observation of his discipline in the roll-call votes in the plenary of the Chamber. Our main objective is to answer what is the profile of the discipline of the parties in the 55th Legislature, considering partisan aspects as observation parameters: alignment in the political-ideological spectrum (left-wing, center and right-wing parties) and relationship with the Government (party the base or opposition), in addition to aspects related to the type of proposal voted on. To do this, we measure for each party, or arrangement of parties, the number of deputies who voted according to the orientation of their leaders in proportion to the total number of deputies who voted in each roll-call in the sample. In obtaining the party discipline from the perspective of the type of proposition voted on, the same methodology was applied, however the sample's roll-call votes were grouped into subsets of each of the types studied. The overall results suggest that deputies were disciplined in the 55th Legislature in all categories, confirming a trend pointed out by other studies on the subject. In terms of the political-ideological arrangement, left-wing parties were more disciplined than right-wing parties. It was possible to capture through the disciplinary behavior of parliamentarians the conflicts within the legislative arena caused by the impediment of former president Dilma. The levels of discipline in the arrangement of parties opposed to ex-president Temer are considerably high, out of step with the others. Furthermore, the results suggest a greater influence of party ideology than the relationship of the parties with the Government in determining the behavior of deputies. From the perspective of the types of proposals voted on, the Requirement are the proposals in which the parties, in general, are more disciplined, highlighting the left and center party arrangements. Similarly, the Constitutional Amendment Proposals and Complementary Law Projects have high disciplinary rates, due to the need for joint action by parliamentarians with their parties so that they can have some influence on these types of proposals, which are usually programmatic and structuring. The Provisional Measures and the Ordinary Law Project are among the types of propositions in which a greater degree of indiscipline was observed, given that they have elements that encourage parliamentarians to act individually, in direct connection with their electoral bases. In these groups of proposals, the opposition parties to the Temer Government, followed by the base parties of the Dilma Government, are the arrangements with the highest disciplinary rates.

**Keywords:** Legislative Branch. Party Discipline. Political Parties. Chamber of Deputies. 55th Legislature.

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Índices Gerais de Disciplina Partidária na 55ª Legislatura.....	68
Tabela 2 – Classificação Político-Ideológica e Posicionamento em Relação ao Executivo dos Partidos na 55ª Legislatura .....	743
Tabela 3 – Índices de Disciplina Médio dos Partidos Agrupados em Espectro Político-Ideológico (esquerda, direita e centro) e em Relação com o Executivo (base ou oposição) na 55ª Legislatura.....	754
Tabela 4 – Índices de Disciplina dos Partidos Categorizados em Relação ao Governo Temer – Considerando Saída do PSB em 22/05/2017 .....	76
Tabela 5 – Índice de Disciplina dos Partidos nas Votações de MPV, PEC, PL, PLP e REQ na 55ª Legislatura .....	78
Tabela 6 – Índices de Disciplina Média dos Partidos Agrupados em Espectro Político-Ideológico (esquerda, direita e centro) e em Relação com o Executivo (base ou oposição) em Votações de MPV, PEC, PL, PLP e REQ.....	821
Tabela 7 – Desvio Padrão dos Índices de Disciplina dos Partidos Agrupados em Espectro Político-Ideológico (esquerda, direita e centro) e em Relação com o Executivo (base ou oposição) em Votações de MPV, PEC, PL, PLP e REQ.....	831
Tabela 8 – Número de Deputados Ativos na Câmara por Partido ao Longo da 55ª Legislatura .....	1010
Tabela 9 – Índices Gerais de Disciplina Partidária na 55ª Legislatura.....	1021
Tabela 10 – Índices de Disciplina Partidária nas Votações de Medidas Provisórias (MPV) .....	1033
Tabela 11 – Índices de Disciplina Partidária nas Votações de Propostas de Emendas à Constituição (PEC) .....	1055
Tabela 12 – Índices de Disciplina Partidária nas Votações de Projetos de Leis Ordinárias (PL) .....	1077
Tabela 13 – Índices de Disciplina Partidária nas Votações de Projetos de Leis Complementares (PLP).....	109
Tabela 14 – Índices de Disciplina Partidária nas Votações de Requerimento (REQ).....	1111

## LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Resumo dos principais índices de mensuração da disciplina partidária.....	47
Quadro 2 – Modelo de Resultados Esperados na Obtenção dos Índices Disciplinares.....	58
Quadro 3 – Modelo de Resultados Esperados na Obtenção dos Índices Disciplinares em Categorias de Partidos .....	59
Quadro 4 – Dinâmica dos Partidos ao Longo da 55ª Legislatura .....	67

## LISTA DE SIGLAS

CEDI	Centro de Documentação e Informação
COSEV	Seção de Banco de Dados do Sistema de Votação
DEM	Democratas
DITEC	Diretoria de Inovação e Tecnologia da Informação
DVS	Destaque para Votação em Separado
IDP	Índice de Disciplina Partidária
IDPG	Índice de Disciplina Partidária Geral
IFPL	Índice de Fidelidade à Posição do Líder do Partido
MDB	Movimento Democrático Brasileiro
MPV	Medida Provisória
PCdoB	Partido Comunista do Brasil
PDC	Projeto de Decreto Legislativo
PDT	Partido Democrático Trabalhista
PEC	Proposta de Emenda à Constituição
PEN	Partido Ecológico Nacional
PHS	Partido Humanista da Solidariedade
PL	Projeto de Lei Ordinária
PL	Partido Liberal
PLP	Projeto de Lei Complementar
PMB	Partido da Mulher Brasileira
PMDB	Partido do Movimento Democrático Brasileiro
PMN	Partido da Mobilização Nacional
PP	Partido Progressista

PPL	Partido Pátria Livre
PPS	Partido Popular Socialista
PR	Partido da República
PRB	Partido Republicano Brasileiro
PRC	Projetos de Resolução
PROS	Partido Republicano da Ordem Social
PRP	Partido Republicano Progressista
PRTB	Partido Renovador Trabalhista Brasileiro
PSB	Partido Socialista Brasileiro
PSC	Partido Social Cristão
PSD	Partido Social Democrático
PSDB	Partido da Social Democracia Brasileira
PSDC	Partido Social Democrata Cristão
PSOL	Partido Socialismo e Liberdade
PT	Partido dos Trabalhadores
PTB	Partido Trabalhista Brasileiro
PTC	Partido Trabalhista Cristão
PTN	Partido Trabalhista Nacional
PV	Partido Verde
REDE	Rede Sustentabilidade
REQ	Requerimento
RICD	Regimento Interno da Câmara dos Deputados
SGM	Secretaria Geral da Mesa
TSE	Tribunal Superior Eleitoral

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO</b>	14
<b>2</b>	<b>O NOVO INSTITUCIONALISMO</b>	21
<b>2.1</b>	<b>BREVE ABORDAGEM SOBRE O NEOINSTITUCIONALISMO HISTÓRICO E SOCIOLÓGICO</b>	21
<b>2.2</b>	<b>O NEOINSTITUCIONALISMO DA ESCOLHA RACIONAL</b>	25
2.2.1	O modelo distributivista	25
2.2.2	O modelo informacional	27
2.2.3	O modelo partidário	28
2.2.4	O modelo brasileiro e a disciplina partidária	30
<b>3</b>	<b>DISCIPLINA PARTIDÁRIA</b>	33
<b>3.1</b>	<b>O QUE É DISCIPLINA PARTIDÁRIA?</b>	33
<b>3.2</b>	<b>PESQUISAS SOBRE DISCIPLINA PARTIDÁRIA NO BRASIL</b>	38
<b>3.3</b>	<b>MÉTODOS DE CÁLCULO DA DISCIPLINA PARTIDÁRIA</b>	44
<b>4</b>	<b>ESTRATÉGIAS METODOLÓGICAS</b>	50
<b>4.1</b>	<b>ESCOPO DA PESQUISA E FERRAMENTAS</b>	51
<b>4.2</b>	<b>AS PRINCIPAIS VARIÁVEIS INDEPENDENTES: VOTO DO PARLAMENTAR E ORIENTAÇÃO DOS LÍDERES</b>	52
<b>4.3</b>	<b>METODOLOGIA DE SELEÇÃO DAS AMOSTRAS DE VOTAÇÕES NOMINAIS</b>	53
<b>4.4</b>	<b>VARIÁVEL DEPENDENTE: O ÍNDICE DE DISCIPLINA PARTIDÁRIA</b>	57
<b>4.5</b>	<b>CÁLCULOS DOS ÍNDICES DISCIPLINARES</b>	58
<b>5</b>	<b>PERFIL DA DISCIPLINA PARTIDÁRIA NA 55ª LEGISLATURA (2015-2019)</b>	62
<b>5.1</b>	<b>DADOS DA PESQUISA, NORMALIZAÇÃO E AMOSTRA</b>	62
5.1.1	Dados Originais e Banco de Dados da Pesquisa	62
5.1.2	Normalização do Banco de Dados da Pesquisa	63
5.1.3	Amostra da Pesquisa	64
<b>5.2</b>	<b>OBSERVAÇÕES GERAIS DOS ACHADOS DE PESQUISA</b>	65
<b>5.3</b>	<b>ÍNDICES DE DISCIPLINA PARTIDÁRIA GERAIS</b>	69
<b>5.4</b>	<b>DISCIPLINA DOS PARTIDOS EM ARRANJOS POLÍTICO-IDEOLÓGICO E ALINHAMENTO EM RELAÇÃO AO EXECUTIVO (PARTIDO DA BASE OU DA OPOSIÇÃO)</b>	73
<b>5.5</b>	<b>DISCIPLINA DOS PARTIDOS EM RELAÇÃO AO TIPO DE PROPOSIÇÃO</b>	78
<b>6</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>	86
	<b>REFERÊNCIAS</b>	92

<b>APÊNDICES</b> .....	101
------------------------	-----

## 1 INTRODUÇÃO

Apesar de estudos sobre o tema não serem inéditos, análises acerca do comportamento do parlamentar, sobretudo a disciplina parlamentar<sup>1</sup>, têm ganhado ainda mais relevância no meio acadêmico nos últimos anos. Boa medida disso é o fato de que a observação desse comportamento permite depreender análises não só de ações individuais dos deputados ou senadores, mas também de outros aspectos do arranjo político-institucional, como, por exemplo, o comportamento de todo o partido e até elementos da relação entre os poderes Executivo e Legislativo. Ademais, com o avanço da tecnologia, em que as informações circulam quase em tempo real, a comunicação política com o uso de mídias sociais é parte das atividades cotidianas dos congressistas (AMARAL; PINHO, 2018). Logo, as condutas parlamentares e partidárias tornaram-se centro de atenção, em um contexto de grande aproximação entre representantes e representados.

Mainwaring e Liñan (1998) nos lembram que os estudos sistemáticos sobre o comportamento parlamentar, sobretudo um exame criterioso da disciplina partidária, é uma forma relevante de tecer análises sobre padrões de representação e também sobre as relações entre os poderes:

Terminamos com um apelo para que os pesquisadores comecem a analisar mais sistematicamente a disciplina partidária em países em que ela não é extremamente rigorosa. [...]. **A disciplina ou indisciplina dos partidos gera implicações importantes não apenas na relação entre Executivo e Legislativo, mas também nos padrões de representação** (MAINWARING; LIÑAN, 1998, p. 134, grifo nosso).

Ressalta-se que a disciplina parlamentar, que pode ser entendida como o grau de alinhamento à orientação do partido nas votações nominais em plenário, assume uma das possíveis formas de leitura do comportamento individual do congressista. É possível, contudo, aferir o grau de disciplina do partido por meio da identificação da proporção de parlamentares de cada bancada que votaram de acordo ou não com a orientação de seus partidos, alcançando, assim, a denominação proposta por Mainwaring e Liñan (1998). Nessa perspectiva, a disciplina

---

<sup>1</sup> O termo disciplina parlamentar, para este trabalho, se refere primordialmente ao comportamento dos congressistas nas questões operacionais e cotidianas do partido. A principal manifestação desse comportamento são as votações nominais, em que o parlamentar vota seguindo ou não a orientação de seu líder de partido ou bloco. Uma discussão mais aprofundada sobre as definições e terminologias é apresentada no Seção 3.1.



do partido, ou disciplina partidária, passa a representar, de forma média ou ponderada, o comportamento geral de todos os parlamentares filiados àquele partido.

Tal transposição da observância do comportamento individual para a partidária é uma maneira por meio da qual as análises se tornam objetivas e passíveis de comparações. A forma quantificada dessa disciplina, ou seja, sua representação por meio de números, pode ser obtida mediante metodologias matemáticas, as quais resultam em valores que exprimem o grau de alinhamento ou obediência média dos parlamentares dentro do partido, denominados índices de disciplina partidária<sup>2</sup>. A partir de interpretações e comparações desses índices é possível tecer análises sobre o comportamento dos representantes, sobre o comportamento dos partidos em determinados tipos de votações nominais e sobre o comportamento destes perante o Executivo, entre outros possíveis aspectos de investigação. A consideração sobre a maneira ou referencial de observação do comportamento parlamentar para produção desses índices é crucial na determinação das análises que se pretende. Fundamentalmente, essa disciplina partidária pode ser vista sob o prisma das relações entre os poderes, ao se buscar analisar o comportamento do parlamentar ou dos partidos frente ao Executivo, ou internamente nas atividades do parlamento ao se propor examinar as relações entre parlamentares e seus partidos. Esse referencial de análise contém ainda outros aspectos contextuais relevantes, como o poder de agenda. Segundo Santos e Borges (2018, p. 7), “quando o processo político envolve escolhas coletivas através do voto, do convencimento e do exercício da influência em larga escala, o poder de agenda joga papel central”.

Entender, desse modo, como o comportamento parlamentar se relaciona com esse poder de agenda é crucial para o condicionamento do estudo proposto. Rubiatti e Pereira (2019) destacam a importância do poder presidencial e a centralização de lideranças na Câmara dos Deputados como as variáveis que atuam no controle dessa agenda política. Logo, ao se tratar de disciplina partidária, necessariamente, deve-se considerar as condicionantes das relações entre os parlamentares, o poder presidencial e a centralização dos poderes dos líderes.

Por poder presidencial, Gomes e Martins (2016) entendem como sendo a materialização na Constituição de 1988 da preponderância do Executivo sobre o Legislativo por meio de instrumentos lá contidos, tais como a iniciativa exclusiva de certas leis, a atribuição do regime de urgência para votações de proposições do presidente e a edição de medidas provisórias com força de lei (BRASIL, 1988). Já por centralização de lideranças, Gontijo (2017)

---

<sup>2</sup> Os métodos matemáticos mais utilizados pela literatura para obtenção desses índices serão debatidos no Capítulo 3 deste trabalho.

entende como sendo instrumentos legislativos introduzidos pela Carta Magna e apoiados em regras de organização interna do Legislativo, que centralizam recursos decisórios nas mãos de poucos atores, as lideranças partidárias.

Em suma, ao se observar o comportamento dos parlamentares frente à atuação do Governo, consideram-se as relações entre esses e o poder presidencial de agenda, adotando-se um referencial de relações entre os poderes. Ao passo que, ao se observar esse comportamento parlamentar frente a seus partidos, consideram-se as relações desses parlamentares com a concentração de poderes nas lideranças, logo o referencial de análise são as interações no interior do Legislativo.

Grande parte dos estudos brasileiros sobre o tema tem se concentrado nesta primeira perspectiva de observação, a disciplina parlamentar no contexto da relação com o Executivo. Desse modo, as análises passam por observar as votações de proposições de iniciativa do Governo, explorando o poder presidencial de agenda. Destacam-se nesse grupo, os estudos de Amorim Neto (1998), Figueiredo e Limongi (1999), Nicolau (2000), Meneguello (1998) e Rubiatti e Pereira (2019).

Já parte importante dos estudos que buscaram se ater à segunda perspectiva, observação das relações do interior do parlamento, se detém à análise da fidelidade e migração partidária. Para tanto, tais estudos se valem dos índices disciplinares como variáveis para explorarem questões específicas de fidelidade à legenda. Nesse grupo, destacam-se Hott (2018), Machado (2012), Nicolau (1996), Melo (2000) e Roma (2007).

Ainda que em menor número proporcional, há uma considerável e crescente quantidade de trabalhos com os quais se pretende contribuir sobre as relações internas do parlamento, com um olhar mais atento à avaliação do grau de disciplina partidária nas votações em plenário e suas condicionantes. Destacam-se nesse grupo de pesquisas, pelo ineditismo e importância, sem prejuízo da observância dos trabalhos mais recentes que serão abordados no Capítulo 3, as obras de Figueiredo e Limongi (1995; 1999) e Amorim Neto e Santos (2000).

Todavia, apesar do aumento recente desse número de pesquisas com referencial do interior do parlamento, ainda restam algumas lacunas poucos exploradas, por exemplo, análises dos perfis disciplinares de forma categorizada, ou discussões metodológicas de cálculos, entre outros. Chegou-se a tal conclusão por meio do debate proposto no Capítulo 3 sobre os principais estudos brasileiros que tratam da disciplina partidária, no qual procurou-se abarcar os estudos mais recentes.

Assim, dada a importância do tema e da atualidade desse debate, bem como buscando adensar esses estudos, este trabalho trata do comportamento disciplinar partidário, por meio da observação da relação entre os parlamentares e suas lideranças da Câmara dos Deputados. Para a viabilidade das análises, toma-se como escopo de estudo o recorte temporal das votações nominais em Plenário da Câmara durante a 55ª Legislatura, Governo Dilma-Temer (2015-2019).

O que se pretende responder é qual o perfil da disciplina dos partidos na 55ª Legislatura, considerando aspectos partidários como parâmetro de observação: alinhamento no espectro político-ideológico (partido de esquerda, de centro e de direita) e relação com o Governo (partido da base ou da oposição), e também considerando o parâmetro tipo da proposição votada<sup>3</sup>.

Ressalta-se que não é pretensão desta pesquisa deter-se no debate sobre alinhamento político-ideológico dos partidos, tampouco alinhamento com o Governo. Tal classificação é usada meramente como parâmetro de observação das relações no interior do Legislativo para o estudo do perfil disciplinar dos partidos da Câmara na Legislatura.

O objetivo geral é traçar o perfil dos partidos em termos disciplinares, de maneira geral e categorizada, como forma de representação do comportamento dos parlamentares que os compõem ao longo da Legislatura. As categorizações propostas buscam dar novas perspectivas sobre as relações no interior do Legislativo, dispondo de arranjos e agrupamentos para se observar esse perfil disciplinar.

Por meio dessa parametrização, na dimensão partidária, o objetivo é obter o perfil disciplinar dos partidos de esquerda, de direita e de centro, observados de forma dispostos em um espectro político-ideológicos. De forma semelhante, ainda na dimensão partidária, porém sob a perspectiva da relação com Executivo, busca-se identificar o perfil de disciplina dos partidos que compõem a base e a oposição ao Governo. Já na dimensão das matérias que foram votadas, busca-se obter o disciplinar perfil dos partidos, de maneira geral e de maneira cruzada com os agrupamentos por seus alinhamentos político-ideológico e por suas relações com o Executivo, nos diversos tipos das proposições que foram votadas na Legislatura.

Ressalta-se que, quanto ao posicionamento dos partidos em relação ao Executivo, pretende-se investigar como se dá o perfil disciplinar dos partidos que compõem a base do Governo e dos partidos que compõem a oposição. Não há, nessa dimensão, pretensões de se

---

<sup>3</sup> Uma discussão mais abrangente sobre os tipos de proposições votadas está contida no Capítulo 4, ao tratarmos das estratégias metodológicas do trabalho.

analisar um grau de lealdade às proposições do Poder Executivo ou à taxa de sucesso de aprovações de projetos de iniciativa do Governo, perspectivas mais comumente exploradas ao se tratar do comportamento parlamentar em relação com o Executivo, ou a relação entre os poderes. A proposta aqui é um olhar estrito no interior do Legislativo, de tal sorte que a “relação com o Executivo”, mencionada ao longo do trabalho, sirva simplesmente como parâmetro de segregação dos partidos que se posicionam na base ou na oposição ao Governo no interior da Câmara. Ademais, como a 55ª Legislatura contou com dois presidentes, necessariamente a pesquisa está dividida em dois lapsos temporais: base e oposição ao governo Dilma e base e oposição ao governo Temer.

A melhor alternativa para observar a relação existente entre os partidos e os parlamentares são os indicadores de disciplina partidária (SCHEFFLER, 2019). Isso se faz possível no âmbito das votações nominais, em que se ponderam as orientações dos líderes partidários e os votos dos congressistas. Nesse contexto, optou-se pela utilização do índice teórico de cálculo da disciplina partidária chamado Índice de Fidelidade à Posição do Líder do Partido<sup>4</sup> (IFPL), que também será tratado na pesquisa somente como Índice de Disciplina Partidária.

Basicamente, os diversos índices teóricos que tratam da disciplina partidária são divididos em dois grandes grupos: índices que se amparam somente nos resultados finais das votações nominais, sem se aterem em como votou cada parlamentar; e índices em que é necessário conhecer os votos de cada um deles individualmente, como no caso do IFPL. Elegeu-se, assim, um método representante do segundo grupo de índices em função da necessidade de ponderação entre cada voto nominal e a orientação do líder partidário na busca do perfil disciplinar do partido. Além disso, o IFPL é um índice teórico amplamente utilizado pela literatura, conforme debatido de forma mais detalhada no Capítulo 3, o que permite perspectivas comparativas entre trabalhos, haja vista a utilização de métodos semelhantes.

Quanto à escolha do recorte temporal de análise, a 55ª Legislatura, observa-se que grande parte das pesquisas que se ativeram à disciplina partidária como objeto de estudo se limitaram predominantemente à década de 1990 ou anterior (FIGUEIREDO; LIMONGI, 1995; NICOLAU, 2000; LYNE, 2005; AMES 2002; NEIVA, 2011; CAREY, 2007), ressalvadas poucas produções recentes, como (CASSOTA, 2016; MORAIS 2018; SCHEFFLER, 2019). As mudanças jurídicas, institucionais e sociais dos últimos tempos, aliadas à possibilidade de oferta

---

<sup>4</sup> O Índice de Fidelidade à Posição do Líder do Partido é um entre os vários métodos de cálculos de índices de disciplina partidária utilizados na literatura. O Capítulo 3 comporta uma discussão mais abrangente sobre esse assunto. Já o Capítulo 4 detalha melhor a metodologia matemática de obtenção desse índice.

de uma pesquisa com dados contemporâneos, justificam a opção por uma investigação de tempos recentes.

Desse modo, o escopo temporal selecionado, 2015 a 2019, comporta a legislatura findada mais recente possível quando da produção deste trabalho. Além do mais, esse período de análise proposto engloba o impedimento da ex-presidente Dilma Rousseff, decretada em 31 de agosto de 2016, e a posse de seu vice, ex-presidente Michel Temer, na mesma data. Esse processo de impedimento contou com protagonismo do Plenário da Câmara dos Deputados, em especial na admissibilidade do impedimento por 367 votos favoráveis e 137 contrários, em uma sessão longa e conturbada (PEREIRA, 2017).

Vargas (2017), ao discorrer sobre o processo de impedimento da ex-presidente, caracteriza-o como conflituoso, por meio da observação de diversas batalhas entre diversos atores. “Os sinais mais sensíveis estão, sobretudo, na desarmonia entre os três poderes [...]. O que assistimos em 2015 – começando um pouco antes – foi a guerra geral do Executivo contra o Congresso [...]” (VARGAS, 2017, p. 161). Dessa maneira, tem-se como objetivo secundário captar inferências de tal singularidade histórica nos perfis disciplinares destoantes ou significativos.

Por fim, a pesquisa, foi estruturada em quatro etapas, adotando-se predominantemente a análise quantitativa para se responder à problemática. Na primeira etapa, Capítulo 2, propõe-se uma revisão bibliográfica, buscando relacionar as principais fontes que tratam do neoinstitucionalismo, dando-se ênfase à teoria da escolha racional como teoria fundamental do comportamento parlamentar. O objetivo dessa etapa foi proporcionar um panorama conceitual sobre o posicionamento teórico do comportamento disciplinar dos parlamentares e sua relação com os partidos, que atua como o arcabouço teórico basilar e ampara as discussões subsequentes.

Já em um segundo momento, Capítulo 3, trata-se da disciplina partidária propriamente dita. Para tanto, discutem-se a delimitação de alguns conceitos adotados neste trabalho, bem como as metodologias e formas mais usadas na literatura de aferição da disciplina partidária. Ainda nessa etapa, apresentam-se alguns estudos de destaque sobre o comportamento disciplinar partidário no Brasil. O objetivo dessa segunda etapa é conceituar alguns fenômenos e aprofundar as referências específicas sobre o tema para este trabalho.

Semeadas as raízes teóricas da pesquisa, a terceira etapa, Capítulo 4, trata das estratégias metodológicas adotadas. Assim, esse capítulo apresenta as decisões quanto à delimitação do escopo e o não escopo, ferramentas de trabalho, extração e organização das

informações, bem como a apresentação dos procedimentos de obtenção de dados e os arranjos categóricos que subsidiarão as análises finais. O objetivo dessa terceira etapa é delinear o cerne das estratégias metodológicas, ou seja, nessa etapa passa-se a operacionalizar os contornos do objeto de pesquisa em si. Por se tratar de uma discussão mais detalhada, optou-se por se destacar um capítulo exclusivo para as estratégias metodológicas da pesquisa.

A última etapa, capítulo 5, é dedicada à apresentação dos achados de pesquisa e respectivas análises sobre os perfis disciplinares partidários na 55ª Legislatura. O capítulo é estruturado de forma a organizar a apresentação dos índices de disciplina encontrados e as suas respectivas análises, tomando como referência os critérios de comparação propostos. Na sequência, por fim, são apresentadas as considerações finais.

## 2 O NOVO INSTITUCIONALISMO

Considerando o fato de que este trabalho trata do tema comportamento parlamentar, especificamente no que tange ao comportamento dos deputados em seus votos nominais frente às orientações de seus partidos, faz-se necessário remeter a uma base teórica sólida que suporte a discussão do tema à luz da Ciência Política. Ressalta-se ainda que, em que pese o foco desta análise seja um recorte temporal das votações dos parlamentares, esse amparo bibliográfico amplo permite uma extrapolação das tendências dos perfis disciplinares dos deputados, conduzindo a busca das respostas para os problemas de pesquisa, bem como suportando a escolha dos métodos utilizados e amparando as análises depreendidas.

Parte-se, assim, da discussão sobre neoinstitucionalismo como referência teórica mais profunda, buscando identificar em que ponto suas teorias amparam as análises da disciplina partidária, no contexto do sistema partidário brasileiro da 55ª Legislatura. Para tanto, a primeira seção deste capítulo propõe uma breve abordagem sobre o neoinstitucionalismo e suas vertentes históricas e sociológicas como forma de contextualização. Na sequência, a segunda seção trata da Teoria da Escolha Racional e seus desdobramentos em modelos teóricos, no contexto do neoinstitucionalismo. Na última subseção dessa seção, busca-se contextualizar o modelo brasileiro na dimensão da disciplina partidária sob o amparo da Teoria da Escolha Racional e seus modelos teóricos.

### 2.1 BREVE ABORDAGEM SOBRE O NEOINSTITUCIONALISMO HISTÓRICO E SOCIOLÓGICO

Nos últimos anos, houve uma nova orientação quanto ao foco dos estudos sociais. Especificamente, as atenções têm sido direcionadas às instituições. Este esforço em enfatizar a importância das instituições, sucintamente expressa no destaque: “as instituições importam”, está associada a uma escola conhecida como novo institucionalismo ou neoinstitucionalismo (NASCIMENTO, 2009).

O novo institucionalismo tem se direcionado para questões analíticas afeitas às instituições, sobretudo no grau de relacionamento das instituições e do comportamento político-social dos atores. O termo, em aspectos gerais, pode ser definido como uma síntese entre o comportamentalismo, no qual há uma preocupação com a cientificidade, orientação dedutiva e

empírica, quantificação, individualismo metodológico, e o antigo institucionalismo, que tratava da relevância ou centralidade das instituições.

Para Théret (2003), essa nova perspectiva da linha institucional não se estreita a uma explicação do todo. Para o autor, esse novo olhar sobre as instituições é compartimentado ou dividido em vários campos de estudo. Se for pautado por DiMaggio e Powell (1991), seria possível depreender que o institucionalismo pode assumir sentidos variados, a depender da perspectiva da disciplina que o está definindo. Na Economia, na Teoria das Organizações ou Ciência Política, por exemplo, o novo institucionalismo é visto de formas distintas. Isso se dá em razão das diversas roupagens do institucionalismo, haja vista as diferentes definições propostas para instituição, atores envolvidos e interações nas respectivas arenas tratadas. Segundo Théret (2003, p. 227), “foi na Ciência Política, com o trabalho de Peter Hall e Rosemary Taylor, que surgiu a preocupação de avaliar a variedade de novos institucionalismos presentes no interior de uma mesma disciplina”.

Assim, de acordo com Hall e Taylor (2003), o termo neoinstitucionalismo não é uma corrente de pensamento una, já que é possível identificar pelo menos três métodos de análise diferentes, todos sob título neoinstitucionalismo, quais sejam: o institucionalismo histórico, institucionalismo sociológico e institucionalismo da escolha racional. Para os autores, essas vertentes teóricas surgiram buscando destacar o papel das instituições na determinação de resultados sociais e políticos, preterindo em certo grau a proposição de análise única das ações dos atores sociais.

De maneira análoga, a autora Immergut (1998) reforça esse entendimento ao destacar que a abordagem neoinstitucional surgiu como uma crítica ao behaviorismo, o qual preconiza a ideia de que as somas das preferências individuais explicariam o comportamento coletivo. Para ela, os institucionalistas afirmam que a ação social tem influência das instituições, e não é meramente determinada pelo somatório das preferências de cada indivíduo. Por outro lado, contudo, os institucionalistas também rejeitam o estruturalismo, o qual atribui a uma determinada estrutura social a força causal de todas as situações sociais. Segundo a autora:

[...] Institutionalists criticize the behavioralists for accepting the expression of preferences and the aggregation of interests in politics at face value. But they are not willing to adopt the objective standards of the social determinists or Marxists – or for that matter, any single a priori principle – as a basis for critiquing and improving current social and political arrangements. Instead, they attempt to “square the circle” between a priori and a posteriori standard by recommending formal procedures that can be used to define substantive justice [...] (IMMERGUT, 1998, p. 11).



Mostra-se inegável, a relevante contribuição da teoria neoinstitucionalista na Ciência Política ao oferecer um outro ângulo de observação dos fenômenos sociais, por meio do qual se busca propor explicações nas relações entre as instituições e os atores sociais. Ademais, ao ofertar uma nova perspectiva de análise, o neoinstitucionalismo amplia o leque teórico, acomodando sob outro olhar a interpretação de algumas possibilidades e combinações de relações entre instituição e atores.

Nessa seara, duas questões se destacam quando da observância dos fenômenos sociais e políticos sob essa perspectiva: como se dá a relação entre a instituição e o comportamento do indivíduo; e como explicar o processo pelo qual as instituições surgem e se modificam. Atendo-se a essas questões intrínsecas do novo institucionalismo proposto, passa-se a discutir um pouco mais a fundo as vertentes de análises apresentadas por Hall e Taylor (2003): o institucionalismo histórico, institucionalismo sociológico e institucionalismo da escolha racional.

Para os autores, os principais pensadores do institucionalismo histórico deram ênfase ao impacto das instituições políticas nacionais, em especial nas relações entre legisladores, os interesses organizados, eleitorado e o Poder Judiciário. Assim, as instituições seriam dadas como um conjunto de normas e convenções, incluindo-se regras de natureza constitucional, procedimentos comuns de funcionamento das organizações, entre outros tipos de normativos. Os autores ainda destacam que os defensores do institucionalismo histórico têm a tendência de associar as instituições e organizações às regras ou convenções por elas editadas. Sob uma outra ótica, porém não contrária, o institucionalismo histórico entende que a gênese das instituições é uma forma de mediar conflitos inerentes ao desenvolvimento da diferenciação de interesses e à assimetria de poder (THÉRET, 2003).

Outra característica relevante do neoinstitucionalismo histórico ancorada em seu zelo com a gênese da instituição é a consideração da trajetória percorrida como elemento de destaque na determinação das relações entre os atores. Segundo esse conceito, amplamente conhecido na literatura em sua acepção em inglês, *path dependence*, as instituições trilharam uma trajetória histórica passada em sua conformação que geram pressões e constrangimentos nas decisões futuras. Assim, conforme destaca Costa (2019), as decisões históricas da instituição definem mecanismos de reforço que enquadram a matriz institucional em um caminho. Isso faz com que essa trajetória passada restrinja conceitualmente o conjunto de opções e decisões ao longo do tempo. Uma mudança de trajetória ou decisões no espectro de opções só seria possível por uma ruptura institucional, o que alteraria a percepção dos atores sobre incentivos e incertezas, bem como a predisposição à cooperação.

Quanto ao neoinstitucionalismo sociológico, para DiMaggio e Powell (1991), as instituições exercem influência sobre o comportamento dos atores não simplesmente ao especificarem o que se deve fazer, mas também o que se pode imaginar fazer num contexto dado, ou seja, em que cenário essas condutas são postas. Dito de outra forma, os autores enfatizam que o conceito que melhor captura o processo de homogeneização é o isomorfismo, processo que constrange e força uma unidade em uma população a assemelhar-se com as outras unidades que estão expostas às mesmas condições ambientais. Já para Hall e Taylor (2003), no campo da Sociologia, os institucionalistas ressaltam a imposição da expansão do papel regulador do Estado moderno, lançando mão do poder de polícia que detém.

A escola do institucionalismo sociológico, assim, considera que as instituições “influenciam o comportamento dos atores sociais à medida que fornecem esquemas, categorias e modelos cognitivos que são indispensáveis à ação, mesmo porque, sem eles, seria impossível interpretar o mundo e o comportamento dos outros atores” (HALL; TAYLOR, 2003). Além disso, segundo os autores, há uma aproximação entre a instituição e a cultura, por vezes tratando-as como sinônimo. Como a cultura é uma rede de hábitos, de símbolos e de modelos comportamentais, não fica distante a interpretação de que os procedimentos praticados pelas organizações não são realizados apenas por buscarem a eficiência das relações, mas sim por serem consideradas práticas culturais, semelhante aos mitos e cerimônias de muitas sociedades (HALL; TAYLOR, 2003).

A vertente do institucionalismo da escolha racional é discutida no tópico subsequente. Optou-se por destacar uma seção para essa vertente do neoinstitucionalismo, uma vez que se assume como premissa nesta pesquisa que a escolha racional embasa teoricamente, de maneira predominante, a relação do ator social parlamentar com a instituição partido político ao qual é filiado, representado pela orientação dos líderes. Isso, porque a intencionalidade racional de maximização de ganhos, característica dessa vertente teórica, pode ser entendida como atributo preponderante da ação de disciplina ou indisciplina do parlamentar. Assim, como o comportamento dos deputados frente aos seus partidos é o foco principal de análise, parece razoável que seja dedicado um tópico específico a esse debate, que aprofunde a base teórica predominante que ampara o tema, além de possibilitar a confirmação da premissa adotada.

## 2.2 O NEOINSTITUCIONALISMO DA ESCOLHA RACIONAL

A vertente neoinstitucionalista da escolha racional surge da percepção de que o fenômeno político deve ser explicado a partir da ação racional dos indivíduos. A principal premissa da escolha racional é que os atores envolvidos nas instituições são orientados por seus objetivos pessoais, indicando assim que os indivíduos possuem preferências. Suportado por essa premissa, o indivíduo é um maximizador de preferências, pois ele calcula a forma mais eficaz de atingir a realização de suas metas.

Sob essa perspectiva calculista e estratégica, os autores que advogam a favor da escolha racional ressaltam que as instituições podem intervir e por vezes determinar o comportamento do indivíduo, ordenando a sequência de possibilidades de ações individuais. O papel das instituições seria, então, normalizar as interações humanas, contribuindo com mecanismos para a cooperação, reduzindo as incertezas correspondentes aos resultados da ação coletiva.

Assim, segundo Hall e Taylor (2003), ao se deter no estudo do institucionalismo da escolha racional, é possível notar que essa escola se qualifica predominantemente pela intencionalidade da ação humana, ao caracterizar as interações político-sociais dos atores. Contudo, existem algumas características atribuídas a essas ações que podem ser observadas por diversos aspectos. Segundo os autores que versam sobre o tema, a teoria da escolha racional pode ser subdividida em três principais modelos teóricos distintos: o distributivista, que tem como principal destaque a obra de Mayhew (1974); o informacional, discutido principalmente em Krehbiel (1991); e o partidário, representado sobretudo pelas obras de Kiewiet e Mccubbins (1991) e Cox e Mccubbins (1993).

### 2.2.1 O modelo distributivista

De forma inédita no tema, e provável inspirador para os autores seguintes, Mayhew (1974), observando o Congresso estadunidense, conclui que as ações dos congressistas visavam um único fim, a sua reeleição. Para chegar a esse desfecho, Mayhew (1974) observou duas tendências à época que se tornaram supostos básicos do modelo distributivista: o enfraquecimento dos partidos políticos e a profissionalização da carreira legislativa (MAYHEW, 1974).

Limongi (1994) inaugura sua leitura sobre o modelo distributivista destacando, de forma análoga a Mayhew (1974), que o ponto de partida dessa subdivisão da teoria da escolha racional é a motivação dos parlamentares pela reeleição. Para o autor, a política pública é a variável independente que determina a reeleição do parlamentar. O deputado, dessa forma, mostrará preferência pelas políticas públicas que têm impacto direto em seu eleitorado, aumentando suas chances de reeleição, em um modelo de relação direta entre a aplicação dessa política e a contabilização de votos.

Complementar à visão de Limongi (1994), Carvalho (2003) destaca que, pela ótica da vertente distributivista, para alcançar tal fim, os deputados modelam as estruturas institucionais internas do Congresso, buscando a reprodução eleitoral. “O Legislativo irá aparecer, então, na ótica distributivista como uma reprodução espelhar da mecânica eleitoral” (CARVALHO, 2003, p. 33). Nessa visão, a estrutura interna do parlamento se arranja de tal forma que os mecanismos propiciam essa busca pela reeleição, cujos principais canais que irão materializar esse interesse são as comissões permanentes, imbuídas do monopólio técnico e jurídico que lhes são conferidas por força de lei.

Carvalho (2003) ainda ensina que, sob o recorte teórico distributivista, destacam-se dois pontos predominantes, um positivo, outro negativo. Sobre este último, a proposta distributivista se distancia da relevância dos partidos políticos e da estrutura institucional interna do parlamento como suportes para o resultado eleitoral. Já no polo positivo, o modelo propõe que a chave para a explicação da produção e estruturação legislativa se encontra em um contexto externo ao Congresso, a saber, no momento eleitoral (CARVALHO, 2003). Esses dois pontos combinados conduzem a concluir que, para o modelo proposto, as maneiras pelas quais os representantes se elegem estariam pautadas não só em suas atividades parlamentares finalísticas, mas também em uma estrutura institucional arquitetada de tal maneira que atenda necessidades localizadas fora do parlamento no momento eleitoral. O funcionamento por completo do Congresso, nessa perspectiva, só pode ser compreendido “a partir da visualização de uma conexão que não se trata nem da conexão partidária e muito menos da organizacional, mas antes da conexão eleitoral” (CARVALHO, 2003, p. 32).

É-se conduzido a concluir, nesse arranjo teórico, que os interesses dos parlamentares prevalecem, de forma individual e atomizada. Para os distributivistas, o arcabouço partidário e os acontecimentos em plenário são meramente formais. As negociações, acordos e votos influentes são concentradas no âmbito das comissões permanentes, nas quais há maiores chances de influência nas políticas públicas e, conseqüentemente, maiores chances de reeleição.

Em que pese a relevância e importância do modelo distributivista, ele não se mostra estrutural para explicar o comportamento parlamentar sob a ótica da disciplina partidária proposta a ser discutida nesta pesquisa. O distanciamento do sistema partidário e das votações em plenário, características intrínsecas da teoria distributivista, colocam-no em xeque frente as considerações das premissas básicas de análise dessa disciplina comportamental, quais sejam: análise das votações nominais proferidas no plenário da Câmara e o cotejamento do voto do parlamentar frente à orientação de seu partido político. Contudo, isso não significa que o modelo distributivista seja descartado enquanto teoria que ampara as análises da disciplina. Apesar de não estrutural, o modelo distributivista é deveras importante em amparar as ações indisciplinadas dos deputados, pois parece haver uma relação direta entre ações individuais, em detrimento ao partido, e ganhos esperados na arena eleitoral.

### 2.2.2 O modelo informacional

O modelo informacional, também tratado como uma subdivisão da teoria da escolha racional, não é um confronto direto ao modelo distributivista. Na lição de Carvalho (2003), não obstante o modelo informacional ser tratado como um desdobramento crítico do modelo distributivista, ambos apresentam traços de parentescos inquestionáveis, quais sejam: “individualismo metodológico, legisladores voltados para maximização dos prospectos eleitorais e, sobretudo, a centralidade das comissões como atores do processo legislativo” (CARVALHO, 2003, p. 38). Diferentemente do modelo distributivista, contudo, o modelo informacional conta com pouca massa de autores que versam sobre o tema, destacando-se como expoente máximo o trabalho de Krehbiel (1991).

Para Limongi (1994), sob a visão da teoria informacional, o ponto ótimo, organizacional,

É garantir que decisões sejam tomadas com base no maior volume de informação disponível, assegurando, assim, que os ganhos advindos da maior especialização de seus membros sejam realizados. Uma organização será eficiente se for capaz de estimular e retribuir a especialização (LIMONGI, 1994, p. 21-22).

É notável que essa leitura do ponto ótimo organizacional, sob a perspectiva informacional, tem inspiração direta no postulado central do modelo de Krehbiel (1991): a incerteza quanto ao resultado das políticas. Uma perspectiva mais ampla desse postulado de Krehbiel (1991) pode ser encontrada na lição de Carvalho (2003):

[...] A redução da incerteza se afigura como um bem coletivo a ser alcançado, por intermédio de artifícios institucionais que estimulem a recompensa a especialização. Assim, as vantagens procedurais conferidas às comissões, como regras fechadas que limitam ou impedem a alteração dos projetos em plenário, são interpretadas menos como artifícios voltados a assegurar ganhos distributivos, e mais como incentivos institucionais ao acúmulo de informação e especialização. (CARVALHO, 2003, p. 39).

Diferentemente da versão distributivista, o modelo informacional firma o primado da decisão majoritária. Isso significa que, em relação às comissões, o poder de fechar suas portas, em alusão às decisões tomadas somente pelos presidentes das comissões, disposto no modelo distributivista, é limitado, prevalecendo a decisão da maioria. Mesmo para a formação das comissões, o modelo informacional defende que a escolha de seus membros seja aprovada em plenário, o que é tratado como mera formalidade pelos distributivistas. Sob essa ótica, portanto, Krehbiel (1991) acredita que a Comissão deva ser um espelho em escala diminuta do plenário, ou seja, a diferença entre as duas arenas se dê apenas pelos procedimentos a serem seguidos, escolhidos pela maioria, mas não em relação ao posicionamento do momento eleitoral.

De forma análoga ao modelo distributivista, o modelo informacional é de inquestionável importância na busca pelo entendimento das relações e interações atores-instituições, com especial atenção ao funcionamento das comissões. Tal fato afasta essa vertente da predominância em se explicar o comportamento parlamentar sob a ótica da disciplina partidária, considerando-se a pouca atenção que o modelo dispensa ao sistema partidário, bem como às votações em plenário.

### 2.2.3 O modelo partidário

O modelo partidário advoga que todo o Poder Legislativo, composto por suas diversas arenas, deve refletir uma forma de governo partidário, ou seja, tendo como referência os partidos políticos. Cox e McCubbins (1993), nesse contexto, destacam que os partidos políticos, notadamente o majoritário, exercem o controle da produção legiferante, dispensando especial atenção a suas agendas. Dessa forma, há captura da agenda política pelos maiores partidos do parlamento, uma vez que esses se sobrepõem aos menores nas votações. Ressalta-se que essa captura assume um viés mais binário, em um modelo bipartidário, como é nos Estados Unidos, onde o modelo partidário foi concebido. No Brasil, enquanto modelo multipartidário, essa captura da agenda política assume outros contornos, tais como o presidencialismo de coalizão.

Tal característica, segundo os autores, promove um destaque ao papel dos partidos. A reputação partidária não é preterida pelo interesse particular, conforme dispõem as outras vertentes da teoria da escolha racional. Isso resulta, conforme disposto por Limongi (1994), na rejeição, pelo menos em parte, de uma dicotomia apontada pelos defensores do modelo distributivista e informacional: o confronto entre partidos políticos e comissões, já que essas seriam dadas como o eixo central da atividade legislativa e aqueles seriam dados como fracos, requisito de mera formalidade. Ressalte-se que para Cox e McCubbins (1993) o protagonismo das comissões não é refutado, porém deposto de centro da análise do processo legislativo, em favor a ascensão dos partidos políticos como pedra fundamental.

Nas palavras de Limongi (1994), os defensores do modelo partidário não conseguem rejeitar, de forma metodológica, a regra da antiguidade, segundo a qual a presidência das comissões é ocupada pelos membros mais antigos do partido. Contudo, rejeitam a premissa da auto-seleção para as comissões, caracterizada nos outros modelos. Para o autor, sob o viés partidário, a regra da antiguidade é adaptada ao modelo proposto, o parlamentar mais antigo é também o mais fiel ao partido. Assim, na lição de Cox e McCubbins (1993), o partido assume um protagonismo ímpar, uma vez que ele pode não reconduzir parlamentares nas comissões sem o devido alinhamento com a doutrina do partido. Dessa forma, somente a um congressista bem alinhado ao partido seria dada a oportunidade de ser o mais antigo da comissão.

A não recondução dos parlamentares desviantes por si só pode ser considerada uma das formas de punição que podem ser aplicadas pelos partidos. Contudo, raramente são observadas quaisquer formas de punição. Limongi (1994) detalha que a explicação usual para isso é que os órgãos partidários que poderiam punir os membros têm à frente, usualmente, membros mais antigos. A punição, assim, abriria espaço para uma ruptura em duas facções: os jovens e os mais antigos, que não interessa aos controladores desses órgãos.

Além disso, Cox e McCubbins (1993) revisitam os dados empíricos das votações nominais para questionar o movimento de diminuição da importância dos partidos. Levando-se em consideração a divisão interna do partido majoritário, os autores segregam os votos em dois tipos: votações de assuntos contidos na agenda partidária e votações fora dessa agenda. Os resultados da análise sob esse panorama mostraram, conforme esperado, que o declínio da coesão partidária se deve somente às votações relacionadas a temas fora da agenda partidária. Logo, assuntos contidos na agenda partidária não apresentaram diminuição significativa da coesão partidária.

Assim, os autores concluem que, em que pese uma inércia dos partidos americanos em virtude de cisões internas, eles têm protagonismo nas atividades legislativas. Os resultados das análises mostraram que, após o período de fortes divisões internas, há uma inversão de tendência, traduzida pelos indicadores da força dos partidos. Destacam-se nessas evidências o comportamento dos parlamentares frente às orientações de seus partidos nas votações nominais bem como o processo de indicação dos presidentes das comissões e subcomissões. Nesse contexto, destacam que a principal fonte de poder é a capacidade de controlar a agenda legislativa, pois isso amplia as políticas públicas de interesse, elevando o índice de coesão.

Sobre essa relação entre parlamentar e orientação do partido, representada pelo líder do partido, Kiewiet e McCubbins (1991), versam sobre o dilema de, isoladamente, poucos legisladores, de forma atomizada, conseguirem obter vantagens diretas para seus distritos por meio de aprovação de políticas públicas. Dessa maneira, se veem obrigados a cooperar para que possam obter êxitos nas aprovações. A forma pela qual conseguem cooperar é por meio do partido político. Além disso, para os autores, essa cooperação é estimulada, pois o ingresso em um partido político é uma forma de propaganda confiável e de baixo custo, já que revela preferências políticas já carimbadas no *label*, ou etiqueta, do partido no qual o candidato ingressou (KIEWIET; MCCUBBINS, 1991).

Diferentemente dos outros modelos da Teoria da Escolha Racional, o modelo partidário enaltece a importância do sistema partidário nos trabalhos do Legislativo. Ademais, há uma considerável atenção com o funcionamento do plenário, em especial nas votações nominais. Dessa maneira, para a observação da disciplina partidária, o modelo partidário assume um protagonismo inquestionável enquanto teoria, tendo em vista considerar as relações inter e intrapartidária, além dos eventos ocorridos em plenário.

#### 2.2.4 O modelo brasileiro e a disciplina partidária

A discussão até o presente momento se baseou na literatura clássica acerca dos modelos da teoria da escolha racional tendo como base o congresso dos Estados Unidos. Entretanto, parte desses achados pode ser, com os devidos ajustes e ponderações, transposta para a realidade brasileira, dadas as generalizações propostas pelos teóricos para sistemas legislativos não tão destoantes do sistema estadunidense. Nesta seção, pretende-se abordar brevemente algumas pesquisas com base no Congresso Brasileiro, reforçando, ao fim, a



justificativa de se adotar o modelo partidário como estruturante teórico para este trabalho, sem prejuízo da influência dos outros modelos e teorias.

Os estudos sobre o funcionamento do Congresso brasileiro anteriores à década de 1990 eram imbuídos do diagnóstico difuso sobre o caráter atomizado do sistema partidário e um comportamento individualista dos representantes (CARVALHO, 2003). Assim, ainda que de que maneira transitiva, imperava a validação do modelo distributivista como explicação do funcionamento do parlamento. Contudo, a partir dessa década, começaram a ganhar corpo pesquisas orientadas pelos outros modelos clássicos discutidos, ganhando destaque o modelo partidário como referência para o entendimento do funcionamento do Congresso.

Nesse contexto, Figueiredo e Limongi (1995) inauguram uma nova fase nos estudos do funcionamento do Poder Legislativo brasileiro, com um detalhado trabalho sobre as votações nominais do congresso no período de 1989-1994, que culminou em uma inquestionável inversão de conceitos sobre o sistema político brasileiro. Na referida pesquisa, os autores colocam em xeque a visão de um Legislativo composto por partidos indisciplinados e representantes atomizados, com conclusões que aproximam a explicação do funcionamento do Congresso brasileiro ao funcionamento do congresso norte-americano, sob a perspectiva do modelo partidário.

Os autores verificaram que nas votações nominais havia um considerável grau de coesão partidária, bem como fortes indícios de comportamentos no padrão eixo direita-esquerda por partes de nossos partidos. Assim sendo, seria imprudente tomar a atuação do legislador brasileiro desconectada do sistema partidário, da liderança partidária, bem como do *label* partidário. Para os autores, o equívoco dos estudos anteriores residiu no fato de se projetar na arena parlamentar os efeitos da atuação parlamentar individual da arena eleitoral, preterindo, assim, o elemento institucional das estruturas internas da Casa. Ao concentrar, dessa forma, o foco da análise para as estruturas internas do Legislativo, destacam-se regulamentações na distribuição de prerrogativas e direitos parlamentares que neutralizam a materialização de políticas distributivistas (CARVALHO, 2003).

Alguns elementos institucionais reforçam esse argumento, entre os quais se destaca o monopólio do poder de agenda por poucos atores, sobressaindo as lideranças partidárias. Nesse sentido, de forma semelhante ao que se observou no caso dos Estados Unidos, e de modo não tão trivial, há também um controle dos partidos sobre a atuação de seus parlamentares.

[...] Líderes partidários não têm, de fato, como punir parlamentares indisciplinados. No entanto, têm controle sobre a agenda dos trabalhos

legislativos. Controlam o que e quando se vota. Em contrapartida, parlamentares têm seu espaço de atuação bastante reduzido. No Congresso brasileiro, a despeito do quase ilimitado poder propositivo do parlamentar individual, é muito pequena a sua capacidade de influenciar o resultado legislativo. As regras que regulam este processo favorecem sobremaneira as lideranças partidárias [...] (FIGUEIREDO; LIMONGI, 1995, p. 514).

O voto do parlamentar em plenário, consubstanciado na intencionalidade de maximização de ganhos desse ator, obedece a cálculos estratégicos, que envolvem inclusive estar ou não de acordo com a orientação da liderança de seu partido. No contexto do sistema partidário brasileiro, o parlamentar necessita de seu partido para influenciar as políticas públicas e, logo, alcançar seus objetivos individuais, o que garante, em boa medida, um alinhamento de ações entre os dois. Contudo, pode haver um limite de cooperação por parte do deputado, caso alguma orientação de voto nominal, proferida pelo líder partidário, apresente custo elevado junto às suas bases. Essa discussão sobre o comportamento parlamentar, conforme destaca Sena (2020), é francamente amparada pelos temas da conexão eleitoral, modelo distributivista e modelo partidário, contidos nos desdobramentos da teoria da escolha racional.

Nesse sentido, há, por certo, a coexistência de todas as vertentes dessa teoria nas relações entre os atores e instituição legislativa, quando observadas sob o viés da disciplina parlamentar. Ressalta-se não ser escopo da pesquisa buscar as recompensas de cada comportamento, contudo, faz-se mister destacar que esses modelos, ora acomodando os movimentos de colaboração com os partidos, ora acomodando a conexão eleitoral do parlamentar, dão conta, em boa medida, dos motivadores de comportamentos dos parlamentares.

### 3 DISCIPLINA PARTIDÁRIA

Este capítulo se propõe a tratar especificamente do tema disciplina partidária. A intenção é tomar referências teóricas que embasem a pesquisa, bem como delinear alguns conceitos que serão adotados. Para tanto, o capítulo foi estruturado da seguinte maneira: na primeira seção o foco será uma discussão a respeito da conceituação da disciplina partidária, diferenciando-a da fidelidade e coesão partidária. Já no segundo subtópico, será apresentado um breve referencial teórico contendo os principais estudos que se ativeram em debater a disciplina partidária no Brasil. Por fim, a última seção se presta a apresentar e discutir as principais metodologias e índices para aferição e cálculo da disciplina partidária.

#### 3.1 O QUE É DISCIPLINA PARTIDÁRIA?

O termo disciplina partidária foi inaugurado no ordenamento jurídico brasileiro com a Constituição Federal de 24 de janeiro de 1967. Em seu artigo 149, foi previsto que a organização, o funcionamento e a extinção dos Partidos Políticos deveriam observar alguns princípios expressos, destacando-se o princípio da disciplina partidária, arrolado no inciso V desse mesmo artigo (BRASIL, 1967). Já a Emenda Constitucional nº 01 de 1969 introduziu o instituto da fidelidade partidária, prevendo inclusive punição por sua desobediência, em substituição ao princípio da disciplina partidária, ao transformar o art. 149 em art. 152, acrescentando o parágrafo único:

Art. 152. [...] Parágrafo único. Perderá o mandato no Senado Federal, na Câmara dos Deputados, nas Assembleias Legislativas e nas Câmaras Municipais quem, por atitudes ou pelo voto, se opuser às diretrizes legitimamente estabelecidas pelos órgãos de direção partidária ou deixar o partido sob cuja legenda foi eleito. A perda do mandato será decretada pela Justiça Eleitoral, mediante representação do partido, assegurado o direito de ampla defesa (BRASIL, 1969).

Após mais de quinze anos de vigência desse dispositivo da fidelidade partidária, o instituto foi extinto pela Emenda Constitucional nº 25 de 1985 (BRASIL, 1985). Para Melo (2000), esse fato marcou o início de uma escalada das migrações de partido no Brasil. O autor ainda destaca que “a novidade institucional permitiu uma reacomodação das elites políticas na segunda metade da década de 80 como resposta a fatores conjunturais” (MELO, 2000, p. 209).

Preliminarmente, é possível observar que, durante todo esse período, os dispositivos “disciplina partidária” e “fidelidade partidária” foram tratados como similares. Tal fato fica mais evidente quando da substituição textual entre eles, propondo-se os mesmos efeitos. Aparentemente, o legislador não se preocupou com distinções dos vocábulos, bem como com as implicações de suas presenças ou ausências expressas, considerando-se a extinção da punibilidade pela indisciplina ou infidelidade.

Destaca-se que não é objeto deste trabalho um detalhamento criterioso dos conceitos, seus desdobramentos e suas implicações. Também não é intenção um exame histórico de tais dispositivos e suas evoluções ao longo do tempo. A disciplina partidária, contudo, ainda que vista sob o prisma de um recorte temporal recente, enquanto objeto desta pesquisa, carece de tais conceituações, breves diferenciações e contextualizações.

Já na constituição vigente, Constituição Federal de 1988, o comando enunciado no art. 17, combinado com seu §1º, destaca o importante papel dos partidos políticos no exercício dos poderes constitucionais por meio da representatividade, conferindo a eles autonomia de organização (BRASIL, 1988). Da última oração do §1º, depreende-se um inédito cuidado do legislador com os termos fidelidade e disciplina, quando dispostos de forma enumerativa, ou seja, são diferentes objetos arrolados, os quais devem ser observados ao ser estabelecidas as regras de um partido:

Art. 17 [...]§1º É assegurada aos partidos políticos autonomia para definir sua estrutura interna e estabelecer regras sobre escolha, formação e duração de seus órgãos permanentes e provisórios e sobre sua organização e funcionamento e para adotar os critérios de escolha e o regime de suas coligações nas eleições majoritárias, vedada a sua celebração nas eleições proporcionais, sem obrigatoriedade de vinculação entre as candidaturas em âmbito nacional, estadual, distrital ou municipal, **devendo seus estatutos estabelecer normas de disciplina e fidelidade partidária**. (BRASIL, 1988, grifo nosso).

Dessa forma, ao arrolar ambos os dispositivos, por certo parece claro o posicionamento do legislador em diferenciar os termos, apesar de não os ter expressamente conceituados. A ausência de suas definições causa uma espécie de zona cinzenta terminológica, o que dificulta a delimitação exata dos conceitos, bem como seus efeitos no ordenamento jurídico e em relação à atuação parlamentar.

Não é surpreendente a existência de divergências doutrinárias quanto à interpretação, aplicação e extensão dos termos. Para parte dos autores, fidelidade e disciplina partidária são vocábulos de mesma origem e, de tal sorte, devem ser tratados como sinônimos. Já outra parte

da doutrina revela um cuidado maior na terminologia, talvez em homenagem aos princípios expressos na atual Constituição. Assim, para esses autores, existe uma diferenciação dos termos fidelidade e disciplina partidária e de suas implicações.

Como pertencentes a esse primeiro grupo, Maciel (2004) discorre que a fidelidade partidária seria o dever que se impõe ao parlamentar de obediência às diretrizes do partido e de permanecer no partido em que tenha sido eleito. Silva (2002, p. 406) advoga que a fidelidade seria a proibição do “apoio ostensivo ou disfarçado a candidatos de outra agremiação”. De forma análoga, para Maciel e Lopes (2018) a fidelidade é a obrigação que um político deve ter para com seu partido. Para esses autores, “[...] quando se fala em fidelidade partidária, cogita-se justamente a forte ligação concreta do agente político com seu partido [...]” (MACIEL; LOPES, 2018, p. 144).

Essa aparente ausência de preocupação em diferenciar as terminologias por parte desse primeiro grupo de autores parece estar mais relacionada com o foco sobre o objeto a ser pesquisado do que necessariamente um descuido. As pesquisas bibliográficas apontam uma tendência desse grupo de autores de se aterem a um referencial jurídico da questão, analisando os efeitos no ordenamento jurídico, punibilidade e decisões dos tribunais quanto à fidelidade partidária. Por força de argumentação, parece razoável o empacotamento de ambos os termos em um único artefato. Por uma histórica confusão entre eles, o acondicionando da disciplina e da fidelidade partidária no mesmo significado provoca um adensando do espectro de obrigações do parlamentar.

Já no contexto da segunda parte da doutrina, que diferencia os termos, Portela (2017) destaca que a “fidelidade partidária é um instituto de direito público cujo efeito específico é a subordinação da titularidade do mandato político à obediência do programa do partido” (PORTELA, 2017, p. 2). Assim, o autor, ao discorrer sobre a evolução dos termos ao longo do tempo no ordenamento jurídico, correlaciona, ainda de forma incipiente, a fidelidade a conteúdos de longo prazo orientadores.

O ex-Ministro do Supremo Tribunal Federal Célio Borja, em entrevista elencada por Cardozo (1997), discorre que a fidelidade guarda vínculo com o corpo das ideias do partido e não às diretrizes partidárias cotidianas em si. Caso assim não o fosse, continua o ex-Ministro, uma submissão, em obediência cega, às diretrizes ordinárias das cúpulas partidárias ensejaria em gravíssimo risco da ditadura partidária ou mesmo de ação contrária ao programa partidário. Para Borja, nesse sentido, a fidelidade partidária tem um cunho filosófico, atrelada ao campo programático e ideológico do partido e não em suas diretrizes operacionais (CARDOSO, 1997).

Roma (2012), ao estudar os efeitos da migração partidária na conduta parlamentar, resolve a questão nebulosa do emprego dos vocábulos ao categorizar dois blocos de parlamentares: leais ou desertores, em referência à fidelidade, e disciplinados e não disciplinados, em alusão aos votos dos deputados no plenário da Câmara, em conformidade ou não, com os encaminhamentos dos líderes. De forma a corroborar esse entendimento, Machado (2012) e Apolinário e Fernandez (2018) conceituam em seus trabalhos a infidelidade partidária como a troca ou abandono de partidos por parlamentares, e não a desobediência a questões operacionais do partido. Para tanto, os autores basearam-se na decisão do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), contida na Resolução-TSE nº 22.610/2007, com redação dada pela Resolução-TSE nº 22.733/2008, que preconiza a possibilidade de um partido político reivindicar o cargo do parlamentar desertor, proibindo a troca de partido sem justa causa, entre as quais se considera a incorporação ou fusão de partido ou ainda a criação de novos partidos (BRASIL; 2007,208).

Para Tsebelis (1995, p. 311) disciplina partidária é “a capacidade que o partido tem para controlar os votos de seus membros no parlamento”. Cassotta (2016), no mesmo sentido, dispõe que a disciplina partidária envolve a observação da direção apontada pelo líder, sendo necessário avaliar os meios que possui para conseguir a obediência de seus orientados. De forma análoga, Scheffler (2019) destaca: “[...]disciplina partidária, que se refere ao comportamento individual dos parlamentares no contexto de sua tomada de decisão em votações nominais” (SCHEFFLER, 2019, p. 5). Corroborando esse entendimento, no mesmo vetor, a indisciplina partidária se respalda nas desobediências às atividades do partidário ou no ato de contrariar as orientações do partido em matérias legislativas (MAINWARING 1991, 1993, 2000; AMES, 1995, 2003).

Resta clara a divergência doutrinária e também legislativa para a questão. Em que pesem as dificuldades de se delinear o limite entre o campo ideológico-partidário e as diretrizes operacionais, escalados à dicotomia entre fidelidade e disciplina respectivamente, nesta pesquisa será seguida a segunda corrente doutrinária e, a reboque do que é conceituado e definido por esses autores, optar-se-á em diferenciar os termos. Parece razoável, dessa forma, associar o entendimento da fidelidade partidária ao alinhamento entre parlamentar e partido político no âmbito ideológico. O vínculo tem atributos mais amplos, mais genéricos, de caráter filosófico-programático dos temas. Assim, o termo fidelidade partidária, que não se confunde com a disciplina partidária, tem cunho de alinhamento ideológico de atuação parlamentar e se manifesta pela permanência ou migração do parlamentar após eleito.

Já a disciplina parlamentar, objeto de investigação deste trabalho, é o comportamento parlamentar frente a questões ligadas às atividades desempenhadas no parlamento. Notadamente, o vínculo é mais objetivo, de cunho operacional das tarefas e agendas diárias. O termo recebe especial atenção quando observadas as votações nominais em plenário da Câmara ou Senado. Para esta pesquisa, a disciplina partidária é observada via o cotejamento entre os votos nominais dos parlamentares e as orientações dos líderes de partido ou bloco, os quais representam a posição de seus partidos. O parlamentar será disciplinado quando segue a orientação de seu líder de partido, e indisciplinado quando assim não o fizer.

Por fim, será passado à discussão sobre conceito de coesão partidária, que também não se confunde com fidelidade, tampouco com disciplina partidária. Para Figueiredo e Limongi (1998):

Analicamente, a coesão partidária deve ser distinguida da disciplina partidária. A coesão depende da distribuição das preferências. Quanto mais homogêneas forem as preferências dos parlamentares filiados a um determinado partido, tanto maior a coesão. Controle sobre a agenda protege os interesses comuns do grupo contra os incentivos para agir de forma oportunista. A disciplina depende da alteração do comportamento diante da ameaça ou aplicação de sanções (LIMONGI; FIGUEIREDO, 1998, p. 32).

De forma análoga, para Tsebelis (1995) “Cohesion refers to the difference of position within a party before a discussion and a vote take place inside the party” (TSEBELIS, 1995, p. 311). Para ambos os autores, a coesão partidária está relacionada a aspectos internos ao partido, preterindo, para essa conceituação, o comportamento parlamentar em plenário. A ideia de coesão, para Melo (2000), remete a própria existência do partido enquanto instituição:

Um partido será tanto mais coeso quanto maior o consenso entre os seus membros no que se refere ao alcance de sua importância estratégica. Se para um número expressivo de deputados, eleitos em uma determinada legislatura, o partido significa apenas e tão-somente um instrumento utilizado para a obtenção da cadeira, não possuindo mais qualquer importância a partir de então, provavelmente estaremos diante de uma bancada pouco coesa (MELO, 2000, p. 219).

A exemplo dos autores, para este trabalho, a coesão partidária é um conceito mais subjetivo, relacionada a ideologias, interesses e preferências dos parlamentares no âmbito dos partidos, não alcançando as questões pragmáticas-cotidianas que o extrapolam. A coesão também não se confunde com a fidelidade partidária, pois, mesmo que ambas remetam a

questões ideológicas, a coesão é observada no enquadramento interno dos partidos. Sua manifestação se dá em relação ao grau de consenso nas votações e discussões internas do partido, tratando-se de partidos mais coesos quanto maior for a homogeneidade de pensamentos e preferências entre os parlamentares.

Delimitados os contornos conceituais-terminológicos e seus alcances para os fins deste trabalho, passa-se a ponderar o que alguns dos principais autores que tratam do tema têm debatido, com intuito de subsidiar esta pesquisa. A seção subsequente se presta a apresentar essa pesquisa teórica.

### 3.2 PESQUISAS SOBRE DISCIPLINA PARTIDÁRIA NO BRASIL

Esta seção tem o objetivo de discutir, de maneira sucinta, os principais estudos sobre o comportamento parlamentar, notoriamente a disciplina partidária no Legislativo brasileiro. A ideia principal é debater um referencial teórico específico, com atenção às pesquisas mais recentes, que fundamente de forma objetiva o desenvolvimento deste trabalho.

Preliminarmente, o que se observa dessa revisão é que, por vezes, a disciplina partidária foi usada como meio ou variável para se investigar outros fenômenos. Em outros momentos, verificou-se que a disciplina foi objeto fim de investigação, provendo insumos para análise da relação intrapartidária, interpartidária e entre os poderes. Passa-se, assim, a observar brevemente os principais trabalhos sobre a disciplina partidária brasileira. Ressalta-se, porém, que mais detalhamentos sobre os principais índices teóricos de cálculo da disciplina partidária utilizados pelos autores serão expostos na próxima seção, 3.3.

Parte da literatura americana, sobretudo alguns autores brasilianistas (MAINWARING, 1991; 1993; 2001; MAINWARING; LIÑAN, 1998; AMES, 2003) preconizam que o arranjo institucional do Legislativo brasileiro não provê condições de pleno desempenho das funções intrínsecas desse poder. Para esses autores, há lacunas no sistema partidário que favorecem a candidatura centrada na figura pessoal do candidato, em detrimento à do partido. O Legislativo brasileiro seria, assim, o reino do parlamentar individual, em uma clara alusão ao modelo distributivista da Teoria da Escolha Racional, preconizado por Mayhew (1974) e debatido na seção 2.1.1. Uma das consequências diretas desse modelo atomizado e individualista é o comportamento instável e indisciplinado de parlamentares e de partidos, conforme ressalta Moraes (2019). Valendo-se de uma gama de estudos e dados de sua própria



pesquisa, Mainwaring (1993) destaca a força individual do parlamentar sobre os outros atores e instituições, gerando um ambiente instável e indisciplinado:

Os partidos brasileiros, nos dois períodos democráticos, foram indisciplinados e incapazes de oferecer uma base de sustentação estável para os presidentes. Dissidências estaduais e defecções de políticos individuais têm sido toleradas pelos partidos, incapazes que são de impor uma disciplina centralizada. Inúmeros estudos sobre o regime de 1945-64 sublinharam a autonomia de organizações de nível estadual vis-à-vis tanto ao Estado como às organizações partidárias nacionais (PETERSEN, 1962: 188-207; LIMA, 1983; HIPÓLITO, 1985: 119-133; L.L. OLIVEIRA, 1973; BENEVIDES, 1981: 160-171). COMO OBSERVOU PETERSEN (1962: 202), "se há conflito entre a orientação partidária nacional e o interesse regional ou pessoal, o líder individual normalmente colocará o último na frente" (MAINWARING, 1993, p. 36).

No sentido contrário, sob um enfoque quantitativo, empírico e sistematizado sobre a disciplina parlamentar, dispondo das votações nominais em plenário da Câmara como variável de análise, Figueiredo e Limongi (1995, 1999) inauguram uma nova leitura sobre a questão e apresentam evidências que vão de encontro às conclusões até então propostas. Para os autores, o sistema partidário brasileiro possui uma estrutura tal que permite uma atuação parlamentar e partidária disciplinada e previsível. O fator primordial que justifica esse comportamento reto é o controle da agenda política, seja pelo poder do presidente ou poder dos líderes partidários, conforme destacam Santos e Borges (2018).

Dispositivos da Constituição Federal de 1988, consubstanciados no Regimento Interno da Câmara dos Deputados, garantem aos líderes, entre outras competências, indicar um posicionamento à sua bancada nas votações. Nesse contexto, observado os poderes na determinação da agenda de votações, na nomeação de titulares e substitutos das comissões, e na definição de critérios de distribuição do fundo de financiamento de campanha, espera-se um comportamento disciplinado de seus correligionários (MORAIS; SANTOS FILHO; SILVA JUNIOR, 2018). Os deputados federais, desse modo, não encontrariam suporte em um arcabouço institucional, tampouco incentivos, para perseguir interesses particulares, dado um amplo controle do processo legiferante conferido ao Executivo e aos líderes partidários. Logo, ante uma análise amparada pela teoria da escolha racional, em especial calcada no modelo partidário, debatido no Seção 2.1.3, a melhor estratégia para a obtenção de recursos visando a retornos eleitorais seria votar com a bancada (FIGUEIREDO; LIMONGI, 1999).

O ineditismo do trabalho dos autores provoca uma mudança não somente na percepção do funcionamento do Legislativo brasileiro, mas também nos moldes e métodos de análise dos

dados no contexto da Ciência Política, em especial no comportamento parlamentar. Tal fato fica evidente no destaque do trabalho de Figueiredo e Limongi:

O texto, portanto, salvo melhor juízo, traz o primeiro estudo sistemático e completo sobre o comportamento partidário e o padrão de coalizões com base em votações nominais de que participaram os deputados no período 1989-94 (FIGUEIREDO; LIMONGI, 1999, p. 11-12).

Na mesma esteira dessa roupagem científica de investigação da disciplina parlamentar, Nicolau (2000) analisa o comportamento dos partidos políticos na Câmara dos Deputados durante o primeiro governo do ex-presidente Fernando Henrique Cardoso (1995-1998). Apesar de um estudo já datado, o recorte temporal escolhido foi deveras contemporâneo à época. Com base nesse espectro temporal, Nicolau (2000) buscou responder qual o grau de disciplina dos partidos no período, qual a taxa de apoio dos partidos às proposições de interesse do Executivo e como a indisciplina e as ausências afetaram os resultados das votações. Além disso, em sua metodologia o autor lançou mão do índice de fidelidade à posição do líder partidário como medida da disciplina dos partidos. Essa e outras metodologias de mensuração são discutidas no próximo capítulo.

Para sua análise, Nicolau (2000) se utilizou das votações nominais em plenário da Câmara como variável de medição. A exemplo de Figueiredo e Limongi (1995), o autor excluiu de seu universo de análise as votações em que o lado majoritário obteve pelo menos 90% dos votos, usando a justificativa de que há um consenso literário de que se deve selecionar as votações nas quais há uma divisão mínima de posicionamentos, sob risco de superestimar ou subestimar a disciplina partidária.

Como conclusão, o autor, em resposta à primeira pergunta, agrupou os partidos em três grupos de índice de disciplina partidária: próximos a 100%, próximos a 90% e próximos a 80%. Já em relação à segunda pergunta, o autor propôs um índice de apoio ao governo para medir a taxa de apoio dos partidos ao Executivo, classificando os partidos analisados segundo esse índice. Por fim, referente à última pergunta, o autor conclui que a indisciplina e as ausências dificultam as votações de interesse do governo, mas não as inviabilizam.

Já Amorim Neto e Santos (2001) se debruçam em investigar taxas de disciplina em todas as votações nominais na Câmara dos Deputados durante a primeira experiência democrática, 1946 a 1964. Para tanto, lançam mão do índice de *Rice* como método de mensuração da disciplina partidária, a exemplo de Figueiredo e Limongi (1999).

Em relação à seleção do universo de votações a serem analisadas, a exemplo de Figueiredo e Limongi (1999) e Nicolau (2000), os autores adotam um critério de relevância de 10% de conflito partidário, isto é, selecionaram na amostra as votações em que pelo menos 10% dos deputados votaram contra a maioria. Por fim, os autores chegaram a duas conclusões. Primeiro, que os estudiosos do comportamento do Legislativo devem prestar atenção não só ao impacto das forças eleitorais, mas também às consequências das ações do presidente. A segunda conclusão é que o agente legislativo efetivo na Câmara dos Deputados, considerando o recorte temporal, não foram nem os deputados, nem os partidos, mas as facções que se definiam em função do apoio ou oposição ao presidente.

Neiva (2011), em seu turno, propõe uma análise do comportamento dos partidos no Senado brasileiro entre 1989 e 2009, por meio da avaliação do grau de disciplina nas votações nominais. O principal objetivo do seu trabalho é verificar na Câmara alta a hipótese dada por parte da literatura de que os partidos são fracos e poucos disciplinados.

Para tanto, o autor lança mão de análises feitas exclusivamente nas votações nominais em plenário do Senado. Diferentemente de Nicolau (2000), o autor lançou mão do índice de *Rice* como medida da disciplina dos partidos. Contudo, de forma semelhante a Nicolau (2000) e a Amorim Neto e Santos (2001), Neiva (2011) exclui de sua análise as votações que apresentaram menos de 10% de discordância, com intuito de não superestimar a disciplina calculada. Por fim, o autor conclui que o grau de disciplina partidária na Câmara e no Senado não é expressivamente diferente, apesar de haver oscilações. Isso significa, para o autor, que em ambas as Casas, em especial no Senado, está refutada a hipótese de um estado caótico do sistema partidário brasileiro, com parlamentares indisciplinados.

Machado (2012) lança mão da disciplina partidária para estudar a infidelidade partidária na Câmara dos Deputados entre a 51ª e 54ª legislatura. Especificamente, o autor objetiva estudar o comportamento do parlamentar nas votações nominais em plenário e, a partir disso, verificar se há correlação entre a disciplina e a fidelidade partidária. Para a obtenção de sua amostra de análise, assim como Amorim Neto (2000), Machado (2012) se vale do indicador de “relevância de uma votação nominal” ou “*criticalness*” proposto por Carey (1999). Esse indicador, por meio de uma fórmula matemática, leva em consideração o critério de comparecimento para votação, quórum, margem de desacordo, e a relação comparativa entre os votos da posição vencedora e a vencida.

Para aferição da disciplina parlamentar, o autor utilizou o índice de fidelidade à posição do líder do partido, por meio do qual a disciplina é tomada sob a perspectiva de cada

parlamentar, em cada votação. Assim, o índice de disciplina do partido é encontrado pela agregação dos índices de cada um dos parlamentares. Em sua conclusão, o autor encontrou uma média global de 95% de taxa de disciplina, em um escalada crescente ao longo da legislatura. Isso significa, segundo o autor, que o plenário da Câmara está cada vez mais disciplinado, enaltecendo, assim, o controle dos líderes sobre os liderados. Por fim, o autor não confirma a sua hipótese inicial de que os deputados infiéis, deputados que migraram de legenda no decurso da legislatura, seriam mais indisciplinados, haja vista ter encontrado altas taxas de disciplina inclusive entre os deputados infiéis.

Cassotta (2016), no intuito de investigar a orientação dos parlamentares evangélicos na Câmara dos Deputados na 53<sup>o</sup> e 54<sup>o</sup> legislatura, investiga suas disciplinas partidárias, buscando responder se o comportamento desse parlamentar evangélico é mais orientado pelo aspecto religioso ou partidário. Nessa empreitada, a autora se vale exclusivamente das votações nominais em plenário da Câmara das referidas legislaturas. No que tange à seleção de sua amostra, a autora acompanhou Figueiredo e Limongi (1999), Nicolau (2000) e Neiva (2011) ao adotar o limiar de pelo menos 10% de discordância.

Adotando o referencial de análise como sendo o parlamentar evangélico, a autora utiliza o índice de lealdade para mensuração da disciplina partidária, a exemplo do trabalho de Mainwaring e Liñan (1998). A autora, entre outras conclusões, destaca o comportamento do parlamentar evangélico como extremamente disciplinado, tendo alto índice de obediência. Apesar disso, ressalva a dificuldade de inferir sobre o comportamento de uma bancada suprapartidária (bancada evangélica), a julgar pela baixa ocorrência de votações controversas e polêmicas, o que inviabiliza a análise estatística.

Morais (2019) buscou investigar a influência dos líderes de bancada em blindar proposições de interesse do governo, ou seja, manter as proposições inalteradas. Para tanto, o autor se vale da análise dos votos destacados para votação em separado (DVS), por representar o instrumento mais frequente que obstrui o processo decisório, além de representar conflitos de interesses. Tal escolha de amostragem de votação a ser analisada se mostra um tanto quanto diferente dos outros autores. Por certo, tal característica reside no fato de que se pretende avaliar, como objeto final da pesquisa.

Atuando no recorte temporal da 53<sup>a</sup> e 54<sup>a</sup> legislatura, o autor procura avaliar o empenho do líder da coalização em manter os itens destacados para votação em separado. Em seguida, a proposta é verificar a taxa de sucesso do líder nessa tarefa. De forma transitiva, o autor busca a medição da disciplina partidária em acompanhar o líder partidário na blindagem dos destaques.

Para o cálculo da disciplina partidária geral, o autor se utilizou do índice de fidelidade à posição do líder do partido, aos moldes do trabalho de Nicolau (2000).

Contudo, por considerar outras variáveis em seu modelo, como por exemplo número de mandatos do parlamentar, número de vezes que o parlamentar mudou de legenda, entre outras, o autor propõe uma regressão linear de mínimos quadrados ordinários como método para se calcular a disciplina partidária relacionada ao perfil do líder. Com isso, o autor conclui que na média, nas duas legislaturas analisadas, os parlamentares são disciplinados nas votações DVS, ou seja, votam conforme orientação do líder. Quando essa disciplina é elevada ao perfil dos líderes, o autor encontra que bancadas comandadas por líderes prestigiosos na média foram mais disciplinadas que as bancadas comandadas por líderes não prestigiosos. Entretanto, quanto à relação de credibilidade, os resultados foram o oposto à hipótese inicial. Os líderes menos críveis comandaram bancadas 6,48% mais disciplinadas que as bancadas dos líderes mais críveis durante 54ª legislatura.

Ressalta-se que líderes prestigiosos ou não e críveis ou não são classificações criadas pelo próprio autor, por meio das quais, seguindo metodologias matemáticas, ele enquadra os líderes com mais ou menos prestígio, e mais ou menos credibilidade, respectivamente. Logo, líderes mais críveis são aqueles que detém alto grau de credibilidade frente a seus liderados e possuem maior capacidade de manter a bancada mobilizada para votações específicas. Já líderes mais prestigiosos são líderes que detém alto grau de prestígio, ou seja, reconhecimento de capacidade por todos os atores, não só os de sua própria bancada.

Scheffler (2019), em seu trabalho recente, analisou, em um recorte temporal de 2000 a 2017, o comportamento do parlamentar sob o enfoque da disciplina partidária. Seu principal objetivo foi identificar os determinantes para o comportamento do parlamentar nas votações nominais desse período. Para tanto, a autora utilizou índices denominados índices anuais de lealdade à orientação partidária, como meios de aferição da disciplina. Em uma análise mais criteriosa da construção dos índices, é possível identificar que se trata do índice de fidelidade à posição do líder do partido, aos moldes do usado por Nicolau (2000), com algumas ponderações de variáveis como inclusão de presenças ou não, inclusão de orientação ou não, entre outras, delineando os diversos índices da autora. Pode-se classificá-los, assim, para fins de agrupamento didático e sem riscos de perda de representatividade, como índice de fidelidade à posição do líder do partido ajustado.

Quanto à seleção da amostra analisada, primeiramente a autora descartou todas as votações em que não houve registro de orientação do líder. Em seguida, trilhando o mesmo

caminho que Figueiredo e Limongi (1999), Nicolau (2000) e Neiva (2011), a autora traçou um recorte mínimo de 10% de dissenso, ou seja, foram retiradas da amostra as votações que não obtiveram pelo menos 10% de votos contrários à posição vencedora.

Por fim, de posse dos índices propostos pela autora, foram traçados diversos comparativos entre eles, analisando a influência das ausências e das abstenções. Em seguida, a autora propõe um jogo de influência, tentando identificar os *payoffs* do comportamento do parlamentar ao votar seguindo orientação partidária ou não. Em suas considerações finais, ela elege os indicadores de disciplina parlamentar como a melhor forma de mensuração da relação entre parlamentar e partido. Além disso, ela conclui, de forma semelhante aos outros autores, que o comportamento do parlamentar brasileiro é disciplinado, em que pese a verificação de pequenos desvios.

### 3.3 MÉTODOS DE CÁLCULO DA DISCIPLINA PARTIDÁRIA

Esta seção pretende apresentar os métodos mais utilizados para mensuração da disciplina partidária. Uma decisão importante quanto à forma de aferição dessa disciplina é a escolha do indicador metodológico que irá traduzir matematicamente o comportamento do parlamentar. Uma escolha bem ajustada busca considerar as particularidades do fenômeno que se pretende medir, bem como o objetivo que se tem em obter aquele índice. Ademais, o indicador ainda tem que ser simples o suficiente para que seja exequível, sob risco de o processo de medição ser custoso a tal ponto que ofusque os benefícios de se representar o fenômeno pretendido.

Isso considerado, a disciplina partidária refere-se ao “grau de unidade do partido nas decisões legislativas tomadas em votações nominais”(AMORIM NETO; SANTOS, 2001, p. 3). Assim, a variável de medida da disciplina partidária é a votação nominal, tendo em vista ser ela que exprime a vontade objetiva, direta e pública do deputado. Nesse contexto, a depender do objetivo proposto, para o cálculo de alguns índices de disciplina basta conhecer o resultado final da votação dos partidos. Em outras situações, o cálculo deve levar em consideração como cada deputado votou individualmente (MAINWARING; LIÑAN, 1998).

Ambas as perspectivas de observação são significantes, contudo, servem a propósitos diferentes. No primeiro método, a ênfase está na votação final. É possível, assim, analisar a disciplina do partido de uma forma geral, sem se ater como se comportou cada parlamentar. Já pelo segundo método, em que há o comportamento do parlamentar como referência, pretende-

se identificar uma espécie de lealdade individual ao longo de sua trajetória, permitindo comparar grupos de deputados dentro do mesmo partido e traçar tendências (MACHADO, 2012). Essa visão é muito útil em estudos em que se pretende identificar tendências de comportamentos e fidelidade e migrações partidárias. Em ambas as abordagens, é possível encontrar vários índices metodológicos utilizados pela literatura que trata da disciplina partidária.

Dentre os índices metodológicos amparados na primeira perspectiva, destacam-se o Índice de Rice e o Índice de Unidade Partidária, construídos com base no resultado final das votações. Já dentre os índices em cujo cálculo é imprescindível conhecer o voto de cada parlamentar, destacam-se o Índice de Lealdade e o Índice de Fidelidade à Posição do Líder Partidário.

O índice de Rice se dá, em uma dada votação nominal, subtraindo-se do percentual majoritário, o percentual do lado minoritário. O índice de Rice foi eleito para compor os trabalhos sobre o parlamento brasileiro (FIGUEIREDO; LIMONGI, 1995; AMORIM NETO; SANTOS, 2001; NEIVA, 2011) e no Reino Unido (COX, 1987). O espectro de variação do índice de Rice é entre 0 e 100. Nos consensos, o índice será igual a 100%. Assim sendo, quanto mais perto de 100%, maior a parcela majoritária sobre a parcela minoritária na votação. Já em uma determinada votação, um partido em extremo dissenso o índice vai ser zero, já que 50% do partido votam “sim” e 50% votam “não”, indicando a maior divisão de votos possível. Vale destacar que o índice de Rice é amplamente usado para medir também coesão partidária, em especial em trabalhos que tratam a disciplina e a coesão como sinônimos, o que não é o nosso caso, como já discutido anteriormente.

Apesar de sua popularidade na literatura, o Índice de Rice tem o inconveniente de considerar apenas os indivíduos que participaram da votação, deixando fora do cálculo os parlamentares ausentes e em obstrução. Em determinados casos, essa característica na montagem do índice deve ser observada, tendo em vista que ausências e obstruções podem ser usadas como instrumentos de votações contrárias à orientação, logo, comportamento característico de indisciplina parlamentar. Autores que pretendem captar atos de indisciplina, ou que têm como premissa de análise o possível uso desses artifícios de votação contrária, devem ser desencorajados a usarem o índice de Rice ou usá-lo de forma ajustada.

O Índice de Unidade Partidária é calculado a partir da divisão do total de votos do lado majoritário de uma votação pelo total dos parlamentares do partido que votaram. De forma ilustrativa, suponha-se um exemplo em uma votação nominal 85 deputados de um suposto

partido, que tem 110 deputados no total, votaram de uma forma e os outros 15 deputados votaram de outra forma e 10 não votaram. Nesse exemplo, o índice de unidade partidária seria igual a 85 que votaram no lado majoritário dividido pelo total dos 100 deputados que votaram (85 mais 15). O índice de unidade partidária é bem utilizado nas pesquisas sobre o parlamento estadunidense, como é o caso dos trabalhos de Stanley e Niemi (1995; 2015).

Esse indicador, aos moldes do Índice de Rice, deixa de fora da conta os não votantes cuja ausência, que como já foi discutido, pode ser uma estratégia de voto contrário à posição majoritária. No exemplo proposto, o índice da unidade partidária é 0,85, ao passo que caso considerássemos os não votantes no cálculo, seria próximo a 0,77. Ou seja, ao desconsiderar os não votantes, se superestima a disciplina do partido. Nos trabalhos de Stanley e Niemi (1995; 2015), os autores desconsideram a estratégia da ausência como voto contrário. Em um parlamento quase bipartidário, como o estadunidense, a utilização desse índice se revela bem adequada, ao passo que o seu uso em um parlamento multipartidário pode incorrer em superestimações.

O Índice de Lealdade, o qual já tem relação direta com o comportamento individual do deputado, é dado como a proporção entre o número de vezes que o deputado votou com a maioria do partido e o número de vezes que ele compareceu para votar. Dessa forma, “o nível de disciplina será a média dos valores da lealdade individual de todos os parlamentares de um partido” (MAINWARING; LINÑAN, 1998, p. 114) Esse indicador ficou amplamente conhecido por meio do trabalho de Mainwaring e Liñan (1998), em suas análises da Assembleia Nacional Constituinte (1987-1988) do Brasil.

Um questionamento levantado sobre esse indicador é a confusão terminológica implícita em seu cálculo entre coesão e fidelidade partidária. Ao relacionar o comportamento de um específico deputado à maioria dos deputados votantes daquele partido, não se trata necessariamente de uma comparação com a orientação do partido, haja vista que a orientação do partido é dada pelo líder partidário e não pela maioria dos deputados votantes em determinada situação. Coelho (1999) reforça esse questionamento do indicador em seu trabalho ao destacar que “em alguns casos, baixa coesão pode não ser sinônimo de baixa fidelidade, embora baixa fidelidade se traduza sempre em baixa coesão” (COELHO, 1999, p. 194).

Por fim, o Índice de Fidelidade à Posição do Líder do Partido é calculado, segundo ensina Nicolau (2000), para cada uma das votações na amostra selecionada para análise, dividindo-se o total de deputados que votaram conforme a indicação do líder pelo total de deputados desse partido que compareceram para votar. Uma variação possível do indicador é



considerar todos os deputados do partido (ou bancada) no polo de proporção, passando a ser calculado como o total de deputados de cada partido que votaram conforme a indicação do líder em proporção com total de deputados desse partido ou bancada.

Tal variação busca corrigir o mesmo problema de não captar as possíveis faltas utilizadas como instrumento de votação contrária. Ao se considerar o total de deputados do partido ou bancada no denominador da proporção, a tendência é que o índice apresente níveis menores de disciplina, considerando-se que estão sendo contabilizadas no indicador as faltas e abstenções como comportamento contrário à posição majoritária. Uma característica que vale ser ressaltada desse indicador é que, ao contrário do índice de fidelidade, o que está sendo cotejado é a posição de um parlamentar e do líder do partido, ator regimentalmente constituído para representar o partido, e não a posição do parlamentar e da maioria dos deputados na posição majoritária.

É nessa sutileza que reside a diferenciação, para fins matemáticos, entre disciplina partidária, alinhamento entre parlamentar e líder, de um lado; e coesão partidária, distribuição de preferências dentro do partido, de outro. Conforme aponta Desposato (2005), medidas de coesão tendem a inflar o índice de medida, acrescentando um viés de superestimação da homogeneidade. O autor destaca ainda que em partidos menores, especialmente em sistemas multipartidários, o viés é ainda mais sério, sendo necessário correções metodológicas para evitar falsas conclusões.

Por fim, com intuito de tornar a compreensão dos principais índices utilizados pela literatura que estuda a disciplina partidária mais didática, propõe-se o Quadro 1 (elaboração própria), com um resumo sobre cada um deles.

**Quadro 1** – Resumo dos principais índices de mensuração da disciplina partidária

<b>Indicador</b>	<b>Tipo</b>	<b>Método de Cálculo</b>	<b>Observação</b>
Índice de Rice	Baseado no resultado final da votação	Para cada votação: subtração entre o percentual majoritário e o percentual minoritário da votação $Ir =  \%Votos\ Majoritário - \%Votos\ Minoritários $	Amplamente utilizado; Deixa de fora do cálculo os parlamentares ausentes e em obstrução (superestima a disciplina)

<b>Indicador</b>	<b>Tipo</b>	<b>Método de Cálculo</b>	<b>Observação</b>
Índice de Unidade Partidária	Baseado no resultado final da votação	Para cada votação: divisão do total de votos do lado majoritário de uma votação pelo total dos parlamentares do partido que votaram $I_{up} = \frac{\text{Num. votos majoritários}}{\text{Num. total votantes}}$	Deixa de fora do cálculo os parlamentares ausentes e em obstrução (superestima a disciplina)
Índice de Lealdade	Baseado no voto individual de cada parlamentar	Divisão entre o número de vezes que o deputado votou com a maioria do partido e o de vezes que ele compareceu para votar. Índice de Lealdade do Partido é a média do índice individual de cada deputado $I_l = \frac{\text{Num. vezes que votou com a maioria}}{\text{Num. vezes que votou}}$	Confusão terminológica implícita em seu cálculo entre coesão e fidelidade partidária
Índice de Fidelidade à Posição do Líder do Partido	Baseado no voto individual de cada parlamentar	Para cada votação: divisão entre total de deputados que votaram conforme a indicação do líder pelo total de deputados desse partido que compareceram para votar (ou divisão pelo total de deputados do partido) $I_{fpl} = \frac{\text{Num. deputados que votaram conforme líder}}{\text{Num. deputados votantes}}$	Deixa de fora do cálculo os parlamentares ausentes e em obstrução (superestima a disciplina). Problema corrigido com a variação no denominador, tomando-se o total de deputados do partido

Fonte: Elaborado pelo autor (2020).

Desse modo, o Quadro 1 resume as principais informações, bem como os métodos de cálculo, dos índices metodológicos mais utilizados pela literatura para obtenção dos índices de disciplina partidária. Ao longo desta seção, além da apresentação dos principais índices, buscou-se demonstrar que não há uma hierarquia de importância, tampouco de qualidade entre eles. Trata-se somente de métodos diferentes que servem a propósitos distintos, em função do problema principal que se pretende elucidar. Conforme apresentado de forma resumida na introdução e de modo mais detalhado no próximo capítulo, optou-se por selecionar para este trabalho os dois índices metodológicos mais utilizados, Índice de Rice e o Índice de Fidelidade à Posição do Líder do Partido. Uma vez mais, a opção pelos índices, além de promover a

comparabilidade com outros trabalhos, propiciará a oportunidade de observar e comparar os resultados pelos dois métodos.

## 4 ESTRATÉGIAS METODOLÓGICAS

Este tópico se destina a apresentar os caminhos adotados nesta pesquisa, com o fim de alcançar os objetivos propostos inicialmente. Para tanto, faz-se mister elucidar algumas definições, bem como discutir os motivos de algumas escolhas. Esse conjunto de decisões converge para a aplicação dos métodos operacionais em si, de caráter reproduzível, que, somados ao arcabouço teórico debatido previamente, compõem as estratégias metodológicas do trabalho.

No intuito de se alcançarem os objetivos primários da pesquisa, foi necessário trilhar um caminho de ações encadeadas. Valendo-se de uma perspectiva preponderantemente quantitativa, de maneira geral, a metodologia desta pesquisa se deu da seguinte forma: inicialmente extraíram-se os dados de todas as votações nominais em plenário da 55ª Legislatura, identificando como votou cada deputado e qual orientação dos respectivos líderes de cada partido ou bloco. Em seguida, passou-se a selecionar as votações nominais que compuseram a amostra da pesquisa segundo o método do índice de Carey, o qual é melhor detalhado neste capítulo, na Seção 4.3.

De posse da amostra, passou-se para os cálculos dos índices disciplinares perseguidos, por meio do índice metodológico denominado Índice de Fidelidade à Posição do Líder do Partido, o qual é apresentado de forma detalhada na Seção 4.4. Ressalta-se que, para obtenção dos perfis disciplinares nos moldes propostos, foi necessária a categorização das votações da amostra, arranjando-as segundo o tipo da proposição que foi votada. Assim, em toda a amostra, e também nessa categorização, obtiveram-se os índices disciplinares dos partidos de forma geral; segundo seu alinhamento político-ideológico e segundo sua relação com o Executivo (partidos da base ou da oposição ao Governo). Um detalhamento dessa categorização é apresentado na Seção 4.5.

As seções que se seguem pretendem detalhar melhor a metodologia utilizada, em busca dos achados de pesquisa. Para isso, parte-se da delimitação do que é escopo e o que não é escopo desta pesquisa, além da apresentação das ferramentas de trabalho que foram utilizadas. Na sequência, são apresentadas ponderações sobre as variáveis independentes da pesquisa, seguido do detalhamento da metodologia de amostragem das votações nominais. Por fim, são apresentados os métodos de cálculo da variável dependente, a disciplina partidária, e seus cálculos categorizados.

#### 4.1 ESCOPO DA PESQUISA E FERRAMENTAS

O escopo desta pesquisa é obter o perfil de disciplina dos partidos de forma geral e em cada tipo de proposição, considerando seus espectros políticos-ideológicos e suas posições em relação ao Executivo (partidos que compõem a base e a oposição), por meio da observância das votações nominais em Plenário ocorridas na 55ª Legislatura, Governo Dilma-Temer (2015-2019). Assim, propõe-se a apresentação desses dados de forma categorizada, seguindo metodologias selecionadas para tal fim.

Para essa observância da disciplina, foi utilizado o voto nominal no Plenário da Câmara dos Deputados, no período proposto, como variável independente da pesquisa. Para obtenção desses dados foi feito um levantamento com auxílio da Coordenação de Relacionamento, Pesquisa e Informação do Centro de Documentação e Informação (CEDI). As informações são oriundas dos bancos de dados disponibilizados pela Coordenação do Sistema Eletrônico de Votação da Diretoria de Inovação e Tecnologia da Informação (Ditec) e pela Secretaria Geral da Mesa (SGM), da Câmara dos Deputados.

As informações obtidas foram carregadas em banco de dados específico para manipulação da pesquisa, no qual foram tratadas, normalizadas e processadas. Utilizou-se o *software* “Microsoft Excel 2010” para auxílio na manipulação e normalização das informações e o *software* PostgreSQL versão 11, como sistema gerenciador de banco de dados relacional e o como ferramentas de manipulação, tratamento e consulta de dados. Além disso, utilizaram-se outras ferramentas da Microsoft para criação de tabelas e gráficos, a partir dos dados já consolidados e estruturados.

Delimitado o escopo e as ferramentas de tratamento, ressalta-se que não compõem o escopo desta pesquisa os outros tipos de votações ocorridas no Plenário da Câmara, bem como qualquer voto proferido no âmbito das comissões temáticas. Também não integram o escopo deste trabalho as intenções, declarações ou discursos dos deputados, ainda que sejam por vezes antagônicos aos seus votos em Plenário.

Já em relação às migrações partidárias pelos deputados, essas também não serão tratadas no escopo de cálculo da disciplina. Uma vez que o enfoque da pesquisa é a disciplina parlamentar, porém elevada ao referencial do partido político, é de pouca relevância onde o parlamentar se encontra quando da votação contabilizada nos cálculos. Não se pretende com esta pesquisa buscar tendências pessoais dos deputados ou observar a sua fidelidade à legenda. A disciplina partidária será observada tomando os diversos retratos das votações nominais a

cada turno, considerando o cenário encontrado no momento do processamento de cada votação da amostra, sem a preocupação individual sobre os indivíduos que compõem os partidos naquele momento.

#### 4.2 AS PRINCIPAIS VARIÁVEIS INDEPENDENTES: VOTO DO PARLAMENTAR E ORIENTAÇÃO DOS LÍDERES

O voto nominal dos parlamentares no plenário da Câmara dos Deputados e a orientação dos líderes de cada partido ou bloco em cada uma dessas votações são as principais variáveis independentes da pesquisa. É por meio da composição dessas duas variáveis independentes que se faz possível extrair valores da variável dependente que se pretende investigar, a disciplina partidária.

Quanto à orientação dos líderes partidários, essa variável pode assumir cinco valores distintos: “Liberado”, “Abstenção”, “Obstrução”, “Sim” e “Não”. Para fins dos cálculos dos índices de disciplina partidária desta pesquisa, os dois primeiros valores são intrinsecamente vazios. Ou seja, não contribuem para o cálculo da disciplina ou indisciplina partidária por exprimirem valores inertes a comparações, pois não se tratam de um posicionamento específico quanto à matéria votada, mas sim uma isenção. O primeiro valor exprime a ideia de que não há orientação que interesse ao partido para aquela votação, ficando totalmente a cargo dos deputados a escolha do voto. Já o segundo, “Abstenção”, as lideranças “não jogam seu peso para tentar comandar os votos de seus liderados”(FIGUEIREDO; LIMONGI, 1999, p. 96).

De forma análoga, a orientação pela “Obstrução” também não tem relevância no cálculo, já que se trata apenas de um artifício com caráter transitório. Não se pretende alterar o resultado de uma votação com a “Obstrução”, mas sim interrompê-la (MACHADO, 2012). Para este trabalho, portanto, os únicos valores válidos para as orientações dos líderes serão “Sim” e “Não”. Logo, para efeitos de cálculo e análise da disciplina, quando da aplicação do método do indicador teórico Índice de Fidelidade à Posição do Líder, não foram computadas as votações em plenário para todo o partido ou bloco cujas orientações dos líderes sejam “Abstenção”, “Liberado” e “Obstrução”, independentemente de como votaram os parlamentares.

Já quanto à variável independente “voto nominal do parlamentar em Plenário da Câmara”, foram considerados os votos dos deputados titulares, suplentes ou efetivados, sem a consideração da data de início do efetivo exercício. Os valores que os votos dos parlamentares

poderão assumir, quando utilizado o sistema de votação da Câmara dos deputados, são: “Sim”, “Não”, “Obstrução” e “Abstenção”, além da ausência física da votação.

Os votos em “Obstrução” e “Abstenção” foram desconsiderados dos cálculos, pois, em tese, assumem as mesmas características de valores inertes de votação. Nesse mesmo sentido, as ausências das votações também foram desconsideradas dos cálculos. Se assim não o fosse, capturar as ausências como comportamentos indisciplinados exigiria o levantamento das justificativas das ausências dos parlamentares como critério de fidedignidade dessa captura, o que se mostrou inviável no âmbito desta pesquisa.

Desse modo, em que pese considerarmos relevante o posicionamento de Neiva (2011, p. 298), “em geral, consideram que a ausência, a abstenção e a obstrução é uma tomada de posição indisciplinada por parte do parlamentar, quando o líder está indicando um voto favorável ou contrário à matéria que está sendo votada”, seguimos a posição de Machado (2012) e também desconsideramos os votos dos parlamentares em “Obstrução”, “Abstenção” e as ausências. Foram computados, em suma, apenas os votos válidos “Sim” e “Não”, em composição com a orientação do respectivo líder, para determinação de comportamento disciplinado ou não.

Por fim, faz-se necessário destacar uma diferença metodológica relevante em relação às condicionantes de amostragem das votações para a pesquisa. Ao turno das considerações quanto às orientações dos líderes nas votações nominais, uma orientação em “Obstrução” ou “Liberado” acarreta na exclusão dessa votação nominal para todo o partido ou bloco orientado. Ao passo que nas considerações quanto aos votos dos parlamentares, um voto em “Obstrução” ou “Abstenção” do parlamentar acarreta na exclusão da amostra apenas desse voto em questão, permanecendo válida, para os cálculos disciplinares dos demais parlamentares, a votação nominal para o mesmo partido, caso haja orientação válida.

#### 4.3 METODOLOGIA DE SELEÇÃO DAS AMOSTRAS DE VOTAÇÕES NOMINAIS

Traçadas as considerações sobre as principais variáveis independentes, ressalva-se que, mesmo que o escopo temporal de observação das votações nominais ter sido definido como sendo o universo de votações ocorridas na 55ª Legislatura, faz-se necessário um ajuste quanto às reais amostras de votações que serão utilizadas nas análises. Conforme destaca Nicolau (2000), há um consenso na literatura que apenas as votações que dividem em algum grau os

votos dos parlamentares devem ser consideradas, sob pena de erro de estimativa a partir dos números encontrados e, conseqüentemente, vieses nas análises (NICOLAU, 2000).

De forma análoga, Neiva (2011) destaca a possibilidade de metodologias de amostragem afetarem os valores finais da disciplina partidária:

Um problema que é frequentemente lembrado em estudos de disciplina partidária é que as votações são analisadas em conjunto, mas não apresentam o mesmo grau de controvérsia. [...] obviamente, o ponto de corte escolhido pode fazer diferença para os resultados. Nada obstante, não existe consenso sobre qual seria o ponto ideal (NEIVA, 2011, p. 298-299).

Nesse contexto, baseando-se em Mainwaring e Liñan (1998) e Amorim Neto (2000), foram elencados os seguintes critérios que devem ser minimamente considerados quando da utilização de metodologias de seleção das amostras das votações nominais:

1. É desejável excluir as votações consensuais, ou quase consensuais, com o intuito de não enviesar os níveis de disciplina calculados com tendências de lealdade. Além disso, as votações consensuais são menos relevantes que as votações divididas para fins de análises dos comportamentos.
2. É importante, em outra perspectiva, não estabelecer uma definição de “quase consenso” muito criterioso, que exija um alto grau de divergência, de modo a não expurgar excessivamente o número de votações nominais da amostra. Tal fato também levaria a um viés, contudo, com tendências de deslealdade.
3. É interessante que o critério de seleção da amostra, na medida do possível e do razoável, se alinhe com as metodologias utilizadas pela literatura, com vistas à comparabilidade com outros estudos. A possibilidade de comparações e complementações gera vantagens significativas, como o aproveitamento da pesquisa para novos estudos.
4. As votações em que o comparecimento de parlamentares é baixo são menos relevantes para os indicadores disciplinares do que as votações em que as presenças foram massivas, haja vista que um número maior de observações do comportamento parlamentar conduz a um valor esperado mais estável e mais próximo à realidade.

Considerando, assim, as dificuldades de amostragem e os requisitos mínimos para tal, propõe-se uma breve pesquisa bibliográfica quanto às metodologias de seleção das votações



para cálculo da disciplina, além do que já foi exposto na Seção 3.2. Cox (1987), em seu trabalho sobre as votações na Grã-Bretanha, definiu uma metodologia de amostragem de votações, na qual seriam contabilizadas as votações em que 90% ou mais dos membros de um grande partido se opõem a pelo menos 90% dos membros de outro partido. Essa metodologia, em uma realidade brasileira, confronta flagrantemente o critério número um, pois ao determinar votações relevantes as quase consensuais em dois partidos, ainda que seja por votos opostos, o índice de fidelidade partidária conterà um viés de lealdade. Contudo, no caso de um sistema bipartidário, a metodologia é significativa, em uma busca de análise interpartidária, já que há o pressuposto de que os partidos fazem oposição entre si.

Nos estudos realizados nos Estados Unidos, é comum na literatura, assim como em Stanley e Niemi (1995), que a metodologia de amostragem de votações nominais seja tal que pelo menos 50% de um partido se opõem a 50% de outro. Conforme explica Mainwaring e Liñan (1998), assim como Cox (1987), esse critério é apropriado a sistemas bipartidários. Caso fosse aplicado em um sistema multipartidário como no Brasil, haveria conflitos quanto à transitividade entre os partidos. Supondo que em uma dada votação, pelo menos 50% dos parlamentares de um partido A se opuseram a 50% dos parlamentares do partido B, essa votação nominal, por esse critério, seria selecionada para amostra. Contudo, ao se comparar o partido A com um partido C, o critério poderia não ser satisfeito e a votação seria excluída. Desse modo, para um sistema multipartidário essa metodologia de amostragem torna-se complexa e pouco útil.

Nos estudos sobre o congresso brasileiro, Figueiredo e Limongi (1999) propõem um critério de seleção das votações nominais da seguinte forma:

Inicialmente foram consideradas potencialmente unânimes as votações em que as lideranças dos sete grandes partidos [...] encaminharam votos semelhantes, isto é, as votações em que houve unanimidade entre os líderes. Desse grupo foram consideradas unânimes somente aquelas em que pelo menos 90% dos votantes votaram da mesma forma. Todas as demais foram consideradas não unânimes e, por esse critério, incluídas na amostra (FIGUEIREDO; LIMONGI, 1999, p. 95).

Dessa forma, já ressalvadas as votações unânimes, incluindo as de encaminhamento semelhante pelos sete grandes partidos, os autores optaram por eliminar as votações em que ao menos 90% dos deputados votaram da mesma maneira, definido assim um “quase consenso” as votações que tiveram no máximo 10% de discordância. Esse estabelecimento de um limiar fixo para filtragem da amostra tem sido muito comum nos estudos do parlamento brasileiro. Na

literatura internacional, também são encontrados autores com utilização de percentual fixo como metodologia de seleção das amostras. O trabalho de Mainwaring e Liñan (1998) é o exemplo clássico de utilização desse método. Os autores, contudo, optaram por excluir de sua amostra de estudos as votações em que o lado minoritário não obteve ao menos 25% dos votos.

De forma semelhante a Figueiredo e Limongi (1999), conforme já debatido no capítulo 3.2, Nicolau (2000), Amorim Neto e Santos (2001), Neiva (2011), Cassota (2016) e Scheffler (2019), também utilizaram um limiar de 90% em seus estudos, por meio do qual selecionaram para suas amostras as votações em que o lado majoritário obteve no máximo 90% dos votos. Visto de um outro ângulo, esses autores se utilizaram da metodologia de seleção da amostra de votações nominais denominada: ao menos 10% de discordância. Ou seja, para que uma votação nominal seja incluída no rol de votações que serão analisadas, ao menos 10% do total dos deputados votantes, pertencentes a um partido, devem discordar da maioria vencedora daquele partido, naquela votação.

Já Amorim Neto (2000) e Machado (2012), em seus estudos sobre congresso brasileiro, utilizaram um critério proposto por Carey (1999), adaptando-o para realidade brasileira. A metodologia proposta pelo chamado índice de Carey trata de uma combinação de critérios, considerando não apenas uma margem de discordância entre os votantes, mas também o quórum de participação nas votações. Em homenagem a essa engenhosidade da combinação de critérios metodológicos, além de atender aos critérios de amostragem definidos para este estudo, em especial ao critério 4, em que as votações em que há poucos votantes são menos relevantes para amostra do que as de maior quórum, optou-se por eleger o Índice de Carey para amostragem nesta pesquisa.

Os autores, em suas obras, definem um limite baseado no indicador "relevância de uma votação nominal" ou *critical-ness*, conforme proposto por Carey (1999), cujo conceito pode ser equacionado da seguinte maneira:

$$\text{Relevância} = \text{Comparecimento} \times \text{Margem}$$

Define-se:

Comparecimento = % dos deputados que votaram;

Margem =  $1 - (2 \times |0,5 - \% \text{Sim}|)$ ;

$\% \text{Sim} = (\text{Número de Votos Sim}) / (\text{Totalidade de membros da Câmara dos Deputados})$ ;

Na mesma linha dos autores, por entender-se ser limites razoáveis, definiu-se o critério de comparecimento às votações em 60% e o critério mínimo de 20% dos votos dados contra a maioria. Substituindo esses valores, chega-se ao seguinte valor para relevância:

$$\text{Relevância} = 0,6 * [1 - (2 * |0,5-0,8|)] = 0,6 * [1 - 0,6] = 0,24$$

Em termos práticos, para que uma votação nominal do universo de votações da 55ª Legislatura seja de fato selecionada como amostra desta pesquisa, é necessário que alcance pelo o menos o valor de 0,24 no indicador Carey<sup>5</sup>. Cada uma das votações nominais do universo de votações da 55ª Legislatura será testada segundo esse método, sendo descartadas as que alcançarem índice menor que 0,24. As votações nominais restantes, ou selecionadas, após aplicação do filtro, comporão a amostra de votações que serão efetivamente consideradas nesta pesquisa, segundo a amostragem pelo índice de Carey.

#### 4.4 VARIÁVEL DEPENDENTE: O ÍNDICE DE DISCIPLINA PARTIDÁRIA

A disciplina partidária é a variável dependente da pesquisa. Desse modo, os valores dos índices de disciplinas partidárias são funções da combinação das variáveis independentes: os votos nominais dos deputados e as orientações de seus líderes. Contudo, antes de se detalhar como se dá essa metodologia de cálculo, faz-se necessário repisar a definição de algumas premissas que influenciam as análises.

Segundo Mainwaring e Liñan (1998), os conceitos de disciplina relativa e lealdade absoluta podem ser definidos da seguinte maneira:

Os níveis de disciplina relativa são baseados apenas nas votações nominais nas quais o parlamentar está presente [...]. Por outro lado, o nível de lealdade absoluta inclui as ausências; calcula-se este índice sobre o número total de votações nominais [...] independentemente da presença ou não do parlamentar. A ausência de voto provoca uma baixa nos níveis individuais de lealdade. O nível de lealdade absoluta tem uma vantagem: num partido disciplinado, não é suficiente que os parlamentares votem com a maioria nas vezes em que votam (isso é medido pelo nível de lealdade relativa), mas também que apareçam para votar (MAINWARING; LIÑAN, 1998, p. 115).

---

<sup>5</sup> De acordo com Carey (1999), o índice de relevância pode ser ajustado em votações que exigem maiorias qualificadas, como em votações de PECs. Contudo, para esta pesquisa, de forma a contemplar todas as proposições de forma geral, será utilizado o valor 0,5 na fórmula, como referência à maioria absoluta.

Amparando-se no trabalho dos autores, não é razoável supor uma hierarquia entre a disciplina relativa e a absoluta, em termos de qualidade agregada à investigação. Ambas abordagens são igualmente válidas e seus condicionantes vão depender do propósito do estudo. Para análises de sistemas multipartidários de coalização a abordagem via disciplina relativa parece suficiente para observação dos comportamentos parlamentares, tendo em vista não existir indícios de artifícios de indisciplina por meio das ausências. Desse modo, a disciplina relativa é a abordagem adotada para esta pesquisa, de maneira que tal posicionamento vai ao encontro do que foi detalhado na Seção 4.2.

Isso considerado, o Índice de Fidelidade à Posição Do Líder Do Partido (IFPL), o qual referir-se-á como Índice de Disciplina Parlamentar (IDP), é calculado, para cada partido, dividindo-se a soma dos votos dos deputados que votaram conforme a indicação de seu líder pelo total de deputados votantes desse partido ou bloco. Quanto mais próximo de 1 (100%), maior o grau de disciplina do partido, quanto mais próximo de zero, mais indisciplinado é o partido. Matematicamente, para cada partido o Índice de Disciplina Partidária (IDP) pode ser definido como:

$$(\text{IDP}) = \frac{\sum N^{\circ} \text{ de votos de deputados que acompanharam a orientação do líder}}{\sum \text{deputados votantes do partido ou bloco}} \quad (1)$$

Na sessão subsequente, detalha-se como se dará a aplicação de tal indicador teórico nos critérios de categorização ou arranjo, alinhamento no espectro político-ideológico, posição em relação ao Executivo e tipos das proposições votadas, com intuito de subsidiar a análise dos perfis de disciplina dos partidos.

#### 4.5 CÁLCULOS DOS ÍNDICES DISCIPLINARES

Para se alcançar o perfil da disciplina partidária na 55<sup>a</sup> Legislatura, como proposto na pesquisa, parte-se da Fórmula Matemática (1) definida acima, aplicando-a de forma geral ou em arranjos ou categorias. No caso geral, o primeiro passo é segregar temporalmente a amostra da pesquisa de forma anual, com intuito de que se tenha uma observação não só dos perfis disciplinares da 55<sup>a</sup> Legislatura, mas também a cada ano dentro dela. O passo seguinte é a aplicação da fórmula diretamente na amostra, respeitando os limites temporais definidos,

buscando calcular o Índice de Disciplina Partidária de cada um dos partidos. O Quadro 2 arrola um modelo de resultado esperado a partir de tais procedimentos.

**Quadro 2** – Modelo de Resultados Esperados na Obtenção dos Índices Disciplinares

Partidos	IDP <sup>1</sup> Índice de disciplina partidária do período 1 (01/01/2015 a 31/12/2015)	IDP <sup>2</sup> Índice de disciplina partidária do período 2 (01/01/2016 a 31/12/2016)	IDP <sup>3</sup> Índice de disciplina partidária do período 3 (01/01/2017 a 31/12/2017)	IDP <sup>4</sup> Índice de Disciplina Partidária do período 4 (01/01/2018 a 31/12/2018)	IDPG Índice de Disciplina Partidária geral (55 <sup>a</sup> Legislatura)
Partido X	(Soma dos votos dos deputados do Partido X que seguiram o líder nas votações do período 1) / (número de votantes)	(Soma dos votos dos deputados do Partido X que seguiram o líder nas votações do período 2) / (número de votantes)	(Soma dos votos dos deputados do Partido X que seguiram o líder nas votações do período 3) / (número de votantes)	(Soma dos votos dos deputados do Partido X que seguiram o líder nas votações do período 4) / (número de votantes)	(Soma dos votos dos deputados do Partido X que seguiram o líder nas votações da Legislatura) / (número de votantes)

Fonte: Elaborado pelo autor (2021).

Em continuidade, os próximos passos para obtenção dos perfis disciplinares em perspectivas são similares aos dispostos até então, contudo aplicados em arranjos ou categorias de dados da amostra. As duas primeiras categorias propostas têm como parâmetro somente características dos partidos: alinhamento político-ideológico (partidos de esquerda, centro e direita) e suas posições em relação ao Executivo (partidos que compõem a base e a oposição). Nessa interação, é necessário arrolar quais partidos compõem cada um dos arranjos, por meio de pesquisas bibliográficas, e então aplica-se a mesma Fórmula (1), porém adaptada a tais categorias, para obtenção dos Índices Disciplinares.

Ressalva-se que a 55<sup>a</sup> Legislatura contou com dois Chefes do Executivo. É imperativo, portanto, um recorte temporal na determinação da categoria de partidos que se alinham ou se opõem ao Governo. A data do impedimento da Presidente Dilma e consequente posse do Presidente Temer é o marco que separa os dois segmentos em que se enquadraram os partidos alinhados e opositores ao Executivo, juntamente com as respectivas votações nominais foram analisadas nessas configurações. Desse modo, define-se que: de 1º de janeiro de 2015 a 31 de agosto de 2016, investiga-se a disciplina dos partidos da base e da oposição ao Governo Dilma; e de 1º de setembro a 31 de dezembro de 2018, investiga-se a disciplina dos

partidos da base e da oposição ao Governo Temer. O Quadro 3 busca propor um modelo de resultados esperados para esses modelos de categorizações. Ressalta-se que seria contraproducente escalonar as votações nominais de forma anual ao longo da Legislatura, haja vista já existir um recorte temporal em função da troca de presidente.

**Quadro 3** – Modelo de Resultados Esperados na Obtenção dos Índices Disciplinares em Categorias de Partidos

Categorização dos Partidos	Cálculo do Índice de Disciplina Partidária (IDP)
Partidos de Esquerda	(Soma de votos seguindo orientação de seu líder dos deputados de partidos de esquerda) / (número de votantes)
Partidos de Centro	(Soma de votos seguindo orientação de seu líder dos deputados de partidos de centro) / (número de votantes)
Partidos de Direita	(Soma de votos seguindo orientação de seu líder dos deputados de partidos de direita) / (número de votantes)
Partidos da Base do Governo Dilma <sup>1</sup>	(Soma de votos seguindo orientação de seu líder dos deputados dos partidos da base do Governo Dilma) / (número de votantes)
Partidos da Oposição ao Governo Dilma <sup>1</sup>	(Soma de votos seguindo orientação de seu líder dos deputados dos partidos da oposição ao Governo Dilma) / (número de votantes)
Partidos da Base do Governo Temer <sup>2</sup>	(Soma de votos seguindo orientação de seu líder dos deputados dos partidos da base do Governo Temer) / (número de votantes)
Partidos da Oposição ao Governo Temer <sup>2</sup>	(Soma de votos seguindo orientação de seu líder dos deputados dos partidos da oposição ao Governo Temer) / (número de votantes)

<sup>1</sup> Base temporal para enquadramento de partidos e delimitação das votações nominais (1º de janeiro de 2015 a 31 de agosto de 2016).

<sup>2</sup> Base temporal para enquadramento de partidos e delimitação das votações nominais (1º de setembro a 31 de dezembro de 2018).

Fonte: Elaborado pelo autor (2021).

A terceira e última categoria proposta para se analisar o perfil disciplinar refere-se ao tipo de proposição votada. O Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), em seu art. 100, dispõe: “Proposição é toda matéria sujeita à deliberação da Câmara” (BRASIL, 1989). Apesar desse amplo alcance expresso no Regimento, para este trabalho serão considerados os principais tipos de proposições, descritos no art. 59 da Constituição Federal (BRASIL, 1988), combinado com art. 138 do RICD (BRASIL, 1989), quais sejam: Propostas de Emenda à Constituição (PEC); Projetos de Lei Complementar (PLP); Projetos de Lei Ordinária (PL); Projetos de Decreto Legislativo (PDC); Projetos de Resolução (PRC) e Medidas Provisórias

(MPV). Além disso, apesar de não arrolado expressamente em tais artigos, soma-se o Requerimento (REQ), previsto de forma esparsa no RICD, que é um tipo de proposição passível de votação nominal muito utilizado pelos deputados no funcionamento do legislativo.

Na determinação dos perfis disciplinares, essa categorização em tipos de proposições é combinada com os arranjos de partidos debatidas anteriormente. Dessa forma, a partir da amostra da pesquisa, separa-se as votações nominais em que cada tipo de proposição foi objeto e aplica-se os mesmos procedimentos definidos nos Quadros 2 e 3. Os resultados finais esperados dessa interação têm a mesma metodologia de cálculo dos índices dispostos nos quadros, contudo calculados sobre os subconjuntos da amostra de votações nominais de cada um dos tipos de proposições.

As seções adiante destinam-se a apresentar e analisar o perfil disciplinar dos partidos na Legislatura, por meio dos índices disciplinares encontrados nos métodos recém descritos. Para tanto, será utilizado tabelas e outros métodos comparativos, buscando identificar padrões e destaques nas perspectivas das categorias relatadas, para um debate sobre os perfis. Ao fim dessa próxima etapa, extrai-se algumas considerações finais sobre o comportamento parlamentar, pela a ótica da disciplina, no período da 55ª Legislatura.

## 5 PERFIL DA DISCIPLINA PARTIDÁRIA NA 55ª LEGISLATURA (2015-2019)

Este tópico destina-se à apresentação dos resultados, seguidos de algumas observações, bem como um detalhamento dos caminhos percorridos neste trabalho. Para tanto, primeiro será apresentado como se deu a construção do banco de dados que suporta esta pesquisa, iniciando-se por sua obtenção, passando pela sua organização e relacionamento e, por fim, relatando-se como se deu a amostragem e seus resultados.

Na sequência, passa-se para um debate geral sobre os achados de pesquisa, haja vista tais ponderações alcancarem todos os resultados encontrados. Por fim, nos três últimos subtópicos, relatam-se os resultados e algumas observações acerca dos perfis disciplinares gerais dos partidos, perfis em arranjos político-ideológicos e em relação ao Executivo e, por fim, categorizados pelos tipos de proposições votadas.

### 5.1 DADOS DA PESQUISA, NORMALIZAÇÃO E AMOSTRA

#### 5.1.1 Dados Originais e Banco de Dados da Pesquisa

Os dados que compõem esta pesquisa foram compilados e fornecidos pelo Centro de Documentação e Informação (Cedi) da Câmara dos Deputados. Para isso, aquela unidade levantou todas as votações nominais e as orientações das lideranças da 55ª Legislatura da Câmara, com base nos dados fornecidos pela Secretaria-Geral da Mesa, mantidos pela Seção de Banco de Dados do Sistema de Votação (Cosev) da Diretoria de Inovação e Tecnologia da Informação (Ditec).

De posse de tais dados, foi montado um banco de dados para pesquisa em PostgreSQL, em um esquema de nove tabelas inter-relacionadas entre si. Dentre as duas principais tabelas do banco, a primeira se destinou a armazenar todas as votações nominais dos deputados, totalizando 357.322 registros. Desse total, contabilizou-se 975 registros únicos de votações nominais, ou seja, número total de votações nominais que ocorreram na Legislatura. Como os dados apontam para somente uma proposição votada por votação nominal, foram votadas 975 proposições por essa modalidade de votação, segundo esses dados.

A segunda, se destinou a armazenar todas as orientações dos líderes dos partidos, sejam eles organizados em blocos partidários ou não, totalizando 29.287 registros. As orientações dos líderes registraram 1005 identificadores únicos de votações na modalidade



nominal. Ou seja, segundo esse conjunto de dados, houve mais votações na Legislatura, logo mais proposições votadas, do que apontam os dados da primeira tabela. Essa pequena divergência pode se dar em função de algumas situações, tais como distorções nos registros originais dos dados ou inconsistências nos dados levantados. As decisões acerca de tais divergências ficam a cargo da normalização dos dados, apresentada no tópico subsequente.

As informações referentes às proposições, incluindo seus tipos, estão dispersas nos dados originais levantados pelo Cedi. Ao tempo de normalização e organização do banco de dados da pesquisa foi possível concentrar tais dados, com o fim de categorização dos perfis disciplinares.

As demais tabelas do banco de dados dos dados da pesquisa são auxiliares aos levantamentos dos índices disciplinares, bem como comportam a seleção da amostra de votações e seus subconjuntos, conforme debatido adiante. Por serem todas elas derivadas dessas três principais, julgou-se contraproducente apresentar e detalhar cada uma, limitando-se a citá-las, ao longo do debate dos resultados, quando necessário.

### 5.1.2 Normalização do Banco de Dados da Pesquisa

A Normalização do Banco de dados consiste em um conjunto de procedimentos que visa, principalmente, organizar o banco de dados para reduzir a redundância de dados, aumentar a integridade de dados e o desempenho, eliminando-se informações inconsistentes ou incoerentes (MICROSOFT, 2021).

Nesse sentido, foi realizado um tratamento nos dados, eliminando-se caracteres indesejados e ruídos, bem como organização e conversão dos tipos de dados para montagem da fonte de informação. No primeiro momento, não houve uma preocupação com o mérito, ou seja, com as informações que os dados transmitem, mas sim apenas com a parte técnica da montagem do banco, prezando pela integridade e disponibilidade dessas informações.

Em uma segunda etapa da normalização, com uma atenção maior no conteúdo dos registros, testou-se se havia valores vazios nos registros chaves que se apresentam como variáveis da pesquisa: identificador da votação, identificador da proposição, valor dos votos dos parlamentares, valor da orientação do líder, buscando filtrar valores não esperados ou não consistentes. Para os valores dos votos dos deputados, encontrou-se ruídos na base. Todos os valores de votos diferentes de “Sim”; “Não”; “Abstenção”; “Obstrução”; “Art. 17”; foram tratados como ruídos da base e excluídos.

Uma vez estruturado o banco, o último passo da normalização foi traçar o cruzamento dos dados das votações nominais com os das orientações dos líderes, em busca de inconsistências. O objetivo nessa etapa foi verificar quais registros de votações nominais não possuíam registros de orientações de líderes, o que inviabilizaria a construção de indicadores de disciplina.

Ao fim da normalização dos dados da pesquisa, no banco de dados, contabilizou-se 353.857 registros totais contendo os votos de todos os deputados distribuídos ao longo das 875 votações nominais na Câmara dos Deputados durante a 55ª Legislatura. Além disso, registrou-se 29.217 incidências de orientações dos líderes dos partidos ou blocos partidários, distribuídas nas mesmas votações nominais.

### 5.1.3 Amostra da Pesquisa

No universo dos dados já normalizados da pesquisa foram aplicados os métodos de índice de Carey para seleção da amostra da pesquisa, conforme descritos na Seção 4.3. Para tanto, criou-se um script em linguagem PostgreSQL para automatizar a seleção das votações que atendessem os critérios de amostragem definidos. O resultado final foi a montagem de uma tabela de votações nominais da amostra, contabilizando 204.709 registros dos votos de todos os deputados, dispostos entre as 584 votações nominais que alcançaram os critérios estabelecidos.

Vale ressaltar que a justificativa para o descarte de 291 votações nominais, registros que não serão analisados, podem recair basicamente em dois cenários. O primeiro, e provavelmente de maior peso, é o não atingimento do índice de Carey definido. Conforme discutido e proposto na metodologia, a votação para ser apta a compor amostra deve atingir pelo menos 0,24 no critério de Relevância, que é definida como  $\text{Relevância} = \text{Comparecimento} \times \text{Margem}$ . Dessa maneira, se a votação nominal não atingiu tal critério, ou o comparecimento para votação foi fraco (baixo quórum) ou a margem de discordância (diferença entre os votos “Sim” e “Não”) não foi considerável. A combinação das duas possibilidades também é uma hipótese válida.

O outro cenário possível rejeição de votações para a amostra está fundado no valor da orientação dos líderes. Na Seção 4.2, foi proposto como método de exclusão as votações em que a orientação do líder do partido ou bloco for diferente de “Sim” e “Não”. Tal estratégia se ampara no fato de orientações “Liberado”, “Abstenção” ou “Obstrução” não traduzirem valores

matematicamente definidos, o que impossibilita a captura de comportamentos disciplinados ou indisciplinados. O que seria a favor ou contrário a “Liberado”? Portanto, votações em todos os líderes orientaram diferente de “Sim” e “Não”, segundo a metodologia proposta, foram excluídas da amostra.

## 5.2 OBSERVAÇÕES GERAIS DOS ACHADOS DE PESQUISA

Optou-se por reservar uma seção inicial do capítulo de apresentação dos resultados para acomodar algumas observações quanto à dinâmica da Câmara ao longo da Legislatura que tem relação direta com este trabalho. Essa estratégia se deu em virtude de que essa discussão primária alcança todos os resultados específicos subsequentes, independente da categorização ou da dimensão de análise.

Dois fenômenos sistemáticos dessa dinâmica foram observados como influenciadores dos achados de pesquisa: a movimentação dos congressistas e a movimentação dos partidos. O primeiro, é de ordem pessoal, refere-se às migrações partidárias, às vacâncias do cargo de deputado, sejam essas para posse em outros cargos ou por licenças, as faltas, entre outras. Já o segundo, é de ordem institucional, abarca o movimento de extinção, criação e fusão de partidos ao longo da Legislatura. Ambos os fenômenos requerem atenção, pois são potenciais influenciadores nas frequências de participação dos partidos nas votações nominais que suportam os cálculos dos índices.

Essas frequências de participações são os votos proferidos pelos deputados nas votações nominais enquanto necessariamente filiados a um determinado partido. Matematicamente, tais participações podem ser denominadas número de observações ou de ocorrências. Em harmonia com os métodos propostos, o número de observações é que dão o tom da disciplina de cada um dos partidos, objeto da pesquisa. Quando essas ocorrências de participações de algum partido são cerceadas ou condicionadas por algum motivo, o aspecto comparativo interpartidário requer atenção. Por esse motivo, essas dinâmicas de movimentação de congressistas e de partidos são sempre consideradas nas análises dos achados deste trabalho.

Sem a intenção de esgotar todas as ocorrências, o que foge à proposta, será detalhado um pouco mais como a dinâmica de movimentação dos parlamentares, mais especificamente a migração partidária, pode influenciar nas observações. Embora já se tenha ponderado como premissa que a migração partidária se encontra fora do escopo do trabalho, Seção 4.1, seus efeitos práticos repercutem nas discussões dos achados. Ressalta-se ainda que, as

movimentações dos parlamentares que não envolvam troca de legenda, como licenças ou faltas, têm impactos menos significativos aos índices disciplinares. Por ter-se optado pela perspectiva da disciplina relativa, conforme debatido na Seção 4.4, os resultados da pesquisa capturam os comportamentos dos parlamentares votantes, deixando alheio à metodologia os deputados ausentes, seja por licença ou por ausência.

Quanto à migração partidária, observe-se o caso prático do Deputado Uldurico Júnior (atualmente no PROS) como exemplo de como essa movimentação pessoal pode causar distorções nas ocorrências de participações dos partidos e, logo, nas análises. Em 2014, ele elegeu-se deputado federal pelo Partido Trabalhista Cristão (PTC), para o exercício da 55ª Legislatura. Em 2016, o Deputado se filiou ao Partido Verde (PV) e, em 2018, trocou mais uma vez de partido, seguindo seu mandato até o fim da Legislatura como filiado ao Partido Pátria Livre (PPL). É possível perceber essa movimentação do Congressista ao se ater aos números de filiados em cada um dos partidos ao longo da Legislatura, dispostos na Tabela 8, no Apêndice.

Em função desse cenário, o PTC registrou participação em 234 votações nominais da amostra, até março de 2016. Desse marco em diante, não há mais ocorrências de participações do partido. Já o PPL tem seu primeiro registro de participação em 11 de abril de 2018, com o voto do seu primeiro e único filiado da Legislatura, o Deputado Uldurico Júnior. Dessa data em diante, o PPL registrou 6 participações nas votações.

Esse movimento entre legendas do Deputado provocou algumas interferências nos índices disciplinares do PTC e do PPL. O primeiro partido não possui registros de participações por mais da metade da Legislatura, haja vista não ter mais filiados atuando na Câmara após março de 2016. Considerando que o impedimento da Presidente Dilma se deu em agosto de 2016, momento histórico notadamente conflituoso conforme propõe Vargas (2017), o PTC não tem ocorrências de participação em datas que abarcam ou circundam esse fato. Logo, não há que se falar de sua disciplina partidária do PTC em épocas do *impeachment*, por não existirem dados que suportem a discussão. A exceção se daria unicamente com uma interpretação extensível dos índices, ou seja, calcula-se a disciplina partidária para toda Legislatura e assume-se que mesmo em períodos em que não há dados, a disciplina do partido é a mesma calculada para toda Legislatura.

Desse modo, ao observar a disciplina geral do partido de toda Legislatura, em perspectiva com os demais, é mandatório que se faça uma extrapolação para toda Legislatura do comportamento disciplinar de seus filiados de períodos em que há registros para tal. Visto

de outra maneira, o índice disciplinar da 55ª Legislatura do PTC é representado pela atuação de seus filiados até março de 2016. Esse curto período de tempo em que é possível a captação dos comportamentos parlamentares, em que há uma exclusão de períodos supostamente conflituosos, aliado a uma interpretação extensível a toda Legislatura, pode conduzir a vieses de observação da real disciplina do partido.

O segundo partido, o PPL, mais recente morada do Deputado, se mostra, conforme exposto na Tabela 1, na Seção 5.3, um partido extremamente disciplinado em termos gerais. Contudo, em uma análise mais cuidadosa, nota-se que seu único filiado é também líder do partido. Logo, assumindo o papel de líder e liderado ao mesmo tempo, os votos do Deputado Uldurico Júnior repercutiram em 100% de disciplina partidária, nos registros de míseras 6 votações nominais da amostra.

Resta claro que a completa disciplina do PPL, traduzida na totalidade de votações em que os liderados seguem a orientação do líder, deve ser posta com ressalvas. Seria ao menos incoerente que o liderado não observasse a orientação de seu líder, quando se trata da mesma pessoa desempenhando ambos papéis. Figurar o PPL, portanto, no rol de partidos mais disciplinados sem nenhuma consideração, em uma análise por ranqueamento de índices, incorreria em desvantagens comparativas com outros partidos com maior número de filiados e com maior frequência na amostra.

O outro ponto de análise que perpassa todos os resultados da pesquisa é a dinâmica de extinção, fusão e criação de partidos. Quando um partido é fundido, extinto, ou mesmo quando simplesmente troca de nome, os registros da amostra se limitam a suportar o cálculo dos índices disciplinares de tal partido em uma faixa temporal restrita à sua existência. Assim, os possíveis vieses de análises e ressalvas necessárias se assemelham em demasia com o que ocorre com as migrações partidárias pelos parlamentares, causadas, em seu turno, por essa outra dinâmica do Legislativo.

Casos como a mudança de nome do PMDB para MDB, em maio de 2018 (APROVADA..., 2018b), fazem com que as duas legendas constem nos levantamentos dos resultados e nas tabulações dos índices disciplinares dos partidos. Nessa situação, o PMBD registra 516 participações na amostra, ao passo que o MDB, apenas 38 participações. De forma similar, o atual partido Podemos (PODE) teve a mudança de seu nome, de Partido Trabalhista Nacional (PTN) para o nome atual, aprovada pelo TSE em maio de 2017 (TSE..., 2017b). Além disso, em dezembro de 2018, o partido incorporou o Partido Humanista da Solidariedade (PHS), apesar da incorporação ter sido homologada pelo TSE somente em setembro de 2019

(PLENÁRIO..., 2019c). Assim, conforme o caso anterior, os índices disciplinares de todas as três legendas figuram as tabelas de forma.

Não ponderar os índices disciplinares dos partidos que passaram por transformações ao longo da Legislatura é uma opção estratégica da pesquisa. Entende-se que manter todas as legendas no rol de disciplina dos partidos guarda pertinência do comportamento parlamentar com a identidade da legenda, além de uma relação cronológica da Legislatura. Ademais, as implicações das transformações não são triviais, nem mesmo em uma simples mudança de nome, tendo em vista que as convenções que as aprovam são usualmente acaloradas, desprovidas de unanimidade. A situação é mais severa em outros casos de extinção ou fusão. O movimento citado do Podemos é um típico exemplo de quão complexo pode ser essa dinâmica.

Avaliar, assim, o mérito todas as transformações causadas pelo movimento dos partidos se torna inviável para o escopo da pesquisa. Ao se ter em vista a influência desses movimentos, entende-se não haver prejuízo às observações dos perfis disciplinares dos partidos na 55ª Legislatura. Nesse sentido, limitou-se apenas em tabular no Quadro 4 todos os movimentos de partidos que ocorreram ao longo da 55ª Legislatura, sem se ater no mérito ou motivações de tais transformações. E, assim como nos casos exemplificativos acima, auxilia na apresentação e observação dos outros resultados.

**Quadro 4** – Dinâmica dos Partidos ao Longo da 55ª Legislatura

Partido	Evento(s)	Marco(s) temporal	Descrição
Avante	Mudança de nome do partido.	setembro/2017	PTdoB se transformou em Avante
Patriota	Mudança de nome e Incorporação de partido.	abril/2018 e março/2019	PEN se transformou em Patriota em 04/2018 e incorporou o PRP em 03/2019.
Podemos	Mudança de nome e incorporação de partido.	maio/2017 e setembro/2019	PTN se transformou em Podemos em 05/2017 e incorporou o PHS em 09/2019
PL	Mudança de nome	maio/2019	PR se transformou em PL
MDB	Mudança de nome	maio/2018	PMDB se transformou em MDB
REDE	Criação do Partido	setembro/2015	
PCdoB	Incorporação de Partido	Maio/2019	PCdoB incorporou o PPL

Cidadania	Mudança de nome	Setembro/2019	PPS se transformou em Cidadania
PPL	Extinto	Mai/2019	Incorporou-se ao PCdoB
PRP	Extinto	março/2019	Incorporou-se ao Patriota
PHS	Extinto	setembro/2019	Incorporou-se ao Podemos

Fonte: Elaborado pelo autor com base em dados do TSE (2021).

Por fim, repisa-se que essas considerações quanto à influência dos movimentos dos partidos, seja da fusão, incorporação, criação ou extinção, e à do movimento de pessoas, sobretudo pela migração partidária, se mantem em qualquer aspecto de análise deste trabalho. Em busca de dirimir-se os impactos desses fenômenos na captação do comportamento dos parlamentares, seja geral ou categorizado, os índices disciplinares foram recortados e apresentados de maneira anual ao longo da Legislatura, quando cabível. Isso tende a reduzir as possíveis distorções de extrapolações, considerando-se o encurtamento do espectro temporal de projeção dos dados além dos efetivamente registrados.

### 5.3 ÍNDICES DE DISCIPLINA PARTIDÁRIA GERAIS

Esta Seção se destina à apresentação dos índices disciplinares dos partidos de forma geral. Isso significa que, para a obtenção dos resultados, não se considerou nenhuma distinção ou categorização das votações nominais da amostra, todas elas foram computadas. Os índices foram modulados em períodos anuais ao longo da Legislatura, além dos índices gerais representativos de toda ela. Por fim, calculou-se a média e o desvio padrão dos índices para cada um dos períodos, bem como para os índices gerais.

A Tabela 1 foi confeccionada nesses moldes de disposição dos índices partidários. O IDP<sup>1</sup> corresponde ao cálculo do índice disciplinar no primeiro ano Legislatura, 1º de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015. O IDP<sup>2</sup>, o segundo ano, o IDP<sup>3</sup>, o terceiro e o IDP<sup>4</sup>, o último. O índice de disciplina partidária geral (IDPG) abarca o cálculo da disciplina em toda a Legislatura, sem consideração de lapsos temporais.

**Tabela 1** - Índices Gerais de Disciplina Partidária na 55ª Legislatura

Partido	IDP <sup>1</sup>	IDP <sup>2</sup>	IDP <sup>3</sup>	IDP <sup>4</sup>	IDPG
Avante	*	*	71,74%	67,60%	69,30%

DEM	91,97%	91,79%	88,80%	91,49%	91,11%
MDB	*	*	*	92,89%	92,89%
Patriota	*	*	*	77,83%	77,83%
PCdoB	96,62%	98,51%	98,09%	98,25%	97,47%
PDT	90,39%	89,72%	91,78%	96,11%	90,98%
PEN	88,86%	87,47%	88,04%	89,14%	88,34%
PHS	85,60%	93,89%	80,91%	94,44%	86,74%
PMB	96,88%	91,00%	95,12%	*	92,45%
PMDB	85,08%	91,64%	91,55%	96,54%	89,00%
PMN	75,48%	100,00%	*	*	76,02%
Podemos	*	*	79,74%	87,68%	83,57%
PP	73,50%	91,69%	90,49%	92,45%	84,06%
PPL	*	*	*	100,00%	100,00%
PPS	95,13%	94,70%	93,20%	89,52%	93,94%
PR	89,52%	91,20%	86,26%	90,49%	89,25%
PRB	91,87%	94,69%	89,87%	96,41%	92,62%
PROS	81,36%	86,21%	75,49%	78,88%	80,71%
PRP	84,91%	91,38%	100,00%	100,00%	87,21%
PRTB	77,09%	100,00%	*	*	79,60%
PSB	85,99%	86,05%	78,92%	91,51%	85,00%
PSC	60,27%	82,89%	82,48%	79,77%	72,74%
PSD	86,72%	90,13%	87,97%	91,10%	88,37%
PSDB	94,83%	95,31%	90,01%	93,51%	93,68%
PSDC	86,26%	*	*	*	86,26%
PSL	90,91%	90,99%	83,78%	92,02%	89,14%
PSOL	98,70%	99,01%	97,64%	98,82%	98,58%
PT	94,64%	97,88%	94,71%	97,09%	95,56%
PTB	78,06%	91,81%	85,98%	92,79%	84,69%
PTC	85,12%	14,29%	*	*	82,88%
PTdoB	92,69%	63,70%	55,25%	*	78,33%
PTN	80,18%	90,84%	70,93%	*	82,21%
PV	81,23%	88,87%	90,57%	89,78%	86,25%
REDE	93,96%	92,92%	92,62%	92,71%	92,95%
Solidariedade	89,80%	89,58%	83,93%	88,41%	88,20%
<b>Média</b>	86,79%	88,56%	86,28%	90,97%	87,08%
<b>Desvio Padrão</b>	8,34%	15,79%	9,63%	7,33%	7,12%

IDP<sup>1</sup> – Índice de disciplina partidária do período 1 (1º/1/2015 a 31/12/2015).

IDP<sup>2</sup> – Índice de disciplina partidária do período 2 (1º/1/2016 a 31/12/2016).

IDP<sup>3</sup> – Índice de disciplina partidária do período 3 (1º/1/2017 a 31/12/2017).

IDP<sup>4</sup> – Índice de disciplina partidária do período 4 (1º/1/2018 a 31/12/2018).

IDPG – Índice de disciplina partidária geral (toda a 55ª Legislatura).

Fonte: Elaborado pelo autor com base no Banco de dados de orientações e votações nominais da Câmara dos Deputados (2021).



Os valores vazios, ou marcados com “\*”, correspondem a períodos em que não foi possível captar participações de deputados filiados aos partidos em votações nominais, conseqüentemente não foi possível obter índices disciplinares. Os motivos que justificam tal fenômeno foram debatidos na Seção 5.2, na qual propôs-se um maior detalhamento sobre os movimentos dos parlamentares e dos partidos. A Tabela 9 no Apêndice agrega à Tabela 1 as informações dos valores das frequências de participações de filiados aos partidos nas votações nominais de cada período, que são fatores de influência nos índices disciplinares.

O IDPG de cada partido não representa a média dos índices disciplinares dos períodos anuais. Por ter-se optado pela disciplina relativa como estratégia de cálculos dos índices, o IDPG toma todos os votos dos deputados em acordo com a orientação de seu líder, ponderando-os pelo número de votantes na Legislatura, sem condicionantes temporais. Em que pese o cotejamento entre a orientação do líder e voto do deputado ser dado em cada votação nominal, o efeito prático dessa generalização é de uma unidade, o que conduz a cálculos, logo a resultados, diferentes da média aritmética.

A despeito de se possuir um sistema multipartidário fragmentado, a Tabela 1 revela uma Câmara dos Deputados composta por partidos com elevados índices disciplinares na 55ª Legislatura, seguindo uma tendência já evidenciada por outros autores como Figueiredo e Limongi (1995), Morais (2019) e Scheffler (2019). Apesar das diferenças metodológicas de obtenção dos índices e de amostragem de cada autor, conforme brevemente debatido nas Seções 3.2 e 3.3, a conclusão de um parlamento disciplinado é mantida, o que leva a crer que as diversas metodologias são válidas ou, sob outro olhar, têm pouca influência nessa conclusão.

Salvo algumas poucas exceções, os índices disciplinares dos partidos ficaram acima de 80%. Provavelmente esses casos mais indisciplinados podem ser acomodados na atenção devida às movimentações de partidos e deputados, debatidas na Seção 5.2. Os índices gerais do Patriota, PMN e PRTB se amparam exatamente nessa dinâmica. As médias da disciplina dos partidos, penúltima linha da Tabela 1, de cada período e também de toda Legislatura, ficaram acima de 85%. Esses números revelam a influência dos líderes sobre seus liderados nas votações nominais (MORAIS; SANTOS FILHO; SILVA JUNIOR, 2018).

Não é possível perceber o conflito na arena legislativa provocado pelo impedimento da Presidente Dilma por meio do comportamento disciplinar dos congressistas, conforme dispõem Pereira (2017) e Vargas (2017). Os índices disciplinares do segundo período da Legislatura (IDP<sup>2</sup>), período que abarca todo o processo de impedimento, não destoam dos demais. Ao contrário do pressuposto, o índice disciplinar médio do segundo período tem o

segundo maior valor da Legislatura, superando mesmo a média geral. Essa captura de conflitos não é perceptível nem mesmo se atendo à disciplina pontual de alguns partidos, como o do PMDB. Tendo a maior bancada da Câmara com 68 Deputados e sendo o maior apoiador na reeleição de Dilma, o partido, em 29 de março de 2016, decidiu sair da base do Governo para oposição, endossando o processo de impedimento (CALGARO; PASSARINHO, 2016). Mesmo não havendo a unanimidade à época, com vários relatos de deputados que votariam pelo arquivamento do processo (PASSARINHO, 2016), os índices disciplinares do PMDB do período (IDP<sup>2</sup>) se mostraram seguindo os mesmos patamares dos demais.

Foram calculados também os desvios padrão dos resultados alcançados, no intuito de perceber o grau de variação dos índices disciplinares dos partidos, em cada ano e também geral da Legislatura. O desvio padrão indica o quão uniforme são os resultados dos índices, quanto mais próximo de zero mais homogêneo o conjunto. Nesse contexto, em que pese o desvio padrão dos índices do segundo ano da Legislatura alcançar patamares bem mais elevados que os demais, também se julgou não ser um elemento suficiente para captura conflitos sistemáticos no Legislativo.

Pode-se atribuir esse alto valor de desvio padrão do IDP<sup>2</sup> ao baixo índice disciplinar do PTC, 14,29%, que destoa consideravelmente dos demais partidos. Essa indisciplina do partido é explicada por constar apenas sete participações na amostra do Deputado Uldurico Junior em 2016, votando em contraponto ao líder do bloco do partido, momento em deixava o partido e se filiava ao Partido Verde (PV). Em um exercício de desconsideração do índice do PTC para o cálculo do desvio padrão do período, tendo em vista se tratar de uma indisciplina causada por um único deputado, o resultado final seria da ordem de 6,8%, em harmonia com os demais.

No período 2 (IDP<sup>2</sup>), o PMN é o partido mais disciplinado, registrando 100% de disciplina. Apesar contar com apenas um filiado à época, sua extrema disciplina não segue as mesmas características do PPL, haja vista que o líder e o liderado não eram o mesmo deputado. A esse tempo, o PMN compunha coligação juntamente com PRB, PTN, PTC, PTdoB e PSL, cujo o líder pertencia ao PRB. Também não se entende que tal disciplina seja função do tamanho do partido. Como nos mostra Scheffler (2019) em seu trabalho, não é possível correlacionar o tamanho do partido a seus índices disciplinares. Curiosamente, nos índices de disciplina gerais, abrangente de toda a Legislatura, o PMN é o segundo partido mais indisciplinado, perdendo apenas para o PSC. Tal fato, mais uma vez endossa a não correlação entre tamanho do partido e seu grau de disciplina.

Em continuidade aos índices gerais, ressalvado o PPL, em que o líder e liderado são a mesma pessoa, o PSOL, PCdoB e PT são os partidos mais disciplinados da Legislatura, respectivamente. O PT, com uma bancada média de 60 deputados, alcançou patamares acima de 95% de disciplina. No outro extremo, o Avante e o PSC, com uma bancada média de 6 e 11 deputados respectivamente, são os partidos mais indisciplinados, com índices de disciplina abaixo de 72%. Mais uma vez invocamos a não correlação entre tamanho do partido e disciplina partidária.

#### 5.4 DISCIPLINA DOS PARTIDOS EM ARRANJOS POLÍTICO-IDEOLÓGICO E ALINHAMENTO EM RELAÇÃO AO EXECUTIVO (PARTIDO DA BASE OU DA OPOSIÇÃO)

Esta seção se destina a apresentação dos índices disciplinares de maneira categorizada segundo a ideologia, ou espectro político, dos partidos e segundo a relação do partido com o Poder Executivo. Na primeira perspectiva, após pesquisa para classificação político-ideológica, computou-se o comportamento disciplinar dos parlamentares de partidos considerados de esquerda, de direita e de centro. Então, por meio de um cálculo médio ponderado desse comportamento, obteve-se o índice disciplinar médio de cada um desses três aspectos ideológicos. Ressalta-se que foge ao escopo do trabalho debater em detalhes tais alinhamentos ideológicos, valendo-se, então, apenas da classificação política-ideológica de outros autores que se debruçaram sobre o assunto.

Já na segunda, relação do partido com o Poder Executivo, foi empregado um esforço em identificar quais os partidos compunham a base e a oposição ao Governo. Assim, a disciplina de cada uma das classes foi obtida por meio de uma ponderação dos partidos que as compunham. Por se tratar de um Legislatura com dois chefes do Executivo, optou-se por modular essa segunda visão em dois recortes: período até o impedimento da Presidente Dilma e período posterior a tal fato.

Isso significa que a disciplina partidária foi observada em dois lapsos temporais: de 1º de janeiro de 2015 a 31 de agosto de 2016, abarcando a disciplina dos partidos da base e da oposição ao Governo Dilma; e de 1º de setembro a 31 de dezembro de 2018, abarcando a disciplina dos partidos da base e da oposição do Governo Temer. Para suportar a obtenção dos resultados, valeu-se da classificação ideológica de Scheeffler (2016), adaptada por Scheeffler (2019), de Alegretti (2015), de Bragon *et al.* (2017), de Bragon (2017), de Nobre (2015), de

Siqueira (2014) e de Souza (2017), para ser elaborada a Tabela 2, que arranja os partidos tanto no espectro político-ideológico, quanto na sua relação com o Executivo.

**Tabela 2** – Classificação Político-Ideológica e Posicionamento em Relação ao Executivo dos Partidos na 55ª Legislatura

Partido	Classificação Ideológica	Posição em relação ao Governo Dilma	Posição em relação ao Governo Temer
Avante	Direita		
DEM	Direita	Oposição	Base do Governo
MDB	Centro	Base do Governo	Base do Governo
Patriota	Direita	Oposição	
PCdoB	Esquerda	Base do Governo	Oposição
PDT	Esquerda	Base do Governo	Oposição
PEN	Direita	Oposição	Base do Governo
PHS	Esquerda	Base do Governo	Base do Governo
PMB	Direita		Oposição
PMDB	Centro	Base do Governo	Base do Governo
PMN	Esquerda	Oposição	
Podemos	Direita	Oposição	Base do Governo
PP	Direita	Base do Governo	Base do Governo
PPL	Esquerda		
PPS	Esquerda	Oposição	Base do Governo
PR	Direita	Base do Governo	Base do Governo
PRB	Direita	Base do Governo	Base do Governo
PROS	Direita	Base do Governo	Base do Governo
PRP	Direita		Base do Governo
PRTB	Direita		
PSB	Esquerda		Base do Governo
PSC	Direita		Base do Governo
PSD	Direita	Base do Governo	Base do Governo
PSDB	Centro	Oposição	Base do Governo
PSDC	Direita		
PSL	Direita		Base do Governo
PSOL	Esquerda		Oposição
PT	Esquerda	Base do Governo	Oposição
PTB	Direita	Oposição	Base do Governo
PTC	Direita	Oposição	
PTdoB	Direita	Oposição	Base do Governo
PTN	Direita	Oposição	
PV	Esquerda		Base do Governo
REDE	Esquerda		Oposição
Solidariedade	Direita	Oposição	Base do Governo

Fonte: Elaborado pelo autor (2021).

Em relação aos valores vazios da tabela, não se encontrou elementos suficientes que permitissem um enquadramento do partido com segurança sobre seu relacionamento com o Poder Executivo. Em alguns casos, mesmo tendo sido observados discursos de líderes sobre a relação do partido com o Governo ao longo da Legislatura, não foi possível obter registros de convenções, notas oficiais do partido ou quaisquer outros documentos formais que suportassem tais ditos. Dessa maneira, optou-se por manter uma classificação minimamente embasada por referências formais e críveis.

Suportados pela Tabela 2, elaborou-se a Tabela 3, calculando-se os índices disciplinares médios para cada um dos grupos da categorização proposta. Isto é, os valores médios dispostos representam a média dos índices disciplinares de cada um dos partidos que compõem o arranjo. Ademais, foram calculados os desvios padrão dos resultados com o intuito de observar o grau de oscilação dos valores de cada conjunto, ou seja, o quão homogêneo ele é.

**Tabela 3** – Índice de Disciplina Médio dos Partidos Agrupados em Espectro Político-Ideológico (esquerda, direita e centro) e em Relação com o Executivo (base ou oposição) na 55ª Legislatura

Categorias	Valor Médio	Desvio Padrão
Partidos de Direita	85,23%	22,96%
Partidos de Esquerda	91,07%	16,97%
Partidos de Centro	91,45%	11,48%
Partidos da Base do Governo Dilma	88,86%	16,19%
Partidos da Oposição ao Governo Dilma	87,60%	22,34%
Partidos da base do Governo Temer	87,15%	18,50%
Partidos da Oposição ao Governo Temer	95,13%	12,49%

Fonte: Elaborado pelo autor (2021).

Scheffer (2016) dispõe não haver, nos tempos atuais, um consenso na literatura sobre a relevância das ideologias políticas no comportamento parlamentar, embora conclua em seu trabalho pela pertinência da ideologia política na atuação parlamentar (SCHEEFFER, 2016). Buscando contextualizar os resultados dispostos na Tabela 3 a essa discussão político-ideológica, percebe-se que os partidos de esquerda possuem maior média de disciplina que os

partidos de direita. Ademais, o grau de variação do comportamento disciplinar dos partidos de esquerda é consideravelmente menor que os de direita, haja vista seu desvio padrão estar em cerca de 6% abaixo. Ou seja, partidos alinhados à esquerda do espectro ideológico têm mais incentivos ao comportamento disciplinar e são mais homogêneos. Tais resultados vão ao encontro da conclusão de Scheffer (2016), além de reforçar o que já apontaram Figueiredo e Limongi (1995), Neiva (2011) e Scheffler (2019).

Zucco Jr. (2011), em seu turno, entende que a ideologia política tem se tornando cada vez menos relevante ao comportamento parlamentar. Para o autor, o alinhamento do partido em relação ao Executivo, base ou oposição ao Governo, se sobrepõe à ideologia, tornando-se fator determinístico da ação parlamentar. Sob o olhar da disciplina partidária, os resultados encontrados não reforçam essa tese.

Os índices disciplinares médios dos partidos de esquerda e de centro são superiores a todo os índices de alinhamento em relação ao Executivo, salvo os opositores ao Governo Temer, última linha da Tabela 3. Contudo, essa oposição é composta em esmagadora maioria de partidos posicionados à esquerda do espectro político ideológico, ressalvado o PMB com apenas um deputado até agosto de 2017. Para mais, em um olhar estrito na perspectiva do alinhamento com o Governo, os índices disciplinares seguem patamares estáveis, independente de oposição ou situação. Mais uma vez, a única exceção reside nos opositores a Temer. Atribui-se essa exceção a uma “união” provocada pelo conflituoso processo de impedimento da Presidente Dilma.

Nesse sentido, os achados de pesquisa não permitem afastar a tese da influência da força político-ideológica em detrimento à relação dos partidos com o Governo. Além disso, há uma inversão no nível disciplinar dominante quando ocorre a troca do chefe do Executivo. No mandato da presidente Dilma, o nível disciplinar dos partidos que apoiam o governo é ligeiramente maior que os opositores. Já no mandato do Presidente Temer, o nível disciplinar dos opositores é significativamente maior que os apoiadores.

De modo oposto às observações em relação aos índices disciplinares gerais na Seção 5.2, pode-se capturar elementos que permitem tecer hipóteses de um conflito no Legislativo, sob o olhar da disciplina categorizada na relação dos partidos com o Executivo. Essa inversão no nível disciplinar dominante, quando ocorre a troca do chefe do Executivo supracitada, marca o momento de destaque nos resultados. Os opositores ao Presidente Temer passam a alcançar patamares de extrema disciplina, acima de 95%, com valores reduzidos de desvio padrão, o que traduz um grupo coeso. Supõe-se esse alto índice dos partidos opositores ao Governo Temer

em função de um engajamento em torno de um discurso de golpe e rompimento institucional no processo de impedimento (IMPEACHMENT, 2016).

Um fato que merece destaque é o desembarque do Partido Socialista Brasileiro (PSB) da base do Governo Temer em 22 de maio de 2017, passando a compor formalmente a oposição (BEDINELLI; BENITES, 2017). Contudo, tal fato tem pouco influência nos cálculos de indicadores disciplinares, tampouco no grau de variação das classes, representado por seus desvios padrão. Em que pese o partido contar com uma bancada de 35 deputados, grande parte das orientações das votações nominais do líder do PSB após seu desembarque do Governo foi pela obstrução ou liberação da bancada.

Em conformidade com a proposta da pesquisa, em especial com a metodologia descrita na Seção 4.4, as orientações de líderes diferente de “Sim” ou “Não”, acarretam na desconsideração de toda aquela votação para os índices disciplinares do partido, independentemente de como votaram os congressistas. Considerando, então, apenas as poucas orientações computáveis de disciplina após a saída do PSB da base do Governo Temer, pode-se obter o seguinte cenário disposto na Tabela 4:

**Tabela 4** – Índices de Disciplina dos Partidos Categorizados em Relação ao Governo Temer - Considerando Saída do PSB em 22/05/2017

Categorias	Valor Médio	Desvio Padrão
Partidos da base do Governo Temer antes da saída do PSB (Votações nominais de 37/08/2016 a 22/05/2017)	85,50%	20,31%
Partidos da oposição ao Governo Temer antes da saída do PSB (Votações nominais de 37/08/2016 a 22/05/2017)	94,93%	12,22%
Partidos da base ao Governo Temer após da saída do PSB (Votações nominais de 22/05/2017 até o fim da Legislatura)	88,45%	17,01%
Partidos da base ao Governo Temer após da saída do PSB (Votações nominais de 22/05/2017 até o fim da Legislatura)	96,63%	13,70%

Fonte: Elaborado pelo autor com base no Banco de dados de orientações e votações nominais da Câmara dos Deputados (2021).

Observando a Tabela 4, em comparação com a Tabela 3, reafirma-se a pouca significância da mudança de polo do PSB em relação ao Governo apesar do elevado número de filiados. Os níveis de disciplina média dos partidos de apoio e oposição ao Presidente Temer, considerando o movimento do PSB, Tabela 4, variaram cerca de dois pontos percentuais em relação aos níveis sem a consideração desse movimento, Tabela 3. De forma semelhante, o grau de coesão das categorias, representado por seus desvios padrão, tiveram variação menores que dois pontos percentuais, o que para a observação dos perfis disciplinares têm pouco influência.

Mais uma vez, a hipótese do detrimento das motivações ideológicas do comportamento parlamentar, sob o viés da disciplina, em favor da preponderância da relação dos partidos com o Executivo não encontra amparo. A inversão de polo de um partido com numerosa bancada, mudando de base para oposição ao Governo, causa pequena interferência na disciplina média dos partidos e homogeneidade do polo. Os níveis disciplinares médios em perspectiva político-ideológico continuam em patamares mais elevados em comparação a ambos os cenários de relação ao Governo. Ressalta-se que tal observação não tem o intuito de condenar a importância da postura dos partidos frente ao Executivo na determinação do comportamento parlamentar, conforme destaca Zucco Jr. (2011). Contudo, os achados desta pesquisa apontam que a relação dos partidos com o Executivo não apresenta sobreposição ao alinhamento político-ideológico dos partidos nessa determinação, em que pese o ambiente brasileiro multipartidário, com mais de 30 partidos coexistindo e disputando entre si.

## 5.5 DISCIPLINA DOS PARTIDOS EM RELAÇÃO AO TIPO DE PROPOSIÇÃO

Esta Seção se destina a apresentação dos índices disciplinares dos partidos de maneira categorizada segundo o tipo da proposição ou da matéria votada. Conforme debatido na Seção 4.5, o processo legislativo, que é um conjunto de atos do Legislativo com intuito de elaborar normas jurídicas, comporta diferentes tipos de proposições. Ou seja, cada matéria que será deliberada no âmbito da Câmara possui uma forma, um tipo. O tipo da proposição é um dos fatores que seleciona e coordena a sequência de atos do processo legiferante, como por exemplo, a prerrogativa de início do processo, propondo a matéria; os prazos para votação e tramitação; entre outros.

Olhar para o comportamento parlamentar, sobretudo sob a tutela da disciplina partidária, pelo ângulo dos tipos das proposições que foram votadas é buscar identificar como os parlamentares se relacionam com seus partidos no contexto de todos os elementos e conjunto



de atos que suportam o processo legislativo. Agrupando-se os partidos sob um parâmetro categórico e se valendo desse mesmo ângulo de observação, os tipos de proposições, busca-se capturar como esse arranjo, ou mesmo uma ideologia, se relaciona com tais elementos legislativos.

Isso posto, os resultados desta seção foram dispostos de duas maneiras. A primeira, comporta os cálculos dos índices disciplinares dos partidos nas votações nominais da amostra de Medidas Provisórias (MPV), de Projetos de Emenda à Constituição (PEC), de Projetos de Lei Ordinária (PL), de Projeto de Lei Complementar (PLP) e de Requerimentos (REQ). Os valores encontrados desse arranjo foram tabulados na Tabela 5. Ressalta-se que, esses valores dispostos na Tabela 5 referem-se aos índices disciplinares gerais dos partidos em toda a 55ª Legislatura. As Tabelas 10, 11, 12, 13 e 14, no Apêndice, foram confeccionadas para cada um dos respectivos tipos de proposições, em recortes anuais dentro da Legislatura e ainda frequência de participação dos partidos.

A segunda maneira de disposição dos resultados desta seção é por meio da categorização, ou agrupamento dos partidos. Aos moldes da Seção 5.4, os partidos foram arranjados segundo suas orientações político-ideológicas e também segundo suas relações com o Poder Executivo. Em seguida, para cada um dos arranjos foram calculados os índices disciplinares médios em votações para cada um dos tipos de proposições. Os valores dessas relações foram dispostos na Tabela 6 e Tabela 7. A primeira comporta os valores médios dos índices disciplinares dos partidos em arranjos, ao passo que a segunda, os desvios padrão dos dados. Para o enquadramento dos partidos nas categorias propostas, usou-se como referência a Tabela 2 da Seção 5.4.

Os demais tipos de proposições possíveis, elencados nas estratégias metodológicas, Seção 4.5, não alcançaram ocorrências suficientes na amostra que justificassem a aplicação da metodologia de cálculo da disciplina, ficando alheios às análises. Outro destaque que se faz necessário é a dinâmica de movimentação dos parlamentares e dos partidos políticos, discutida na Seção 5.2. Tais considerações são válidas nas observações dos resultados desta Seção.

**Tabela 5** – Índice de Disciplina dos Partidos nas Votações de MPV, PEC, PL, PLP e REQ na 55ª Legislatura

Partido	MPV	PEC	PL	PLP	REQ
Avante	55,39%	86,19%	64,13%	95,91%	76,08%
DEM	89,55%	92,40%	87,61%	92,89%	93,53%
MDB	90,95%	*	91,22%	95,14%	93,73%

Patriota	91,67%	*	53,94%	100,00%	87,96%
PCdoB	96,71%	97,82%	98,39%	97,58%	97,19%
PDT	90,96%	88,16%	89,45%	93,35%	93,53%
PEN	87,13%	86,56%	85,93%	88,99%	93,29%
PHS	83,31%	88,39%	81,15%	84,61%	93,91%
PMB	95,02%	88,51%	95,83%	94,12%	92,19%
PMDB	86,71%	90,87%	83,10%	91,65%	94,59%
PMN	69,62%	80,80%	73,33%	80,30%	84,57%
Podemos	76,78%	90,57%	78,03%	95,40%	87,89%
PP	75,80%	90,28%	78,91%	87,12%	92,79%
PPL	100,00%	*	100,00%	*	100,00%
PPS	95,64%	93,68%	89,10%	96,27%	94,81%
PR	88,02%	92,68%	81,80%	90,37%	93,26%
PRB	89,69%	95,95%	89,71%	93,09%	95,83%
PROS	79,13%	77,37%	70,41%	85,59%	89,07%
PRP	82,22%	90,04%	84,28%	87,68%	93,46%
PRTB	57,69%	91,49%	76,32%	89,47%	89,74%
PSB	82,75%	85,32%	82,73%	84,97%	89,48%
PSC	58,39%	89,26%	57,02%	78,50%	86,36%
PSD	85,55%	91,62%	82,53%	91,08%	93,55%
PSDB	94,81%	93,92%	92,32%	94,15%	92,11%
PSDC	93,66%	83,70%	81,37%	77,27%	92,31%
PSL	87,74%	92,88%	81,57%	92,52%	90,97%
PSOL	98,40%	99,48%	98,35%	98,15%	98,11%
PT	95,80%	95,36%	95,72%	96,18%	94,32%
PTB	78,86%	90,14%	78,73%	86,61%	90,61%
PTC	77,63%	81,91%	80,85%	95,00%	94,44%
PTdoB	74,16%	80,57%	81,64%	77,21%	82,66%
PTN	80,68%	83,68%	74,61%	82,47%	90,06%
PV	87,18%	85,74%	77,20%	94,98%	87,91%
REDE	90,21%	94,72%	96,97%	94,20%	91,51%
Solidariedade	87,38%	91,02%	79,48%	91,79%	92,03%
<b>Média</b>	84,43%	89,41%	82,68%	90,43%	91,54%
<b>Desvio Padrão</b>	11,18%	5,25%	10,78%	6,13%	4,49%

MPV – Medida Provisória

PEC – Proposta de Emenda Constitucional

PL – Projeto de Lei (ou Projeto de Lei Ordinária)

PLP – Projeto de Lei Complementar

REQ – Requerimento

Fonte: Elaborado pelo autor com base no Banco de dados de orientações e votações nominais da Câmara dos Deputados (2021).

Na Tabela 5 pode-se notar que os Requerimentos (REQ) são os tipos de proposições com maior índice de disciplina dos partidos e com menor desvio padrão, o que representa uma considerável homogeneidade dos partidos ao votarem esse tipo de proposição. A hipótese é que os Requerimentos que tratam de questões pontuais dentro do processo legislativo são mais objetivos, de menor complexidade, logo de mais fácil consenso entre líder e liderado.

Apesar de o Regimento Interno da Câmara não ser categórico, é possível depreender que os Requerimentos funcionam como um tipo de proposição acessória. Suas funções, esparsas pelo texto, em regra, modulam uma parte pequena de uma deliberação maior ou endereçam um ato específico dentro de um contexto mais amplo. Um requerimento para retirada de pauta, por exemplo, ou requerimento de encerramento de discussão versa sobre pontos específicos da tramitação de outras matérias. Ademais, os efeitos das ações por Requerimento dificilmente perpassam questões operacionais do Congresso. Isso faz com que o deputado não seja colocado em xeque frente a sua base. Dessa forma, por ter um escopo bem definido, objetivo e concreto, com baixo grau de penalidade junto à base, as chances de aceitação dos parlamentares da orientação dos líderes se elevam.

No outro polo, contando com menores médias disciplinares e maiores desvios padrão, as Medidas Provisórias e Projetos de Lei Ordinária figuram os tipos de proposições de maiores dissensos entre os parlamentares e seus líderes, acompanhados de grandes oscilações nos índices disciplinares dos partidos. Diferente dos Requerimentos, entende-se que esses tipos de proposições abarcam uma série de elementos que evoca uma contenda que é amparada pelos modelos distributivista e do partidário da Teoria Neoinstitucional da Escolha Racional, discutidos no Capítulo 2.

A medida provisória, sendo de iniciativa do chefe do Executivo, traz um conflito para arena legislativa na atuação do parlamentar em termos de incentivos. No contexto desse tipo de proposição, a mensagem transmitida nas votações nominais retrata o grau de alinhamento do parlamentar com ações do Governo. Ao atuar com seu partido, aumenta-se as chances de sucesso de suas empreitadas. Em oposição, ao atuar em conexão com sua base eleitoral, pode-se obter importante capital político, ainda que seja contrário ao partido. Desse modo, medindo os custos e ganhos, o parlamentar tende a nem sempre acompanhar os seus partidos.

De forma similar, os projetos de lei ordinária são passíveis de serem endereçadas por iniciativa dos parlamentares. Nas deliberações desses pleitos, todos os demais atores do parlamento, ao mesmo tempo que pertencem a um partido, atuam de forma racional em busca de maximizar suas chances de reeleição, condicionados, portanto, às preferências de seus

eleitores (ANSOLABEHERE; JONES, 2010). Mais uma vez, *trade-off* entre agir de forma disciplinada, acompanhando o grupo que pertence, e atender os supostos anseios das bases eleitorais podem pautar o jogo da escolha dos deputados, os colocando mais uma vez sob a regência dos modelos da Teoria da Escolha Racional.

A mesma dinâmica é percebida quando os partidos são categorizados segundo suas ideologias ou segundo suas relações com Executivo. A Tabela 6 demonstra que, independentemente de orientação ideológica ou relação com Governo, as votações de MPV e PL têm maiores níveis de indisciplina, ou menores níveis de disciplina, associada a maior heterogeneidade de como se comportam os partidos, haja vista níveis mais elevados de desvio padrão. Tal fato reforça a tese do conflito na arena legislativa que esses tipos de votações provocam.

**Tabela 6** – Índices de Disciplina Média dos Partidos Agrupados em Espectro Político-Ideológico (esquerda, direita e centro) e em Relação com o Executivo (base ou oposição) em Votações de MPV, PEC, PL, PLP e REQ

Categorias	MPV	PEC	PL	PLP	REQ
Partidos de Direita	81,27%	88,72%	79,07%	88,21%	91,09%
Partidos de Esquerda	89,98%	91,28%	88,63%	92,59%	93,20%
Partidos de Centro	90,82%	92,35%	88,28%	93,04%	93,34%
Partidos da Base do Governo Dilma	85,80%	89,37%	86,04%	91,29%	93,86%
Partidos da Oposição do Governo Dilma	85,33%	88,29%	85,26%	88,92%	92,09%
Partidos da Base do Governo Base Temer	85,13%	91,06%	78,77%	89,24%	91,32%
Partidos da Oposição do Governo Temer	95,13%	94,01%	96,47%	96,65%	94,09%
<b>Média</b>	87,64%	90,73%	86,07%	91,42%	92,71%

MPV – Medida Provisória

PEC – Projeto de Emenda Constitucional

PL – Projeto de Lei (ou Projeto de Lei Ordinária)

PLP – Projeto de Lei Complementar

REQ – Requerimento

Fonte: Elaborado pelo autor com base no Banco de dados de orientações e votações nominais da Câmara dos Deputados (2021).

**Tabela 7** – Desvio Padrão dos Índices de Disciplina dos Partidos Agrupados em Espectro Político-Ideológico (esquerda, direita e centro) e em Relação com o Executivo (base ou oposição) em Votações de MPV, PEC, PL, PLP e REQ

Categorias	MPV	PEC	PL	PLP	REQ
Partidos de Direita	25,66%	19,91%	24,72%	20,83%	18,46%
Partidos de Esquerda	17,27%	16,44%	19,33%	16,99%	15,18%
Partidos de Centro	11,26%	10,98%	13,52%	11,63%	9,80%
Partidos da Base do Governo Dilma	16,88%	16,94%	18,35%	15,42%	10,80%
Partidos da Oposição do Governo Dilma	24,17%	21,26%	22,57%	24,08%	18,37%
Partidos da Base do Governo Base Temer	19,91%	14,62%	21,52%	15,88%	16,06%
Partidos da Oposição do Governo Temer	12,82%	12,72%	9,12%	10,83%	15,17%

MPV – Medida Provisória

PEC – Projeto de Emenda Constitucional

PL – Projeto de Lei (ou Projeto de Lei Ordinária)

PLP – Projeto de Lei Complementar

REQ – Requerimento

Fonte: Elaborado pelo autor com base no Banco de dados de orientações e votações nominais da Câmara dos Deputados (2021).

A Tabela 6, em perspectiva com a Tabela 3 da Seção 5.4, demonstra um efeito mais perverso das votações de PL na disciplina nos partidos de direita que nos demais arranjos de partidos. Ao passo que as votações desse tipo de proposição acarretam queda de mais de 6% na disciplina dos partidos de direita em relação à sua média geral (Tabela 3), os partidos de esquerda registram queda de menos 2,5%. A Tabela 7, por sua vez, aponta um aumento mais significativo na dispersão dos índices disciplinares dos partidos de direita nas votações de MPV, haja vista demonstrar um aumento de cerca de 2,70% (diferença entre os dados da Tabela 7 e Tabela 3) no desvio padrão nesse tipo de votação em relação a seu desvio padrão nas votações gerais.

Já as votações de PL por esses partidos de direita apresentaram uma elevação de menos de 1,8% no grau de coesão da disciplina dos partidos. Nos partidos de esquerda ocorreu o oposto. O grau de dispersão da disciplina desses partidos nas votações PL registrou um aumento de cerca de 2,3%, ao passo que na votação de MPV o aumento da dispersão foi menos que 0,5%. Quedas na média disciplinar e também no desvio padrão acontecem em patamares

similares em partidos de centro. Esses números demonstram que, ainda que em graus diferentes, votações de MPV e PL causam quedas nos níveis de disciplina dos partidos independente de seus alinhamentos ideológicos.

Salvo os Requerimentos já debatidos, as votações de PECs e PLPs apresentam os maiores índices disciplinares em todas as categorias propostas, registrados pela Tabela 6, apesar de ligeiros aumentos na dispersão do comportamento dos partidos em relação às médias, registrada pela Tabela 7. Em regra, as Propostas de Emenda à Constituição e os Projetos de Lei Complementares versam sobre temas mais complexos, contendo diretrizes mais abrangentes e matérias norteadoras.

A hipótese é que, como as PECs e os PLPs tratam de temas mais programáticos, os parlamentares vislumbram menores dessabores às suas bases eleitorais e agem mais alinhados com o grupo ao qual pertencem. No contexto do sistema partidário brasileiro, o parlamentar necessita de seu partido para influenciar as políticas públicas e, logo, alcançar seus objetivos individuais, o que garante, em boa medida, um alinhamento de ações dos líderes e liderados. Assim, em consonância com Kiewiet e McCubbins (1991), tende-se a acreditar que isoladamente, poucos congressistas, de forma atomizada, conseguiriam obter vantagens diretas para seus distritos por meio de aprovação de políticas públicas. Dessa maneira, se veem obrigados a cooperar para que possam obter êxitos nas aprovações.

Já na categorização dos partidos em suas relações ao Executivo, destacam-se os partidos de oposição ao Governo Temer nas votações de PLs e PLPs. Tais partidos apresentam maiores índices disciplinares de votação, registrado pela Tabela 6, com baixas dispersões, registrada pela Tabela 7. No oposto, os partidos apoiadores do Governo Temer têm os menores níveis de disciplina registrado nas votações de PL, confirmados por um alto grau de dispersão.

Os partidos que apoiam o Governo Dilma têm substancialmente mais disciplina que os partidos apoiadores do Governo Temer, destacando-se as votações dos Requerimentos. Nessas votações, em que pese ligeira superioridade na disciplina, disposta na Tabela 6, o grau de homogeneidade dos partidos da base de Dilma é consideravelmente maior que o da base de Temer, capturado pela Tabela 7. Isso significa que o nível disciplinar dos partidos da base de Dilma fica bem próximo da média de quase 94% das vezes em que os deputados votaram segundo a orientação dos líderes nos Requerimentos.

Em todos os arranjos na categoria de partidos frente ao Executivo, de forma similar ao que aconteceu na categoria pelo espectro político-ideológico, houve redução dos níveis de disciplina nas votações de MPV e PL. Destaca-se nesse grupo os apoiadores do Governo Temer

que teve uma queda de disciplina de quase 10 pontos percentuais (Tabela 6 em perspectiva com a Tabela 3). Esse cenário reforça a tese de que matérias votadas por MPV e PL trazem para arena legislativa um conflito na escolha do deputado em agir nas votações nominais de forma atomizada ou acompanhar o grupo a que pertence. Como conflito está presente e acentuado, existe uma maior chance de que alguns deputados votem em conexão com seus eleitores, em detrimento à orientação de seus partidos.

Já nas votações de PLP e PEC, a dinâmica não foi a mesma do que se percebeu nos partidos em agrupamento ideológico. Não foi possível detectar um padrão de aumento ou redução dos níveis disciplinares, ora houve aumento, ora houve diminuição. A hipótese reside de que em virtude do impedimento da presidente em data quase mediana da Legislatura, os movimentos de apoio e oposição ficaram um pouco confusos. Conforme dispõe Vargas (2017), houve embarques e desembarques do Governo a todo momento. Junta-se a isso votações de matérias com quórum qualificados, de méritos complexos e programáticos. Assim, na perspectiva dessa combinação, as tendências tornam-se difusas, haja vista uma composição pouco sistemática.

Por fim, de forma semelhante ao percebido na Seção 5.4, pode-se capturar elementos nas votações de todos os tipos de proposições que remeta a um conflito no Legislativo em função do impedimento da Presidente Dilma. Sob o olhar da disciplina categorizada na relação dos partidos com o Executivo, a inversão no nível disciplinar dominante quando ocorre a troca do chefe do Executivo em todos os tipos de proposições permite referenciar tal fato. Os opositores ao Presidente Temer passam a alcançar patamares altos de disciplina, em torno de 95%, com valores reduzidos de desvio padrão, o que traduz um grupo coeso, números consideravelmente destoantes dos demais resultados.

## 6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho considerou que, nos dias atuais, em um cenário de troca de informações quase instantânea, a comunicação entre o eleito e o eleitor passou a ser parte da agenda diária do deputado. É bastante comum ver congressistas gravando vídeos em suas redes sociais direcionados aos seus eleitores durante as atividades em plenário. Nesse contexto de interação entre representante e representado, os dois polos dialogam. Logo, os deputados recebem cobranças, críticas e elogios e, após as endereçarem, prestam conta a seus eleitores. Contudo, os partidos políticos, em especial por meio do controle da agenda política pelos líderes partidários, são capazes de mitigar essas ações individuais dos deputados em prol de uma atuação mais coordenada e intensa. Recordar-se que em um sistema representativo democrático, a instituição do partido político é que proporciona, por meio do voto, a ligação entre representantes e representado. Ademais, para influenciar políticas públicas, ações de grande vulto ou leis estruturais, os deputados são incitados a agir de forma coordenada com seu partido, ainda que busquem interesses próprios, sob risco de terem um desempenho inerte se assim não o fizerem.

O deputado, dessa forma, agente político que se comporta de maneira racional almejando sua reeleição, constantemente se depara com uma escolha: atuar em conformidade com o seu partido, instituição que o permitiu ser eleito; ou atuar diretamente atendendo ao interesse de seu reduto, em uma conexão eleitoral. Uma das possíveis maneiras de observar esse conflito dentro da Ciência Política é acomodá-lo na Teoria da Escolha Racional, no contexto do neoinstitucionalismo, em especial em seus modelos distributivistas e partidário. No sistema partidário brasileiro, é possível perceber a coexistência desses modelos da Teoria da Escolha Racional. O parlamentar tem incentivos em atuar com seu partido, contudo pode haver um limite de cooperação, caso entenda elevado custo junto às suas bases.

Desse modo, a ação do parlamentar em plenário, consubstanciada na intencionalidade de maximização de seus ganhos, obedece a cálculos estratégicos, que envolvem inclusive estar ou não de acordo com seu partido, representado pela orientação da liderança. Nesse contexto, considerou-se como oportuna a alternativa para se estudar essa relação entre parlamentar e a instituição do partido, a observação da disciplina partidária em votações nominais no plenário. Por meio das análises dos índices disciplinares dos partidos é possível caracterizar os posicionamentos dos parlamentares: ora se alinhar com seu partido, ora agir de forma atomizada.



Nesse cenário, o que este estudo procurou responder é qual o perfil da disciplina dos partidos na 55ª Legislatura, considerando aspectos partidários como parâmetro de observação: alinhamento no espectro político-ideológico (partido de esquerda, centro e direita) e relação com o Executivo (partido da Base ou Oposição); além de aspectos da matéria votada: tipo da proposição votada. Para tanto, após uma pesquisa acerca dos principais estudos sobre disciplina partidária no Brasil, adotou-se o índice teórico nominado Índice de Fidelidade à Posição do Líder como metodologia de cálculo. O índice mede, para cada partido, qual o número de deputados que votaram de acordo com a orientação do líder, proporcionalmente ao número total de deputados que votaram em cada votação nominal da amostra.

Essa mesma metodologia foi adotada em todas as perspectivas de observação da disciplina proposta, variando-se o arranjo de partidos ou subconjunto de votações nominais que compunham cada uma das categorias que se desejou observar. Ademais, utilizou-se o índice de Carey como método teórico para seleção das votações nominais da amostra de pesquisa. A escolha dessa metodologia se pautou no fato de ela atender a critérios mínimos de relevância, composta pela ponderação de quórum e divergência mínima nas votações que figuraram a amostra.

Tinha-se como o principal objetivo traçar o perfil dos partidos em termos disciplinares, de maneira geral e categorizada, como forma de representação do comportamento dos parlamentares que os compõem ao longo da Legislatura. Foi possível alcançá-lo dispondo os índices disciplinares de cada um dos partidos, calculados segundo a metodologia proposta, fazendo os arranjos necessários para as perspectivas categorizadas.

A 55ª Legislatura, escopo temporal das votações nominais analisadas, foi marcada pelo impedimento da Presidente Dilma Rousseff em 31 de agosto de 2016, com imediata posse do Presidente Temer. Nesse contexto, tinha-se como um dos objetivos capturar elementos da disciplina partidária da Câmara dos Deputados que remetesse a tal fato. Apesar não ter sido possível observar esse fenômeno nos perfis disciplinares gerais dos partidos, conseguiu-se alcançá-lo nas análises parametrizadas pela relação dos partidos com o Governo (base ou oposição ao Governo), ao se comparar os dois segmentos da Legislatura, divididos por essa troca do chefe do Executivo.

Ao passo que os partidos apoiadores e opositores do Governo Dilma mantiveram índices disciplinares próximos, menos de 1,5% de diferença entre eles, o mesmo não foi observado no Governo Temer. Os opositores ao Presidente Temer alcançaram patamares de extrema disciplina, acima de 95%, com valores reduzidos de desvio padrão, o que traduz um

grupo coeso. A diferença percentual entre seus apoiadores e opositores chegou próxima a oito pontos, destoando consideravelmente de qualquer outro cenário. Atribuímos esses achados a uma “união” dos partidos opositores ao conflituoso processo de impedimento da Presidente Dilma, em torno do argumento de rompimento institucional, e ausência de lisura do processo.

Em relação aos achados da pesquisa, duas manifestações da dinâmica do Legislativo foram percebidas na obtenção do perfil disciplinar na 55ª Legislatura: os movimentos dos parlamentares e os movimentos dos partidos. O primeiro, refere-se basicamente às migrações partidárias, ou seja, mudanças de partidos pelos deputados ao longo da Legislatura. O caso emblemático que exemplifica isso é a trajetória do Deputado Uldurico Júnior (atualmente no PROS). Em 2018, após já ter trocado de legenda uma vez, o Deputado se filiou ao Partido Pátria Livre (PPL), que a partir daí registrou 6 participações em votações nominais da amostra, com votos de seu único filiado, alcançando índice de 100% de disciplina. Como o Deputado atuou ao mesmo tempo como líder e único liderado do PPL, seria muito improvável que houvesse registros de indisciplina. Desse modo, esse cenário causado pela migração do Parlamentar foi crucial na determinação da extrema disciplina do PPL, o que mereceu ressalvas. Casos semelhantes acontecem com o PRTB e o PMN, apesar de líder e liderado não serem o mesmo parlamentar. No segundo ano da Legislatura, ambos os partidos, participantes de coalizações partidárias, contam com votos de únicos filados, alcançando índices disciplinares de 100 pontos percentuais.

A segunda manifestação do Legislativo que chamou atenção foi o movimento dos partidos, ou seja, criação, extinção, fusões e mudanças de nome das legendas. Esses movimentos dos partidos causam influências nos índices disciplinares similares ao que acontece com as migrações partidárias, contudo em uma perspectiva institucional. Sem ater-se ao mérito ou a motivações dessas transformações, registrou-se 11 eventos envolvendo os partidos em toda Legislatura, os quais foram considerados nas análises dos perfis disciplinares.

Os resultados gerais encontrados permitem concluir que os partidos políticos na Câmara dos Deputados na 55ª Legislatura são disciplinados. Isso significa que os deputados, na maioria das vezes, atuam de forma coordenada com seus partidos, ou seja, votam conforme indicação de seus líderes nas votações nominais. Esses resultados confirmam a conclusão de outros autores acerca do perfil disciplinar dos partidos no Brasil.

O estudo apontou também na direção de que não há uma hierarquia de importância, tampouco de qualidade, entre os métodos dos índices teóricos de cálculo da disciplina e de amostragens adotados nos estudos, haja vista diversas pesquisas com diferentes métodos

endereçarem conclusões semelhantes. Destaca-se ainda que, no âmbito da pesquisa, foi possível perceber que essa disciplina geral dos partidos não tem correlação direta com o tamanho deles. Foram encontrados resultados, sob diversas perspectivas de arranjos, de partidos grandes e pequenos muito disciplinados e também mais indisciplinados.

Contudo, vale destacar uma estratégia metodológica não capturada pelos índices teóricos, tampouco pela amostragem. Neste trabalho, optou-se por tratar a disciplina partidária relativa, conforme definido por Mainwaring e Liñan (1998). Nesses termos, as ponderações do número de deputados que votaram conforme indicação de seus líderes são feitas pelo número total de deputados votantes (em acordo com o líder ou não). Já a disciplina absoluta advoga que a ponderação deve ser feita pelo número total de deputados que compõem o partido, independente se tenha votado. Júnior e Schwartz (2019) em seus trabalhos sobre ciclos eleitorais elencam um número grande de deputados ausentes às votações, considerando-os indisciplinados, em referência direta à disciplina absoluta proposta por Mainwaring e Liñan (1998). Nesse cenário, os níveis disciplinares dos deputados da base caem de forma considerável a tal ponto que os autores atribuem tal fato à “histórica dificuldade de se aprovar reformas mais profundas no Congresso Nacional” (JÚNIOR; SCHWARTZ, 2019, p. 279).

Apesar dessa ressalva, entende-se não ser razoável supor uma hierarquia entre ambas as visões em termos de qualidade e veracidade da investigação. As duas abordagens são igualmente válidas e seus condicionantes vão depender do propósito do estudo. Nas ponderações de Júnior e Schwartz (2019), o que se procurou observar foi a taxa de sucesso do Executivo e a disciplina dos partidos da base do Governo no contexto de ciclos eleitorais. Para análises disciplinares de sistemas multipartidários de coalização, sob a ótica do interior do Legislativo, a abordagem via disciplina relativa nos parece suficiente para observação dos comportamentos parlamentares, haja vista não existir indícios de artifícios de indisciplina por meio das ausências, nos mesmos termos que defendem Roma (2007) e Machado (2012).

Em relação às investigações dos arranjos sob a perspectiva dos partidos, empregou-se um esforço em tabular os partidos em seus alinhamentos político-ideológicos (esquerda, direita e centro) e também em sua relação com o Executivo (partidos da base e da oposição ao Governo). Na primeira perspectiva, identificou-se relevância da ideologia como fator de influência no comportamento parlamentar. Os partidos alinhados à esquerda no espectro ideológico são, em boa medida, mais disciplinados que os partidos alinhados à direita. Ademais, o grau de variação do comportamento disciplinar dos partidos de esquerda é consideravelmente menor que os de direita, haja vista o desvio padrão do primeiro grupo estar em cerca de 6%

abaixo do segundo. Isso significa que, parlamentares filiados a partidos de esquerda têm mais incentivos em atuar de forma coordenada às orientações de seus líderes e o fazem de maneira mais homogênea.

Em contraponto ao que afirmam alguns autores como Zucco Jr. (2011), os resultados encontrados não reforçam a tese de que a relação dos partidos com o Executivo, base ou oposição ao Governo, se sobrepõe ao seu alinhamento no espectro político-ideológico, tornando-se fator determinístico da ação parlamentar. Os números sugerem maiores patamares disciplinares, com ações mais coesas, nos partidos arranjados em ideologias que em toda as categorias parametrizadas pela sua relação com o Governo. Mesmo em análises decompostas pelos tipos de proposições votadas, combinadas ou não com os arranjos partidários, não foi possível identificar elementos de sobreposição da relação dos partidos com o Executivo ao aspecto ideológico na determinação do comportamento parlamentar.

Na observação do perfil disciplinar, pela perspectiva do tipo de proposição votada, buscou-se identificar como se dá a relação dos parlamentares e partidos no contexto dos elementos e conjuntos de atos que suportam o processo legislativo. Os Requerimentos, dessa forma, são o tipo de proposição com maior índice de disciplina e menor desvio padrão. Destacou-se nesse tipo de proposição os patamares alcançados pelos partidos de esquerda e de centro, sensivelmente superiores aos de direita. A hipótese é que os Requerimentos tratam de questões pontuais dentro do processo legislativo são mais objetivos, de menor complexidade e de baixo custo eleitoral junto às bases, logo, por terem um caráter quase acessório, são de mais fácil consenso entre líder e liderado. Esse cenário ganha contornos claros do modelo partidário da Teoria da Escolha Racional, por meio do qual o deputado se vê muito incitado a cooperar com o partido.

No mesmo sentido, as votações de Propostas de Emendas à Constituição (PEC) e Projetos de Leis Complementares (PLP) apresentam elevados índices disciplinares em todas as categorias partidárias propostas. Em regra, as PEC e PLP versam sobre temas mais complexos, contendo diretrizes mais abrangentes, e matérias norteadoras. Entende-se, assim, que, como as PEC e os PLP tratam de temas mais programáticos, os parlamentares necessitam de seus partidos para que possam ter alguma influência nas votações desse tipo de proposição. Além disso, vislumbram menores dessabores às suas bases eleitorais e agem mais alinhados com o grupo a qual pertencem.

No outro polo, contando com menores médias disciplinares e maiores desvios padrão, as Medidas Provisórias (MPV) e Projetos de Lei Ordinária (PL) figuram como os tipos de

proposições de maiores discordâncias entre os parlamentares e seus líderes, destacando-se os partidos da base do Governo Temer como o arranjo dos partidos em relação ao Executivo com os menores índices nesses tipos de votações. De forma antagônica aos Requerimentos, entende-se que esses tipos de proposições possuem elementos como iniciativa do chefe do Executivo (no caso das MPV) ou iniciativa de parlamentares rivais (no caso dos PL) que podem trazer para arena legislativa um conflito na escolha do parlamentar em cooperar ou não com seu partido. Isso aumenta a probabilidade de que alguns deputados ajam em favor da sua base eleitoral, em detrimento da ação coordenada, debatida no modelo distributivista da Teoria Neoinstitucional da Escolha Racional.

Este trabalho, assim, buscou adensar o que vem sendo produzido sobre o comportamento parlamentar, sobretudo na perspectiva de sua relação com seus partidos no interior do Legislativo. Após discutir e conceituar a disciplina partidária, além de apresentar alguns dos principais estudos que tratam do tema, foi possível mensurá-la ao longo da 55ª Legislatura e, então, traçar os perfis disciplinares dos partidos políticos de forma geral e de forma parametrizada em arranjos partidários e pelo tipo da proposição votada.

Alguns aspectos da disciplina partidária, como os arranjos por temas das matérias votadas se mostraram inviáveis de serem considerados na pesquisa, sobretudo pela indisponibilidade e inconsistência dos dados até o momento. Contudo, a partir desta pesquisa, sugere-se, como trabalhos futuros, comparações dos perfis disciplinares com Legislaturas anteriores e posteriores à 55ª, além de estudos comparados com outros países. Ademais, suportado pelo banco de dados deste trabalho, arranjos por estados da federação ou por gênero dos congressistas são parametrizações da disciplina possíveis que se colocam também como sugestões de pesquisas futuras.

## REFERÊNCIAS

- ALEGRETTI, L. Líderes de partidos aliados divulgam nota de apoio a Dilma e Temer. **G1**, 2015. Disponível em: <http://g1.globo.com/politica/noticia/2015/07/lideres-de-partidos-aliados-divulgam-nota-de-apoio-dilma-e-temer.html>. Acesso em: 11 set. 2021.
- AMARAL, M.; PINHO, J. Eleições Parlamentares no Brasil: O Uso do Twitter na Busca por Votos. **Revista de Administração Contemporânea**, Curitiba, v. 22, n. 4, p. 466-486, ago. 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1982-7849rac2018170269>. Acesso em: 30 ago. 2020.
- AMES, B. **Os entraves da democracia no Brasil**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2003.
- AMORIM NETO, O. Gabinetes presidenciais, ciclos eleitorais e disciplina legislativa no Brasil. **Dados: Revista de Ciências Sociais**, Rio de Janeiro, v. 43, n. 3, p. 479-519, 2000. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0011-52582000000300003>. Acesso em: 9 jun. 2020.
- AMORIM NETO, O.; SANTOS, F. A conexão presidencial: facções pró e antigoverno e disciplina partidária no Brasil. **Dados: Revista de Ciências Sociais**, Rio de Janeiro, v. 44, n. 2, 2001. Disponível em <https://doi.org/10.1590/S0011-52582001000200003>. Acesso em: 11 ago. 2020.
- ANSOLABEHERE, S.; JONES, P. E. Constituents' responses to congressional roll-call voting. **American Journal of Political Science**, Wiley Online Library, v. 54, n. 3, p. 583-597, 2010. Disponível em: <https://doi.org/10.1111/j.1540-5907.2010.00448.x>. Acesso em: 16 ago. 2021.
- APOLINÁRIO, M; FERNANDEZ, M. (In) Fidelidade Partidária e os Trânsfugas no Cenário Político Eleitoral Brasileiro. **Revista da Advocacia Pública Federal**. Brasília, v. 1, n. 1, p. 208-221, 2018. Disponível em: <https://seer.anafenacional.org.br/index.php/revista/article/view/13>. Acesso em: 06 set. 2020.
- APROVADA alteração do nome do Partido Ecológico Nacional (PEN)**. Tribunal Superior Eleitoral. Brasília, DF: TSE, 2018a. Disponível em: <https://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/2018/Abril/aprovada-alteracao-do-nome-do-partido-ecologico-nacional-pen>. Acesso em: 21 set. 2021.
- APROVADA mudança do nome do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB)**. Tribunal Superior Eleitoral. Brasília, DF: TSE, 2018b. Disponível em: <https://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/2018/Maio/aprovada-mudanca-do-nome-do-partido-do-movimento-democratico-brasileiro-pmdb>. Acesso em: 21 set. 2021.
- APROVADA alteração do nome do Partido da República (PR) para Partido Liberal (PL)**. Tribunal Superior Eleitoral. Brasília, DF: TSE, 2019a. Disponível em: <https://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/2019/Maio/aprovada-alteracao-do-nome-do-partido-da-republica-pr-para-partido-liberal-pl>. Acesso em: 21 set. 2021.
- APROVADA a mudança do nome do PPS para Cidadania**. Tribunal Superior Eleitoral. Brasília, DF: TSE, 2019b. Disponível em: <https://www.tse.jus.br/imprensa/noticias->

tse/2019/Setembro/plenario-aprova-mudanca-do-nome-do-pps-para-cidadania. Acesso em: 21 set. 2021.

BEDINELLI, T.; BENITES, A. PSB anuncia saída da base de Temer e outros três partidos discutem abandono. **El País**, 2017. Disponível em: [https://brasil.elpais.com/brasil/2017/05/21/politica/1495328386\\_732269.html](https://brasil.elpais.com/brasil/2017/05/21/politica/1495328386_732269.html). Acesso em: 11 set. 2021

BRAGON, R. *et al.* Partidos da base pressionam Temer por cargos de infiéis em votação. **Folha**, 2017. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2017/08/1907020-partidos-da-base-pressionam-temer-por-cargos-de-infieis-em-votacao.shtml>. Acesso em: 11 set. 2021.

BRAGON, R. Partidos da base pressionam Temer por cargos de infiéis em votação. **Folha**, 2017. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2017/08/1907019-base-aliada-de-temer-encolhe-40-depois-da-delacao-da-jbs.shtml>. Acesso em: 11 set. 2021.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Regimento Interno, estabelecido pela Resolução n. 17, de 1989**. Aprova o regimento interno da Câmara dos Deputados. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, 1989. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/regimento-interno-da-camara-dos-deputados/arquivos-1/RICD%20atualizado%20ate%20RCD%2012-2019%20A.pdf>. Acesso em: 03 ago. 2020.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 19 abr. 2020.

BRASIL. Constituição (1967). **Constituição da República Federativa do Brasil de 1967**. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao67.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao67.htm). Acesso em: 09 out. 2020

BRASIL, **Emenda Constitucional n. 1, de 17 de outubro de 1985**. Edita o novo texto da Constituição Federal de 24 de janeiro de 1967. Brasília, DF: Senado Federal, 17 de outubro de 1969. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/emendas/emc\\_anterior1988/emc01-69.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc_anterior1988/emc01-69.htm). Acesso em: 16 ago. 2020.

BRASIL, **Emenda Constitucional n. 25, de 1985**. Altera dispositivos da Constituição Federal e estabelece outras normas constitucionais de caráter transitório. Brasília, DF: Senado Federal, 15 de maio de 1985. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/emecon/1980-1987/emendaconstitucional-25-15-maio-1985-364956-publicacaooriginal-1-pl.html>. Acesso em: 16 ago. 2020.

BRASIL. **Lei n. 9.096, de 19 de setembro de 1995**. Dispõe sobre partidos políticos, regulamenta os arts. 17º e 14º, § 3º, inciso V, da Constituição Federal. 19 set. 1995. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 20 de setembro de 1995. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19096.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19096.htm). Acesso em: 1 abr. 2020.

BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. **Resolução n. 22.610, de 25 de outubro de 2007**. Rel. Min. Cezar Peluso. Brasília, DF: DJ – Diário da Justiça, Seção 1, 30 de outubro de 2007. Disponível em: <http://www.tse.jus.br/legislacao/codigo-eleitoral/normas-editadas-pelo-tse/resolucao-nb0-22.610-de-25-de-outubro-de-2007-brasilia-2013-df>. Acesso em: 19 abr. 2020.

BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. **Resolução n. 23.733, de 11 de março de 2008**. Altera o art. 11 da Resolução-TSE nº 22.610, de 25 de outubro de 2007. Rel. Min. Cezar Peluso. Brasília, DF: DJ – Diário da Justiça, 11 de março de 2008 Disponível em: <http://www.tse.jus.br/legislacao-tse/res/2008/RES227332008.htm>. Acesso em: 19 abr. 2020.

CALGARO, F.; PASSARINHO, N. Por aclamação, PMDB oficializa rompimento com governo Dilma. **G1**, 2016. Disponível em: <http://g1.globo.com/politica/noticia/2016/03/por-aclamacao-pmdb-oficializa-rompimento-com-governo-dilma.html>. Acesso em: 9 set. 2021.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Temas**. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/temas>. Acesso em: 06 out. 2020.

CARDOZO, J. C. **Fidelidade Partidária**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 1997.

CARVALHO, N. **E no início eram as bases**: geografia política do voto e comportamento legislativo no Brasil. Rio de Janeiro: Editora Revan, 2003.

CASSOTTA, P. L. Uma Análise do Comportamento dos Deputados Evangélicos no Legislativo Brasileiro / An Analysis of Evangelical Deputies Behavior in Brazilian Legislative. **E-Legis** - Revista Eletrônica do Programa de Pós-Graduação da Câmara dos Deputados. Brasília, v. 9, n. 20, p. 75-101, ago. 2016. Disponível em: <http://e-legis.camara.leg.br/cefor/index.php/e-legis/article/view/259>. Acesso em: 6 set. 2020.

COELHO, R. **Partidos políticos, maiorias parlamentares e tomadas de decisão na Constituinte**. 1999. 280 f. Tese (Doutorado em Ciência Política) – Departamento de Ciência Política, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo. Disponível em: <https://pt.scribd.com/document/235157561/COELHO-Ricardo-Correa-Partidos-Politicos-Maiorias-Parlamentares-e-Tomada-de-Decisao-Na-Constituinte>. Acesso: 11 set. 2020.

COSTA, E. J. M. da. A cultura como chave para a dependência da trajetória na teoria institucionalista de Douglas North. **Nova economia**, Belo Horizonte, v. 29, n. especial, p. 1359-1385, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0103-6351/5813>. Acesso em: 3 set. 2020.

COX, G. **The Efficient Secret**: The Cabinet and the Development of Political Parties in Victorian England. Cambridge: Cambridge University Press. 1987.

COX, G.; MCCUBBINS, M. **The Legislative Leviathan**. Berkeley: University of California, 1993.

DESPOSATO, S. W. Correcting for small group ination of roll-call cohesion scores.



**British Journal of Political Science**, Cambridge University Press, v. 35, n. 4, p. 731-744, 2005. Disponível em: <https://pages.ucsd.edu/~sdesposato/cohesionbjps.pdf>. Acesso: 11 set. 2020.

DIMAGGIO, P.; POWELL, W. The iron cage revisited: institutional isomorphism and collective rationality in organizational fields. *In*: POWELL W.; DIMAGGIO, P. **The new institutionalism in organizational analysis**. Chicago: The University of Chicago Press, 1991. p. 63-82.

DISCIPLINA. *In*: Michaelis online, Dicionário Brasileiro da Língua Portuguesa. Editora Melhoramentos, 2015. Disponível em: <https://michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/>. Acesso em: 16 ago. 2020.

FIDELIDADE. *In*: Michaelis online, Dicionário Brasileiro da Língua Portuguesa. Editora Melhoramentos, 2015. Disponível em: <https://michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/>. Acesso em: 16 ago. 2020.

FIGUEIREDO, A.; LIMONGI, F. P. **Executivo e Legislativo na nova ordem constitucional**. Rio de Janeiro: FGV Editora, 1999.

FIGUEIREDO, A.; LIMONGI, F. Partidos políticos na Câmara dos Deputados: 1989-1994. **Dados**: Revista de Ciências Sociais, Rio de Janeiro, v. 38, n. 3, p. 497-525, 1995.

GOMES, F.; MARTINS, R. The role of the Brazilian Congress in defining public social policies. **The Journal of Legislative Studies**, v. 22, n. 4, p. 506-527, 20016. Disponível em: <https://doi.org/10.1080/13572334.2016.1235334>. Acesso em: 28 ago. 2020.

GONTIJO, E. **O bloqueio de proposições na arena legislativa e a relação Executivo x Legislativo no Brasil**. 2017. Dissertação (Mestrado em Ciências Políticas) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais, 2017. Disponível em: <http://www.ppgcp.fafich.ufmg.br/defesas/385M.PDF>. Acesso em: 28 ago. 2020.

HALL, P.; TAYLOR, R. As três versões do neo-institucionalismo. **Lua Nova**, São Paulo, n. 58, p. 193-223, 2003. Disponível em: [https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-64452003000100010&lng=en&nrm=iso](https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-64452003000100010&lng=en&nrm=iso). Acesso em: 7 maio 2020.

HOTT, H. **Migração partidária e resultados de política: evidência para municípios brasileiros**. 2018. Dissertação (Mestrado em Ciências Econômicas). Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto, Universidade de São Paulo, 2018. Disponível em: [https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/96/96131/tde-28032018-170433/publico/HeriqueACFHott\\_Corrigida.pdf](https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/96/96131/tde-28032018-170433/publico/HeriqueACFHott_Corrigida.pdf). Acesso em: 28 ago. 2020.

IMMERGUT, E. The theoretical core of the new institutionalism. **Politics & Society**, v. 26, n. 1, p. 5-34, 1998. Disponível em: <https://doi.org/10.1177%2F0032329298026001002>. Acesso em: 16 ago. 2021.

IMPEACHMENT da presidente Dilma Rousseff foi golpe ou crime?. **Revista Galileu**, 2016. Disponível em: <https://revistagalileu.globo.com/Sociedade/noticia/2016/11/o-impeachment-da-presidente-dilma-rousseff-foi-golpe-ou-crime.html>. Acesso em: 06 out. 2021.

JÚNIOR, N.; SCHWARTZ, F. Inexistência de impacto dos ciclos eleitorais sobre a disciplina parlamentar na Câmara dos Deputados. *In*: PERLIN, G.; SANTOS, M. (org).

**Presidencialismo de Coalização em Movimento**. Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2019. Disponível em:

[https://bd.camara.leg.br/bd/bitstream/handle/bdcamara/38299/presidencialismo\\_coalizacao\\_movimento\\_perlin\\_santos.pdf](https://bd.camara.leg.br/bd/bitstream/handle/bdcamara/38299/presidencialismo_coalizacao_movimento_perlin_santos.pdf). Acesso em: 20 set. 2021.

KIEWIET, R.; MCCUBBINS, M. **The logic of delegation**: congressional parties and the appropriations process. Chicago: The University of Chicago Press, 1991.

LIMONGI, F. O novo institucionalismo e os estudos legislativos: a literatura norte-americana recente. **Boletim Informativo e Bibliográfico de Ciências Sociais**, São Paulo, n. 37, p. 3-38, 1994. Disponível em: <http://www.anpocs.com/index.php/edicoes-antiores/bib-37/443-bib-37-integra/file>. Acesso em: 22 jul. 2019.

MACHADO, D. **Relação entre disciplina e infidelidade Partidária na Câmara dos Deputados**. 2012. Monografia (Especialização em Política e Representação Parlamentar) – Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento, Câmara dos Deputados, Brasília, 2012. Disponível em:

[http://bd.camara.gov.br/bd/bitstream/handle/bdcamara/13136/relacao\\_disciplina\\_machado.pdf?sequence=2](http://bd.camara.gov.br/bd/bitstream/handle/bdcamara/13136/relacao_disciplina_machado.pdf?sequence=2). Acesso em: 13 maio 2020.

MACIEL, E. Fidelidade Partidária: Um panorama institucional. **Revista de informação Legislativa**, v. 41, n. 161, p. 67-77, Brasília, 2004. Disponível em:

<http://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/101>. Acesso em: 11 maio 2020.

MACIEL, L.; LOPES, A. Infidelidade Partidária e sua Aplicação a Eleições Majoritárias no Sistema Eleitoral Brasileiro. **Revista UNI-RN**, v. 15, n. 1/2, p. 127, 1 mar. 2018. Disponível em: <http://www.revistas.unirn.edu.br/index.php/revistaunirn/article/view/369>. Acesso em: 6 set. 2020.

MAINWARING, S. Políticos, Partidos e Sistemas Eleitorais: O Brasil numa Perspectiva Comparativa. **Novos Estudos Cebrap**. São Paulo, n. 29, p. 34-58, março de 1991. Disponível em: <http://bibliotecadigital.tse.jus.br/xmlui/handle/bdtse/1119>. Acesso em: 1º maio 2020.

MAINWARING, S. Democracia Presidencialista multipartidária: o caso do Brasil. **Lua Nova**, São Paulo, n. 28-29, p. 21-74, 1993. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0102-64451993000100003>. Acesso em: 5 maio 2020.

MAINWARING, S. **Sistemas Partidários em Novas Democracias**: o caso do Brasil. Rio de Janeiro: FGV, 2001.

MAINWARING, S.; LIÑAN, A. Disciplina Partidária: O Caso da Constituinte. **Lua Nova**, São Paulo, n. 44, p. 107-136, 1998. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S0102-64451998000200006>. Acesso em: 16 ago. 2020.

MAINWARING, S.; TORCAL, M. Teoria e institucionalização dos sistemas partidários após a terceira onda de democratização. **Opinião Pública**. Campinas, v. 11, n. 2, p. 249-286, out.

2005. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S0104-62762005000200001>. Acesso em: 5 de maio 2020.

MAYHEW, D. **Congress: The Electoral Connection**. New Haven: Yale University Press, 1974.

MENEGUELLO, R. **Partidos e governos no Brasil contemporâneo (1985-1995)**. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, São Paulo. Disponível em: <http://www.repositorio.unicamp.br/handle/REPOSIP/281047>. Acesso em: 21 jul. 2018.

MELO, C. Partidos e Migração Partidária na Câmara dos Deputados. **Dados: Revista de Ciências Sociais**, Rio de Janeiro, v. 43, n. 2, p. 207-239, 2000. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0011-52582000000200001>. Acesso em: 5 maio 2020.

MICROSOFT. **Descrição dos conceitos de normalização banco de dados básicos**. 2021. Disponível em: <http://support.microsoft.com/kb/283878/pt-br>. Acesso em: 20 set. 2011.

MORAIS, L. **Manda quem pode?** 2019. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) – Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2019. Disponível em: <https://repositorio.ufpb.br/jspui/bitstream/123456789/15333/1/Arquivototal.pdf>. Acesso em: 29 ago. 2020.

MORAIS, L.; SANTOS FILHO, R.; SILVA JÚNIOR, J. Poderosos chefões: a influência do perfil do líder sobre a disciplina da bancada. **Revista Debates**, Porto Alegre, v. 12, n. 1, p. 169-194, jan.-abr. 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.22456/1982-5269.79508>. Acesso em: 29 ago. 2020

NASCIMENTO, E. O. do. Os novos institucionalismo na ciência política contemporânea e o problema da integração teórica. **Revista Brasileira de Ciência Política**, Brasília, n. 1, p. 95-121, jan./jun. 2009. Disponível em: <http://periodicos.unb.br/index.php/rbcp/article/download/6593/5319>. Acesso em: 9 maio 2020.

NEIVA, P. Coesão e disciplina partidária no Senado Federal. **Dados: Revista de Ciências Sociais**, Rio de Janeiro, vol. 54, n. 2, p. 289-318, 2011. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0011-52582011000200003>. Acesso em: 20 ago. 2020

NICOLAU, J. M. A Migração Partidária na Câmara dos Deputados (1991-96). **Monitor Público**, v. 3, n. 3, n 10, p. 41-45, 1996.

NICOLAU, J. Disciplina Partidária e Base Parlamentar na Câmara dos Deputados no Primeiro Governo de Fernando Henrique Cardoso (1995-1998). **Dados: Revista de Ciências Sociais**, Rio de Janeiro, v. 43, n. 4, p. 709-734, 2000. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0011-52582000000400004>. Acesso: Acesso em: 9 maio 2020.

NOBRE, N. Partidos da oposição e da base lançam movimento pelo impeachment de Dilma. **Agência Câmara de Notícias**, 2015. Disponível em:

<https://www.camara.leg.br/noticias/469824-partidos-da-oposicao-e-da-base-lancam-movimento-pelo-impeachment-de-dilma/>. Acesso em: 11 set. 2021.

PASSARINHO, N. Por aclamação, PMDB decide orientar voto a favor do processo de impeachment de Dilma. **G1**, 2016. Disponível em: <http://g1.globo.com/politica/processo-de-impeachment-de-dilma/noticia/2016/04/pmdb-decide-orientar-voto-favor-do-processo-de-impeachment-de-dilma.html>. Acesso em: 11 out. 2021.

PEREIRA, C.; MUELLER, B. Partidos fracos na arena eleitoral e partidos fortes na arena legislativa: a conexão eleitoral no Brasil. **Dados: Revista de Ciências Sociais**, Rio de Janeiro, v. 46, n. 4, p. 735-771, 2003. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0011-52582003000400004>. Acesso em: 09 set. 2020

PEREIRA, T. O Supremo já acertou. *In*: ARGUELHE, D.; FALCÃO, J.; PEREIRA Thomaz (org.). **Impeachment de Dilma Rousseff: entre o Congresso e o Supremo**. Belo Horizonte: Letramento; Casa do Direito; FGV Direito Rio, 2017. Disponível em: <http://hdl.handle.net/10438/18802>. Acesso em: 31 ago. 2020.

PINHO, J. A. G. de; SACRAMENTO, Ana Rita Silva. Accountability: já podemos traduzi-la para o português? **Revista da Administração Pública**, v. 43, n. 6 p. 1343-68, nov./dez. 2009.

**PLENÁRIO aprova incorporação do PHS ao Podemos**. Tribunal Superior Eleitoral. Brasília, DF: TSE, 2019c. Disponível em: <https://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/2019/Setembro/plenario-aprova-incorporacao-do-phs-ao-podemos>. Acesso em: 21 set. 2021.

**PLENÁRIO aprova incorporação do PPL ao PCdoB**. Tribunal Superior Eleitoral. Brasília, DF: TSE, 2019d. Disponível em: <https://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/2019/Maio/plenario-aprova-incorporacao-do-ppl-ao-pcdob>. Acesso em: 21 set. 2021.

**PLENÁRIO do TSE aprova incorporação do PRP ao Patriota**. Tribunal Superior Eleitoral. Brasília, DF: TSE, 2019e. Disponível em: <https://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/2019/Marco/tse-aprova-incorporacao-do-prp-ao-patriota>. Acesso em: 21 set. 2021.

PORTELA, T. Fidelidade partidária: uma análise histórico-dogmática perante o ordenamento jurídico brasileiro e jurisprudência do STF. **Suffragium** – Revista do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, Fortaleza, v. 9, n. 15/16, p. 141-161, jan./dez. 2017. Disponível em: <http://bibliotecadigital.tse.jus.br/xmlui/handle/bdtse/5466>. Acesso em: 9 out. 2020.

ROMA, C. Os efeitos da migração interpartidária na conduta parlamentar. **Dados: Revista de Ciências Sociais**, Rio de Janeiro, v. 50, n. 2, p. 351-392, 2007. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0011-52582007000200005>. Acesso em: 9 jun. 2020.

RUBIATTI, B.; PEREIRA, F. Relação executivo-legislativo no presidencialismo de coalizão brasileiro: a agenda do governo Dilma Rousseff (2011–2016). **Temáticas**, v. 27, n. 53, p. 285-316, 8 out. 2019. Disponível em: <https://econtents.bc.unicamp.br/inpec/index.php/tematicas/article/view/11611>. Acesso em: 28 ago. 2020

SANTOS, F.; BORGES, M. Poder de agenda. Brasília: Escola Nacional de Administração Pública, 2018. Disponível em: [https://repositorio.ena.gov.br/bitstream/1/3336/1/Livro\\_Poder%20de%20agenda.pdf](https://repositorio.ena.gov.br/bitstream/1/3336/1/Livro_Poder%20de%20agenda.pdf). Acesso em: 20 ago. 2020

SCHEEFFER, F. **Ideologia e comportamento parlamentar na Câmara dos Deputados**: faz sentido ainda falar em esquerda e direita? 2016. 291 f. Tese (Doutorado em Sociologia Política) – Programa de Pós-Graduação em Sociologia Política da Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2016. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/xmlui/handle/123456789/172579>. Acesso: 9 set. 2021

SCHEFFLER, I. **Disciplina partidária: mensuração, teoria e análise de seus determinantes**. 2019. Dissertação (Mestrado em Economia) – Faculdade de Ciências Econômicas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2019. Disponível em: <https://www.lume.ufrgs.br/handle/10183/196170>. Acesso: 28 ago. 2020.

SENA, L. dos S. Neo-institucionalismo, Comportamento Parlamentar E Interpretação Constitucional. **E-Legis - Revista Eletrônica do Programa de Pós-Graduação da Câmara dos Deputados**, [S.l.], p. 13-30, ago. 2020. Disponível em: <http://e-legis.camara.leg.br/cefor/index.php/e-legis/article/view/591/774>. Acesso em: 5 set. 2020.

SILVA, J. A. **Curso de Direito Constitucional**. 22. ed. São Paulo: Malheiro, 2002.

SIQUEIRA, C. Com base menor, novo governo Dilma ficará mais dependente de outros partidos. **Agência Câmara de Notícias**, 2014. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/443728-com-base-menor-novo-governo-dilma-ficara-mais-dependente-de-outros-partidos/>. Acesso em: 11 set. 2021.

SOUZA, M. Partidos de oposição continuam em obstrução em protesto contra governo Temer. **Agência Câmara de Notícias**, 2017. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/518624-partidos-de-oposicao-continuam-em-obstrucao-em-protesto-contra-governo-temer/>. Acesso em: 11 set. 2021.

STANLEY, H.; NIEMI, R. **Vital Statistics on American Politics**. Washington: CQ Press, 1995.

STANLEY, H.; NIEMI, R. Elections and political parties. *In* **Vital statistics on American politics 2015-2016**. p. 1-80. Washington: CQ Press, 2015.

THERET, B. As instituições entre as estruturas e as ações. **Lua Nova**, São Paulo, n. 58, p. 225-254, 2003. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0102-64452003000100011>. Acesso em: 10 maio 2020

TSEBELIS, George. Decision Making in Political Systems: Veto Players in Presidentialism, Parliamentarism, Multicameralism, and Multipartism. **British Journal of Political Science**, Cidade, v. 25, p. 289-325, 1995.

**TSE aprova mudança do nome do PTdoB para “Avante”**. Tribunal Superior Eleitoral. Brasília, DF: TSE, 2017a. Disponível em: <https://www.tse.jus.br/imprensa/noticias->

tse/2017/Setembro/tse-aprova-mudanca-do-nome-do-ptdob-para-201cavante201d. Acesso em: 21 set. 2021.

**TSE autoriza PTN a mudar nome para “Podemos”.** Tribunal Superior Eleitoral. Brasília, DF: TSE, 2017b. Disponível em: <https://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/2017/Maio/tse-autoriza-ptn-a-mudar-nome-para-201cpodemos201d>. Acesso em: 21 set. 2021.

VARGAS, D. Crise constitucional brasileira? A desarmonia entre os poderes. *In:* ARGUELHE, Diego; FALCÃO, Joaquim; PEREIRA Thomaz (org.). **Impeachment de Dilma Rousseff: entre o Congresso e o Supremo.** Belo Horizonte: Letramento; Casa do Direito; FGV Direito Rio, 2017. Disponível em: <http://hdl.handle.net/10438/18802>. Acesso em: 31 ago. 2020.

ZUCCO JR., C. Esquerda, direita e governo: a ideologia dos partidos políticos brasileiros. *In:* POWER, T. J.; ZUCCO JR., C. (orgs.). **O congresso por ele mesmo: autopercepções da classe política brasileira.** Belo Horizonte: Editora UFMG, 2011.

## APÊNDICES

## APÊNDICE A – Tabela 8

Tabela 8 – Número de Deputados Ativos na Câmara por Partido ao Longo da 55ª Legislatura

Partido	Número de Filiados em jan. de 2015	Número de Filiados em dez. de 2015	Número de Filiados em dez. de 2016	Número de Filiados em dez. de 2017	Número de Filiados em dez. de 2018
Avante	0	0	0	6	5
DEM	21	21	27	30	42
MDB	0	0	0	0	52
Patriota	0	0	0	0	5
PCdoB	10	12	11	11	10
PDT	20	17	20	21	21
PEN	2	2	3	3	0
PHS	5	4	7	7	5
PMB	0	21	1	0	0
PMDB	65	68	64	61	0
PMN	3	1	0	0	0
Podemos	0	0	0	16	16
PP	38	41	46	46	50
PPL	0	0	0	0	1
PPS	10	10	8	9	8
PR	34	34	40	37	40
PRB	21	20	23	22	21
PROS	11	9	6	6	11
PRP	3	0	1	1	0
PRTB	1	1	0	0	0
PSB	34	34	34	32	26
PSC	13	13	10	11	9
PSD	36	32	36	38	36
PSDB	54	53	46	47	48
PSDC	2	0	0	0	0
PSL	1	1	2	3	8
PSOL	5	5	6	6	6
PT	69	59	58	57	61
PTB	25	21	19	16	15
PTC	2	1	0	0	0
PTdoB	1	3	0	0	0
PTN	4	4	13	0	0
PV	8	5	6	6	4
REDE	0	5	4	4	2
Solidariedade	15	15	14	14	0

Fonte: Elaborado pelo autor com base no Banco de dados de orientações e votações nominais da Câmara dos Deputados (2021).

## APÊNDICE B – Tabela 9

Tabela 9 – Índices Gerais de Disciplina Partidária na 55ª Legislatura

Partido	IDP <sup>1</sup>	FPP <sup>1</sup>	IDP <sup>2</sup>	FPP <sup>2</sup>	IDP <sup>3</sup>	FPP <sup>3</sup>	IDP <sup>4</sup>	FPP <sup>4</sup>	IDPG	FPPG
Avante	*	*	*	*	71,74%	47	67,60%	67	69,30%	114
DEM	91,97%	220	91,79%	123	88,80%	130	91,49%	70	91,11%	543
MDB	*	*	*	*	*	*	92,89%	38	92,89%	38
Patriota	*	*	*	*	*	*	77,83%	30	77,83%	30
PCdoB	96,62%	241	98,51%	106	98,09%	101	98,25%	39	97,47%	487
PDT	90,39%	220	89,72%	108	91,78%	109	96,11%	35	90,98%	472
PEN	88,86%	220	87,47%	125	88,04%	92	89,14%	27	88,34%	464
PHS	85,60%	227	93,89%	112	80,91%	105	94,44%	9	86,74%	453
PMB	96,88%	2	91,00%	81	95,12%	41	*	*	92,45%	124
PMDB	85,08%	228	91,64%	128	91,55%	130	96,54%	30	89,00%	516
PMN	75,48%	225	100,00%	5	*	*	*	*	76,02%	230
Podemos	*	*	*	*	79,74%	72	87,68%	67	83,57%	139
PP	73,50%	227	91,69%	126	90,49%	135	92,45%	68	84,06%	556
PPL	*	*	*	*	*	*	100,00%	6	100,00%	6
PPS	95,13%	235	94,70%	129	93,20%	120	89,52%	65	93,94%	549
PR	89,52%	236	91,20%	127	86,26%	132	90,49%	69	89,25%	564
PRB	91,87%	227	94,69%	129	89,87%	124	96,41%	65	92,62%	545
PROS	81,36%	214	86,21%	111	75,49%	125	78,88%	55	80,71%	505
PRP	84,91%	222	91,38%	58	100,00%	20	100,00%	1	87,21%	301
PRTB	77,09%	179	100,00%	22	*	*	*	*	79,60%	201
PSB	85,99%	220	86,05%	126	78,92%	109	91,51%	48	85,00%	503
PSC	60,27%	227	82,89%	126	82,48%	116	79,77%	60	72,74%	529
PSD	86,72%	220	90,13%	127	87,97%	129	91,10%	69	88,37%	545
PSDB	94,83%	227	95,31%	123	90,01%	123	93,51%	67	93,68%	540
PSDC	86,26%	222	*	*	*	*	*	*	86,26%	222
PSL	90,91%	154	90,99%	111	83,78%	112	92,02%	42	89,14%	419
PSOL	98,70%	235	99,01%	103	97,64%	86	98,82%	34	98,58%	458
PT	94,64%	234	97,88%	106	94,71%	99	97,09%	33	95,56%	472
PTB	78,06%	227	91,81%	126	85,98%	125	92,79%	55	84,69%	533
PTC	85,12%	215	14,29%	7	*	*	*	*	82,88%	222
PTdoB	92,69%	212	63,70%	115	55,25%	59	*	*	78,33%	386
PTN	80,18%	227	90,84%	116	70,93%	48	*	*	82,21%	391
PV	81,23%	191	88,87%	112	90,57%	117	89,78%	46	86,25%	466
REDE	93,96%	37	92,92%	97	92,62%	87	92,71%	24	92,95%	245
Solidariedade	89,80%	228	89,58%	125	83,93%	129	88,41%	60	88,20%	542

IDP<sup>1</sup>: Índice de disciplina partidária do período 1 (1º/1/2015 a 31/12/2015).

FPP<sup>1</sup>: Frequência de participação do partido em votações nominais da amostra no período 1 (1º/1/2015 a 31/12/2015).

IDP<sup>2</sup>: Índice de disciplina partidária do período 2 (1º/1/2016 a 31/12/2016).



FPP<sup>2</sup>: Frequência de participação do partido em votações nominais da amostra no período 2 (1º/1/2016 a 31/12/2016).

IDP<sup>3</sup>: Índice de disciplina partidária do período 3 (1º/1/2017 a 31/12/2017).

FPP<sup>3</sup>: Frequência de participação do partido em votações nominais da amostra no período 2 (1º/1/2017 a 31/12/2017).

IDP<sup>4</sup>: Índice de disciplina partidária do período 4 (1º/1/2018 a 31/12/2018).

FPP<sup>4</sup>: Frequência de participação do partido em votações nominais da amostra no período 4 (1º/1/2018 a 31/12/2018).

IDPG: Índice de disciplina partidária geral (toda a 55ª Legislatura).

FPPG: Frequência de participação do partido em votações nominais da amostra de maneira geral (toda a 55ª Legislatura).

Fonte: Elaborado pelo autor com base no Banco de dados de orientações e votações nominais da Câmara dos Deputados (2021).

## APÊNDICE C – Tabela 10

Tabela 10 – Índices de Disciplina Partidária nas Votações de Medidas Provisórias (MPV)

Partido	IDP <sup>1</sup>	FPP <sup>1</sup>	IDP <sup>2</sup>	FPP <sup>2</sup>	IDP <sup>3</sup>	FPP <sup>3</sup>	IDP <sup>4</sup>	FPP <sup>4</sup>	IDPG	FPPG
Avante	*	*	*	*	53,14%	17	57,65%	17	55,39%	34
DEM	88,70%	69	89,36%	32	89,97%	45	91,99%	19	89,55%	165
MDB	*	*	*	*	*	*	90,95%	5	90,95%	5
Patriota	*	*	*	*	*	*	91,67%	3	91,67%	3
PCdoB	94,88%	77	98,18%	26	99,69%	27	100,00%	7	96,71%	137
PDT	90,69%	75	90,42%	28	91,42%	35	94,79%	5	90,96%	143
PEN	88,24%	68	85,56%	30	87,37%	33	84,36%	13	87,13%	144
PHS	86,67%	71	85,25%	27	75,02%	35	*	*	83,31%	133
PMB	100,00%	1	91,91%	16	100,00%	9	*	*	95,02%	26
PMDB	82,67%	71	84,85%	32	91,36%	42	97,50%	14	86,71%	159
PMN	67,57%	74	100,00%	5	*	*	*	*	69,62%	79
Podemos	*	*	*	*	66,98%	27	90,69%	19	76,78%	46
PP	60,39%	71	82,81%	30	88,67%	45	92,77%	18	75,80%	164
PPL	*	*	*	*	*	*	100,00%	2	100,00%	2
PPS	98,84%	74	95,49%	31	92,88%	46	89,76%	18	95,64%	169
PR	88,50%	74	87,96%	32	84,92%	44	93,45%	19	88,02%	169
PRB	89,10%	74	93,14%	30	85,48%	44	96,26%	19	89,69%	167
PROS	79,50%	71	85,10%	26	75,93%	43	75,42%	12	79,13%	152
PRP	84,93%	73	50,00%	10	100,00%	7	*	*	82,22%	90
PRTB	56,86%	51	100,00%	1	*	*	*	*	57,69%	52
PSB	84,42%	72	82,10%	29	77,59%	37	89,13%	14	82,75%	152
PSC	33,97%	71	67,52%	30	86,14%	39	83,59%	15	58,39%	155
PSD	82,91%	73	86,32%	32	85,98%	43	93,88%	18	85,55%	166
PSDB	97,19%	72	95,65%	31	89,83%	42	95,39%	19	94,81%	164
PSDC	93,66%	71	*	*	*	*	*	*	93,66%	71
PSL	94,83%	58	81,25%	24	79,67%	41	94,02%	12	87,74%	135
PSOL	99,40%	75	98,40%	25	95,00%	24	100,00%	4	98,40%	128
PT	95,53%	77	98,89%	25	93,44%	26	96,73%	5	95,80%	133
PTB	69,35%	71	86,56%	30	84,75%	43	94,79%	12	78,86%	156
PTC	84,29%	70	0,00%	6	*	*	*	*	77,63%	76
PTdoB	93,24%	74	51,28%	26	41,47%	25	*	*	74,16%	125
PTN	81,53%	74	83,36%	27	71,05%	14	*	*	80,68%	115
PV	83,51%	39	75,87%	25	94,49%	39	100,00%	11	87,18%	114
REDE	92,75%	17	83,85%	26	91,38%	29	100,00%	9	90,21%	81
Solidariedade	89,60%	72	92,70%	29	77,71%	44	93,88%	17	87,38%	162

IDP<sup>1</sup> – Índice de disciplina partidária em votações de MPV do período 1 (1º/1/2015 a 31/12/2015).

FPP<sup>1</sup> – Frequência de participação do partido em votações nominais da amostra no período 1 (1º/1/2015 a 31/12/2015).

IDP<sup>2</sup> – Índice de disciplina partidária em votações de MPV do período 2 (1º/1/2016 a 31/12/2016).

FPP<sup>2</sup> – Frequência de participação do partido em votações nominais da amostra no período 2 (1º/1/2016 a 31/12/2016).

IDP<sup>3</sup> – Índice de disciplina partidária em votações de MPV do período 3 (1º/1/2017 a 31/12/2017).

FPP<sup>3</sup> – Frequência de participação do partido em votações nominais da amostra no período 2 (1º/1/2017 a 31/12/2017).

IDP<sup>4</sup> – Índice de disciplina partidária em votações de MPV do período 4 (1º/1/2018 a 31/12/2018).

FPP<sup>4</sup> – Frequência de participação do partido em votações nominais da amostra no período 4 (1º/1/2018 a 31/12/2018).

IDPG – Índice de disciplina partidária geral em votações de MPV (toda a 55ª Legislatura).

FPPG – Frequência de participação do partido em votações nominais da amostra de maneira geral (toda a 55ª Legislatura).

Fonte: Elaborado pelo autor com base no Banco de dados de orientações e votações nominais da Câmara dos Deputados (2021).

## APÊNDICE D – Tabela 11

Tabela 11 – Índices de Disciplina Partidária nas Votações de Propostas de Emendas à Constituição (PEC)

Partido	IDP <sup>1</sup>	FPP <sup>1</sup>	IDP <sup>2</sup>	FPP <sup>2</sup>	IDP <sup>3</sup>	FPP <sup>3</sup>	IDPG	FPPG
Avante	*	*	*	*	86,19%	7	86,19%	7
DEM	91,00%	47	93,98%	30	93,22%	23	92,40%	100
PCdoB	98,04%	55	97,67%	20	97,43%	23	97,82%	98
PDT	89,84%	43	79,26%	20	93,18%	21	88,16%	84
PEN	90,00%	50	77,96%	31	92,16%	17	86,56%	98
PHS	81,27%	50	99,44%	30	89,44%	23	88,39%	103
PMB	93,75%	1	87,04%	27	100,00%	3	88,51%	31
PMDB	84,54%	50	98,65%	31	94,28%	22	90,87%	103
PMN	80,80%	46	*	*	*	*	80,80%	46
Podemos	*	*	*	*	90,57%	20	90,57%	20
PP	83,47%	50	97,78%	30	95,08%	24	90,28%	104
PPS	92,36%	56	94,56%	31	96,13%	19	93,68%	106
PR	90,75%	53	94,23%	31	95,06%	23	92,68%	107
PRB	94,18%	47	98,65%	31	95,92%	23	95,95%	101
PROS	77,99%	47	74,33%	30	80,32%	21	77,37%	98
PRP	83,33%	46	100,00%	26	100,00%	5	90,04%	77
PRTB	90,48%	42	100,00%	5	*	*	91,49%	47
PSB	84,99%	45	84,45%	31	87,33%	21	85,32%	97
PSC	83,99%	50	97,37%	30	90,37%	18	89,26%	98
PSD	88,78%	46	96,01%	30	91,57%	24	91,62%	100
PSDB	92,26%	48	99,70%	30	89,23%	20	93,92%	98
PSDC	83,70%	46	*	*	*	*	83,70%	46
PSL	86,84%	38	96,67%	30	98,41%	21	92,88%	89
PSOL	99,06%	53	100,00%	20	100,00%	24	99,48%	97
PT	93,13%	49	99,13%	20	97,08%	20	95,36%	89
PTB	87,45%	50	93,35%	30	91,94%	21	90,14%	101
PTC	81,91%	47	*	*	*	*	81,91%	47
PTdoB	97,78%	45	62,37%	31	66,56%	15	80,57%	91
PTN	75,18%	47	96,53%	31	84,18%	3	83,68%	81
PV	81,11%	50	90,59%	31	89,28%	23	85,74%	104
REDE	100,00%	6	97,62%	21	88,10%	14	94,72%	41
Solidariedade	88,41%	54	94,68%	30	92,38%	23	91,02%	107

IDP<sup>1</sup> – Índice de disciplina partidária em votações de PEC do período 1 (1º/1/2015 a 31/12/2015).

FPP<sup>1</sup> – Frequência de participação do partido em votações nominais da amostra no período 1 (1º/1/2015 a 31/12/2015).

IDP<sup>2</sup> – Índice de disciplina partidária em votações de PEC do período 2 (1º/1/2016 a 31/12/2016).

FPP<sup>2</sup> – Frequência de participação do partido em votações nominais da amostra no período 2 (1º/1/2016 a 31/12/2016).

IDP<sup>3</sup> – Índice de disciplina partidária em votações de PEC do período 3 (1º/1/2017 a 31/12/2017)

FPP<sup>3</sup> – Frequência de participação do partido em votações nominais da amostra no período 2 (1º/1/2017 a 31/12/2017).

IDPG – Índice de disciplina partidária geral em votações de PEC (toda a 55ª Legislatura).

FPPG – Frequência de participação do partido em votações nominais da amostra de maneira geral (toda a 55ª Legislatura).

Fonte: Elaborado pelo autor com base no Banco de dados de orientações e votações nominais da Câmara dos Deputados (2021).

## APÊNDICE E – Tabela 12

Tabela 12 – Índices de Disciplina Partidária nas Votações de Projetos de Leis Ordinárias (PL)

Partido	IDP <sup>1</sup>	FPPG <sup>1</sup>	IDP <sup>2</sup>	FPPG <sup>2</sup>	IDP <sup>3</sup>	FPPG <sup>3</sup>	IDP <sup>4</sup>	FPPG <sup>4</sup>	IDPG	FPPG
Avante	*	*	*	*	72,38%	7	61,09%	19	64,13%	26
DEM	91,88%	50	73,94%	10	81,39%	17	89,14%	19	87,61%	96
MDB	*	*	*	*	*	*	91,22%	15	91,22%	15
Patriota	*	*	*	*	*	*	53,94%	11	53,94%	11
PCdoB	98,36%	53	98,81%	12	99,38%	16	96,30%	9	98,39%	90
PDT	89,21%	51	87,65%	13	84,84%	14	98,59%	11	89,45%	89
PEN	89,00%	50	73,61%	12	80,30%	11	100,00%	4	85,93%	77
PHS	83,89%	51	84,56%	7	60,68%	8	*	*	81,15%	66
PMB	*	*	100,00%	3	94,44%	9	*	*	95,83%	12
PMDB	83,07%	52	85,13%	12	77,93%	17	99,33%	4	83,10%	85
PMN	73,33%	50	*	*	*	*	*	*	73,33%	50
Podemos	*	*	*	*	72,46%	7	80,08%	19	78,03%	26
PP	71,54%	51	89,77%	12	81,53%	17	89,52%	19	78,91%	99
PPL	*	*	*	*	*	*	100,00%	1	100,00%	1
PPS	94,18%	53	91,62%	13	74,60%	13	82,44%	17	89,10%	96
PR	84,81%	54	82,06%	12	71,86%	17	81,96%	18	81,80%	101
PRB	89,88%	51	88,66%	12	86,23%	15	92,80%	18	89,71%	96
PROS	78,83%	46	89,58%	4	45,89%	15	64,01%	15	70,41%	80
PRP	83,33%	50	100,00%	1	100,00%	2	*	*	84,28%	53
PRTB	76,32%	38	*	*	*	*	*	*	76,32%	38
PSB	86,26%	53	84,15%	13	58,90%	13	94,26%	9	82,73%	88
PSC	52,09%	51	54,27%	12	70,21%	16	61,10%	18	57,02%	97
PSD	84,77%	49	77,85%	11	76,86%	17	84,51%	19	82,53%	96
PSDB	94,63%	53	89,28%	12	83,73%	14	94,14%	19	92,32%	98
PSDC	81,37%	51	*	*	*	*	*	*	81,37%	51
PSL	87,50%	24	93,75%	8	53,85%	13	93,65%	10	81,57%	55
PSOL	98,14%	51	97,50%	10	100,00%	14	98,00%	10	98,35%	85
PT	94,57%	53	99,39%	13	95,43%	16	97,78%	9	95,72%	91
PTB	75,61%	51	90,09%	12	72,08%	15	86,90%	15	78,73%	93
PTC	80,85%	47	*	*	*	*	*	*	80,85%	47
PTdoB	88,89%	45	85,42%	8	22,22%	6	*	*	81,64%	59
PTN	75,98%	51	89,57%	7	57,14%	10	*	*	74,61%	68
PV	76,97%	50	87,78%	6	78,63%	17	70,83%	12	77,20%	85
REDE	90,00%	10	100,00%	7	100,00%	12	100,00%	4	96,97%	33
Solidariedade	87,55%	51	61,94%	13	67,83%	14	78,35%	18	79,48%	96

IDP<sup>1</sup> – Índice de disciplina partidária em votações de PL do período 1 (1º/1/2015 a 31/12/2015).

FPP<sup>1</sup> – Frequência de participação do partido em votações nominais da amostra no período 1 (1º/1/2015 a 31/12/2015).

IDP<sup>2</sup> – Índice de disciplina partidária em votações de PL do período 2 (1º/1/2016 a 31/12/2016).

FPP<sup>2</sup> – Frequência de participação do partido em votações nominais da amostra no período 2 (1º/1/2016 a 31/12/2016).

IDP<sup>3</sup> – Índice de disciplina partidária em votações de PL do período 3 (1º/1/2017 a 31/12/2017).

FPP<sup>3</sup> – Frequência de participação do partido em votações nominais da amostra no período 2 (1º/1/2017 a 31/12/2017).

IDP<sup>4</sup> – Índice de disciplina partidária em votações de PL do período 4 (1º/1/2018 a 31/12/2018).

FPP<sup>4</sup> – Frequência de participação do partido em votações nominais da amostra no período 4 (1º/1/2018 a 31/12/2018).

IDPG – Índice de disciplina partidária geral em votações de PL (toda a 55ª Legislatura)

FPPG – Frequência de participação do partido em votações nominais da amostra de maneira geral (toda a 55ª Legislatura).

Fonte: Elaborado pelo autor com base no Banco de dados de orientações e votações nominais da Câmara dos Deputados (2021).

## APÊNDICE F – Tabela 13

Tabela 13 – Índices de Disciplina Partidária nas Votações de Projetos de Leis Complementares (PLP)

Partido	IDP <sup>1</sup>	FPPG <sup>1</sup>	IDP <sup>2</sup>	FPPG <sup>2</sup>	IDP <sup>3</sup>	FPPG <sup>3</sup>	IDP <sup>4</sup>	FPPG <sup>4</sup>	IDPG	FPPG
Avante	*	*	*	*	100,00%	3	94,38%	8	95,91%	11
DEM	97,66%	23	93,45%	9	86,05%	17	93,05%	8	92,89%	57
MDB	*	*	100,00%	8	*	*	95,14%	5	95,14%	5
Patriota	*	*	89,26%	7	*	*	100,00%	5	100,00%	5
PCdoB	96,02%	23	100,00%	8	97,78%	10	100,00%	6	97,58%	47
PDT	92,23%	20	89,26%	7	96,50%	13	95,83%	4	93,35%	44
PEN	80,00%	20	100,00%	9	95,56%	15	80,00%	2	88,99%	46
PHS	86,82%	22	96,43%	7	78,94%	17	50,00%	1	84,61%	47
PMB			85,71%	7	100,00%	10			94,12%	17
PMDB	87,32%	22	96,73%	9	94,85%	18	87,50%	2	91,65%	51
PMN	80,30%	22	*	*	*	*	*	*	80,30%	22
Podemos	*	*	*	*	100,00%	4	93,11%	8	95,40%	12
PP	80,17%	22	93,09%	9	90,26%	18	92,47%	8	87,12%	57
PPS	95,85%	21	96,30%	9	98,53%	17	92,01%	7	96,27%	54
PR	95,61%	23	89,67%	9	81,78%	18	95,42%	8	90,37%	58
PRB	96,12%	22	91,70%	9	87,93%	16	98,82%	5	93,09%	52
PROS	93,49%	20	83,96%	8	78,54%	16	80,95%	7	85,59%	51
PRP	86,51%	21	100,00%	1	100,00%	1	*	*	87,68%	23
PRTB	88,89%	18	100,00%	1	*	*	*	*	89,47%	19
PSB	91,30%	22	89,44%	9	69,70%	15	93,26%	6	84,97%	52
PSC	80,81%	22	72,25%	9	75,23%	18	86,53%	8	78,50%	57
PSD	89,56%	22	94,67%	9	90,11%	17	93,24%	8	91,08%	56
PSDB	95,64%	21	95,41%	9	95,59%	18	84,38%	7	94,15%	55
PSDC	77,27%	22	*	*	*	*	*	*	77,27%	22
PSL	94,12%	17	100,00%	8	89,29%	14	85,56%	6	92,52%	45
PSOL	100,00%	23	100,00%	8	89,58%	8	100,00%	6	98,15%	45
PT	95,11%	22	98,41%	7	95,61%	11	98,55%	6	96,18%	46
PTB	79,56%	22	86,81%	9	93,04%	16	93,79%	7	86,61%	54
PTC	95,00%	20	*	*	*	*	*	*	95,00%	20
PTdoB	100,00%	19	37,04%	9	65,28%	6	*	*	77,21%	34
PTN	88,64%	22	87,56%	9	67,36%	12	*	*	82,47%	43
PV	91,93%	21	100,00%	8	94,61%	17	100,00%	6	94,98%	52
REDE	100,00%	1	96,43%	7	95,14%	12	83,33%	3	94,20%	23
Solidariedade	96,43%	21	87,15%	9	87,53%	17	94,58%	6	91,79%	53

IDP<sup>1</sup> – Índice de disciplina partidária em votações de PLP do período 1 (1º/1/2015 a 31/12/2015).

FPP<sup>1</sup> – Frequência de participação do partido em votações nominais da amostra no período 1 (1º/1/2015 a 31/12/2015).

IDP<sup>2</sup> – Índice de disciplina partidária em votações de PLP do período 2 (1º/1/2016 a 31/12/2016).

FPP<sup>2</sup> – Frequência de participação do partido em votações nominais da amostra no período 2 (1º/1/2016 a 31/12/2016).

IDP<sup>3</sup> – Índice de disciplina partidária em votações de PLP do período 3 (1º/1/2017 a 31/12/2017).

FPP<sup>3</sup> – Frequência de participação do partido em votações nominais da amostra no período 3 (1º/1/2017 a 31/12/2017).

IDP<sup>4</sup> – Índice de disciplina partidária em votações de PLP do período 4 (1º/1/2018 a 31/12/2018).

FPP<sup>4</sup> – Frequência de participação do partido em votações nominais da amostra no período 4 (1º/1/2018 a 31/12/2018).



IDPG – Índice de disciplina partidária geral em votações de PLP (toda a 55ª Legislatura)

FPPG – Frequência de participação do partido em votações nominais da amostra de maneira geral (toda a 55ª Legislatura).

Fonte: Elaborado pelo autor com base no Banco de dados de orientações e votações nominais da Câmara dos Deputados (2021).

## APÊNDICE G – Tabela 14

Tabela 14 – Índices de Disciplina Partidária nas Votações de Requerimento (REQ)

Partido	IDP <sup>1</sup>	FPPG <sup>1</sup>	IDP <sup>2</sup>	FPPG <sup>2</sup>	IDP <sup>3</sup>	FPPG <sup>3</sup>	IDP <sup>4</sup>	FPPG <sup>4</sup>	IDPG	FPPG
Avante	*	*	*	*	79,86%	12	73,68%	19	76,08%	31
DEM	96,57%	25	95,82%	31	89,01%	26	92,05%	20	93,53%	102
MDB	*	*	*	*	*	*	93,73%	11	93,73%	11
Patriota	*	*	*	*	*	*	87,96%	9	87,96%	9
PCdoB	95,25%	28	100,00%	28	95,94%	23	97,50%	14	97,19%	93
PDT	90,30%	26	96,01%	28	92,52%	24	96,74%	12	93,53%	90
PEN	96,15%	26	95,96%	33	82,22%	15	93,75%	8	93,29%	82
PHS	92,96%	27	96,43%	30	89,80%	21	100,00%	6	93,91%	84
PMB			93,48%	23	88,89%	9	95,65%	8	92,19%	32
PMDB	93,55%	27	94,63%	34	95,24%	28	*	*	94,59%	97
PMN	84,57%	27	*	*	*	*	*	*	84,57%	27
Podemos	*	*	*	*	86,17%	12	89,04%	18	87,89%	30
PP	86,33%	27	95,81%	33	94,36%	28	94,44%	19	92,79%	107
PPL	*	*	*	*	*	*	100,00%	3	100,00%	3
PPS	90,93%	26	97,07%	32	97,85%	22	92,89%	20	94,81%	100
PR	93,44%	27	94,86%	33	91,69%	27	92,47%	20	93,26%	107
PRB	94,19%	27	96,11%	34	95,11%	24	98,57%	19	95,83%	104
PROS	87,09%	26	94,69%	32	82,96%	27	91,10%	18	89,07%	103
PRP	87,18%	26	100,00%	19	100,00%	5	100,00%	1	93,46%	51
PRTB	84,00%	25	100,00%	14	*	*	*	*	89,74%	39
PSB	86,66%	23	90,27%	32	90,26%	22	90,98%	15	89,48%	92
PSC	81,13%	27	91,20%	33	81,97%	22	91,57%	15	86,36%	97
PSD	93,52%	25	93,97%	33	93,28%	26	93,24%	20	93,55%	104
PSDB	92,35%	27	92,47%	31	90,19%	26	93,89%	18	92,11%	102
PSDC	92,31%	26	*	*	*	*	*	*	92,31%	26
PSL	93,75%	16	90,63%	32	90,48%	21	88,69%	10	90,97%	79
PSOL	95,89%	28	99,29%	28	100,00%	15	98,18%	11	98,11%	82
PT	94,66%	28	94,99%	29	92,78%	24	95,12%	10	94,32%	91
PTB	85,56%	27	96,01%	33	86,30%	27	94,78%	18	90,61%	105
PTC	94,23%	26	100,00%	1					94,44%	27
PTdoB	85,42%	24	77,34%	32	100,00%	6			82,66%	62
PTN	85,80%	27	94,55%	33	86,39%	9			90,06%	69
PV	75,87%	25	94,25%	31	90,67%	20	91,43%	14	87,91%	90
REDE	100,00%	2	93,39%	29	90,74%	18	80,00%	5	91,51%	54
Solidariedade	91,51%	25	94,00%	31	91,20%	28	90,39%	15	92,03%	99

IDP<sup>1</sup> – Índice de disciplina partidária em votações de REQ do período 1 (1º/1/2015 a 31/12/2015).

FPP<sup>1</sup> – Frequência de participação do partido em votações nominais da amostra no período 1 (1º/1/2015 a 31/12/2015).

IDP<sup>2</sup> – Índice de disciplina partidária em votações de REQ do período 2 (1º/1/2016 a 31/12/2016).

FPP<sup>2</sup> – Frequência de participação do partido em votações nominais da amostra no período 2 (1º/1/2016 a 31/12/2016).

IDP<sup>3</sup> – Índice de disciplina partidária em votações de REQ do período 3 (1º/1/2017 a 31/12/2017).

FPP<sup>3</sup> – Frequência de participação do partido em votações nominais da amostra no período 2 (1º/1/2017 a 31/12/2017).

IDP<sup>4</sup> – Índice de disciplina partidária em votações de REQ do período 4 (1º/1/2018 a 31/12/2018).

FPP<sup>4</sup> – Frequência de participação do partido em votações nominais da amostra no período 4 (1º/1/2018 a 31/12/2018).

IDPG – Índice de disciplina partidária geral em votações de REQ (toda a 55ª Legislatura).

FPPG – Frequência de participação do partido em votações nominais da amostra de maneira geral (toda a 55ª Legislatura).

Fonte: Elaborado pelo autor com base no Banco de dados de orientações e votações nominais da Câmara dos Deputados (2021).